

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2567
17 de Março de 2020

Desenho Industrial
Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

Índice Geral:

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio.....	5
Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio.....	13
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	16
Código 31 - Notificação de Depósito.....	25
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	57
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	58
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	64
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	106
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	118
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	129
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	131
Código 39 - Concessão do Registro.....	132
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	217
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	218
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	220
Código 46 - Prorrogação.....	229
Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI.....	243
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	246
Código 47.3 - Petição Deferida.....	251
Código 51 - Renumeração.....	271
Código 55 - Exigências Diversas.....	272
Código 71 - Despacho Anulado.....	273
Código 72 - Decisão Anulada.....	275
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	277
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	278

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(11) BR 30 2012 002281-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/12/2017 (73) ALMACO GROUP OY (FR) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2012 003753-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/07/2013 (73) Mannplastic Indústria de plásticos Ltda Me (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 003449-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 15/03/2016 (73) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 003711-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 07/06/2016 (73) CERAMICA FORTES LTDA (BR/MA) (74) ANDRA ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 004871-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/04/2016 (73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP) (74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 000205-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/10/2017 (73) BRAUN GMBH (DE) (74) KASZNAR LEONARODS PROPRIEDADE INTELECTUAL Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 001630-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/04/2017 (73) CONVEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ACO EIRELI ME (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 001886-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/07/2016 (73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP) (74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 002754-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 28/03/2017 (73) DANILO BUENO (BR/SP) (74) MARCOS ANTONIO NUNES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 003221-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 20/03/2018 (73) FERPLAX FERRAGENS E ALUMÍNIO LTDA - ME (BR/PR) (74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 003259-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 16/08/2016

	(73) JOÃO BATISTA DOS SANTOS (BR/MG) (74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 004695-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 01/11/2016 (73) FELIPE DE CARVALHO MADEIRA (BR/RJ) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 004590-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 10/04/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 004744-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/09/2017 (73) ROBSON CARDOSO (BR/SP) (74) CARLOS JOAQUIM GREGORIO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005064-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/09/2017 (73) DIEGO MORAES LEITE (BR/SP) ; LUIS ANTONIO GASPARATO (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000199-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 000200-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000201-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000202-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000204-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000205-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/11/2017 (73) SPEEDINNOV (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000306-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/11/2017 (73) MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA (BR/ES)

	Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000557-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 28/11/2017 (73) ISABELLA CAROLLINE SOUZA (BR/DF) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000743-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/12/2017 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000995-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/12/2017 (73) F. TARIFA - EPP (BR/SP) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001094-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/12/2017 (73) DICONIR SILVEIRA BORGES (BR/SC) (74) EDEMAR SOARES ANTONINI Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001369-4	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 12/12/2017 (73) LAÍZ SILVEIRA FERREIRA (BR/PB) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001634-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 19/12/2017 (73) JOÃO BATISTA DOS SANTOS (BR/MG)

	(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001712-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 19/12/2017 (73) ROGÉRIO DE QUEIROZ EIRELI EPP (BR/SC) (74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001836-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/01/2018 (73) HAPPYCALL CO., LTD. (KR) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001914-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 19/12/2017 (73) HEITOR GUIMARÃES (BR/MG) (74) MARLENE RODRIGUES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002033-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) BHOTAX ACESSÓRIOS DE MODA - EIRELI (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002066-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) EDREY PEREA (BR/SP) (74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 002179-4	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) SIDNEY BISPO (BR/PR) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002183-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002184-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002185-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002251-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) MEGAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002307-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

	(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002369-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) YUANWEI LAI - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 32 2015 001215-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 30/01/2018 (62) BR 30 2013 002911-5 19/06/2013 (73) SOFT LINES INTERNATIONAL, LTD. (HK) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6403453-4	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 28/12/2004 (73) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) João Batista Forbici Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6801840-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/11/2008 (73) A. RAYMOND BRASIL LTDA (BR/SP) (74) LICKS ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(11) BR 30 2015 000124-0	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 26/12/2017 (73) HOMELY MANUFACTURING LIMITED (HK) (74) M C ARAÚJO CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2015 001483-0	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/06/2016 (73) JOÃO BATISTA DOS SANTOS (BR/MG) (74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2015 005953-2	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 23/01/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2015 005971-0	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 30/05/2017 (73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Araripe & Associados Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 001792-1	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 06/03/2018 (73) TRAMONTINA ELETRIK S.A (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe

provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) BR 30 2016 002489-8	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 12/09/2017 (73) NIR NAHUM (IL) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 005510-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 24/10/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 000321-4	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 21/11/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 000375-3	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 21/11/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 000456-3	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 21/11/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 001159-4	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do

privilégio

(45) 12/12/2017

(73) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) BR 30 2017 002383-5

Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(45) 26/12/2017

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.

Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

(11) DI 6503223-3

Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(45) 16/11/2005

(73) Lianplast Industria e Comercio de Plasticos Ltda (BR/RS)

(74) Mumir Bakkar

Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2019 005558-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/11/2019

(71) ADEMIR FERREIRA BRANDÃO (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2565, formula-se nova exigência preliminar. No cumprimento apresentado A NUMERAÇÃO DAS FIGURAS NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NA EXIGÊNCIA. Os desenhos ou fotografias DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: FIG. 1.1, FIG. 1.2, FIG. 1.3, FIG. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000510-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2020

(71) EDUARDO BAUMGRATZ DA COSTA (BR/SC)

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

Tendo em vista o cumprimento insatisfatório apresentado em resposta à publicação da RPI 2565, formula-se nova exigência preliminar. A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no

centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000877-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/03/2020

(71) COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS (BR/RJ)

(74) Solmark Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE BEBÊ) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas uma das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. [2] A página de relatório não está numerada. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000892-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/03/2020

(71) EVILAZIO JOSÉ DA SILVA (BR/SC)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de

dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.[2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000896-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000900-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela

expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000901-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)

O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em Configuração aplicada em algodão doce) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000905-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM KIT DISPENSER COM BALANÇA) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. [2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig.

1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000910-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

[1] O título informado no formulário Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSER) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. [2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000919-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/03/2020

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM KIT DISPENSER DUPLEX) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões

abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. [2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000948-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/03/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000957-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/03/2020

(71) AUDREY GRILLO (BR/SP)

[1] O título informado no formulário (Padrão ornamental aplicado a/em CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FONTE) não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o

título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Configuração aplicada a/em..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão "Padrão ornamental aplicado a/em..." e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. [2] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000975-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/03/2020

(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)

Corrigir a numeração da página que contém a figura 3.6, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000976-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/03/2020

(71) V.P.G. IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (BR/PR)

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b,

1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 000977-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/03/2020

(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 14 folhas mas termina foram apresnetadas duas páginas 1/14. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001010-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/03/2020

(71) RONALDO DA SILVA CARNEIRO (BR/RJ)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO

ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 001012-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/03/2020

(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA. (BR/PR)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. A numeração de páginas de relatório, reivindicação (se houver) e figuras não se confunde, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 7 páginas, sendo 3 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/3, 2/3, 3/3 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 000285-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 22/01/2020
(71) CAROLINA MAIA CORREA (BR/RJ)
(72) CAROLINA MAIA CORREA
(74) JADERSON GAEWSKI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200010548 UF: WB Data: 22/01/2020
Hora: 19:48)

(21) BR 30 2020 000411-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 30/01/2020
(71) ALESSANDRO DE PAULA MOURA (BR/MG)
(72) ALESSANDRO DE PAULA MOURA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200014480 UF: WB Data: 30/01/2020
Hora: 16:02)

(21) BR 30 2020 000453-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2020
(71) TACHIGAMI IRON WORKS CO., LTD. (JP)
(72) MASANAO UEZU
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200016116 UF: WB Data: 03/02/2020
Hora: 15:44)

(21) BR 30 2020 000518-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/02/2020
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017504 UF: WB Data: 05/02/2020
Hora: 20:01)

(21) BR 30 2020 000520-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/02/2020
(71) OUROLUX COMERCIAL LTDA. (BR/SP)
(72) CARLOS SAHELI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200017532 UF: WB Data: 06/02/2020
Hora: 09:15)

(21) BR 30 2020 000547-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/02/2020 (71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA (74) LICKS ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200018128 UF: WB Data: 06/02/2020 Hora: 19:23)
(21) BR 30 2020 000580-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/02/2020 (71) ROBERTO MARTINS TERRA PRETA - ME (BR/SP) (72) ROBERTO MARTINS Notificação de depósito (Protocolo: 870200019067 UF: WB Data: 10/02/2020 Hora: 08:24)
(21) BR 30 2020 000603-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/02/2020 (71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG) (72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200019608 UF: WB Data: 10/02/2020 Hora: 15:03)
(21) BR 30 2020 000604-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/02/2020 (71) SUPER MARKET MÓVEIS LTDA-EPP (BR/MG) (72) SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200019618 UF: WB Data: 10/02/2020 Hora: 15:06)
(21) BR 30 2020 000629-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/02/2020 (71) MURILO GONÇALVES VIGARIO - ME (BR/SP) (72) MURILO GONÇALVES VIGARIO (74) GRUPO RIDANN MARCAS & PATENTES Notificação de depósito (Protocolo: 870200020820 UF: WB Data: 12/02/2020 Hora: 14:25)
(21) BR 30 2020 000656-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 13/02/2020 (71) SAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP (BR/SP) (72) OCTAVIO PILEGGI CONTESINI NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870200021651 UF: WB Data: 13/02/2020)

Hora: 17:35)

(21) BR 30 2020 000657-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(72) ANDRÉ MENOTI MERLI
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021657 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 17:40)

(21) BR 30 2020 000658-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(72) ANDRÉ MENOTI MERLI
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021663 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 17:49)

(21) BR 30 2020 000659-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2020
(71) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)
(72) ANDRÉ MENOTI MERLI
(74) MAURO COSTA FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021668 UF: WB Data: 13/02/2020
Hora: 17:59)

(21) BR 30 2020 000661-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2020
(71) BIOATIVUS GESTÃO DE MARCAS LTDA (BR/SP)
(72) LILIAM SCHREINER CARVALHO; DIOGO SERREGNI RIBEIRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200021727 UF: WB Data: 14/02/2020
Hora: 08:49)

(21) BR 30 2020 000685-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200022356 UF: WB Data: 14/02/2020
Hora: 17:07)

(21) BR 30 2020 000732-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2020

	(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ) (72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; MARCUS FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS; PEDRO PONS ANTUNES (74) ERIKA BLASELBAUER Notificação de depósito (Protocolo: 870200023811 UF: WB Data: 18/02/2020 Hora: 17:48)
(21) BR 30 2020 000733-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/02/2020 (71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ) (72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; MARCUS FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS; PEDRO PONS ANTUNES (74) ERIKA BLASELBAUER Notificação de depósito (Protocolo: 870200023817 UF: WB Data: 18/02/2020 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2020 000734-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/02/2020 (71) ALLAN GOMES MARIANO DE SOUZA (BR/MG) (72) ALLAN GOMES MARIANO DE SOUZA Notificação de depósito (Protocolo: 870200023829 UF: WB Data: 18/02/2020 Hora: 18:48)
(21) BR 30 2020 000865-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) CARLOS ALBERTO ANDRADE BOMFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870200027812 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 10:30)
(21) BR 30 2020 000866-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (BR/SP) (72) IVAN MORAES GASPAROTTI (74) LUCIANA ESTHER DE ARRUDA PINTO Notificação de depósito (Protocolo: 870200027883 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 12:16)
(21) BR 30 2020 000867-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG) (72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Notificação de depósito (Protocolo: 870200027895 UF: WB Data: 02/03/2020)

Hora: 12:26)

(21) BR 30 2020 000868-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(72) VIVIANE DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES; ANDRESSA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027972 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 13:40)

(21) BR 30 2020 000869-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG
Notificação de depósito (Protocolo: 870200027999 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 14:11)

(21) BR 30 2020 000870-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)
(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028019 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 14:23)

(21) BR 30 2020 000871-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028023 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 14:26)

(21) BR 30 2020 000872-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) BRUNA BITENCOURT COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028045 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2020 000873-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) BRUNA BITENCOURT COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028069 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 15:09)

(21) BR 30 2020 000874-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)
(72) GUSTAVO MIOTTI
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028070 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 15:10)

(21) BR 30 2020 000875-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) DEERE & COMPANY (US)
(72) DANIEL J. HUEGERICH; FELIX NAGELIN; ALEX KISH; RYAN
PECINOVSKY; TERRY ZWART; PARKER WELLS; THOMAS BOE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028074 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 15:13)

(21) BR 30 2020 000876-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) BRUNA BITENCOURT COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028096 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2020 000878-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) BRUNA BITENCOURT COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028172 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 16:38)

(21) BR 30 2020 000879-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) HYGIELINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/PR)
(72) ELVANI MARIA DOS SANTOS DE LUCIA
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028185 UF: WB Data: 02/03/2020
Hora: 16:40)

(21) BR 30 2020 000880-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/03/2020
(71) REFLEX INSTRUMENTS ASIA PACIFIC PTY LTD (AU)

(72) AMIR MOKARAMIAN; ANDREW BEACH

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028200 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 16:44)

(21) BR 30 2020 000881-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) BRUNA BITENCOURT COSTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028223 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 16:52)

(21) BR 30 2020 000882-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) BRUNO LEÃO DE BRITO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028258 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 17:16)

(21) BR 30 2020 000883-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) BRUNA BITENCOURT COSTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028295 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 17:29)

(21) BR 30 2020 000884-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) BRUNO LEÃO DE BRITO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028309 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 17:39)

(21) BR 30 2020 000887-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028450 UF: WB Data: 02/03/2020

Hora: 19:34)

(21) BR 30 2020 000888-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/03/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

	(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200028453 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 19:40)
(21) BR 30 2020 000889-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (72) ITENS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870200028457 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 19:52)
(21) BR 30 2020 000890-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200028461 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 19:57)
(21) BR 30 2020 000891-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/03/2020 (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (72) CHRISTOPHER BYRON DAVIS; ANDREW JOHN NORWOOD; ZACHARY WILLIAM JUERGENS; CYRIL JEAN-LOUIS BOMBLÉ; BRIAN RENE BOUREL; CHRISTOPHER JOHN LANE; MARK ANTHONY CANANKAMP; MIHIR SINGH MEETARBHAN; SEBASTIEN PENIN; GANESH VISWANATHAN; NICHOLAS WILLIAM FAZIO (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200028468 UF: WB Data: 02/03/2020 Hora: 20:08)
(21) BR 30 2020 000893-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) ETHICON LLC (US) (72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER; JACOB S. CHILDS; LEONARDO N. ROSSINI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028533 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 09:33)
(21) BR 30 2020 000894-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020

	(71) ETHICON LLC (US) (72) MADELEINE C. JAYME (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028539 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 09:40)
(21) BR 30 2020 000895-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) ETHICON LLC (US) (72) BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; MATTHEW C. MILLER; JARED SCHNEIDER (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028548 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 09:58)
(21) BR 30 2020 000897-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) ETHICON LLC (US) (72) RYAN M. ASHER; MATTHEW C. MILLER; BRENDAN J. OBERKIRCHER; CORY G. KIMBALL; JARED SCHNEIDER (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028568 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 10:19)
(21) BR 30 2020 000898-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200028569 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 10:19)
(21) BR 30 2020 000899-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200028570 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 10:21)
(21) BR 30 2020 000902-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

	(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870200028622 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 11:24)
--	--

(21) BR 30 2020 000903-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (72) DAVID E. SCHULTZ; WESLEY M. SCHWARZ (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028644 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 12:12)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000904-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) ENEL X S.R.L. (IT) (72) MASSIMILIANO PETESE; ALESSIO PACE (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028669 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 13:10)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000906-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) BRUNA BITENCOURT COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028724 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 14:12)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000907-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG) (72) VIVIANE DOS GUIMARÃES ALVIM NUNES; ANDRESSA NUNES DA SILVEIRA BERNARDO Notificação de depósito (Protocolo: 870200028744 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 14:27)
--------------------------	---

(21) BR 30 2020 000908-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) LUARA BATALHA VIEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028751 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 14:30)
--------------------------	--

(21) BR 30 2020 000909-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020
--------------------------	--

(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MINEHIKO MITA; SEIETSU SUMIYOSHI; NAOYUKI MAEDA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028756 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 14:32)

(21) BR 30 2020 000911-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) RENAULT S.A.S (FR)
(72) DAVID DURAND
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028783 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 14:58)

(21) BR 30 2020 000912-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) LUARA BATALHA VIEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028798 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:12)

(21) BR 30 2020 000913-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)
(72) JOHN KEVIN CLAY; NICOLE KANDOTH; JAMES E. MCCAY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028802 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:18)

(21) BR 30 2020 000914-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) ISABELLA MARINA RESENDE ROTONDANO SALES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028813 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:27)

(21) BR 30 2020 000915-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)
(72) JOHN KEVIN CLAY; NICOLE KANDOTH; JAMES E. MCCAY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028818 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:31)

(21) BR 30 2020 000916-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)
(72) JOHN KEVIN CLAY; NICOLE KANDOTH; JAMES E. MCCAY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028831 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2020 000917-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(72) DANIEL FERNANDO MANOEL
(74) WILSON PINHEIRO JABUR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028873 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2020 000918-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028876 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2020 000920-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) RENAULT S.A.S (FR)
(72) DAVID DURAND
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028882 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 16:04)

(21) BR 30 2020 000921-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028892 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 16:13)

(21) BR 30 2020 000922-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/03/2020
(71) RENAULT S.A.S (FR)
(72) DAVID DURAND
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200028903 UF: WB Data: 03/03/2020)

Hora: 16:20)

(21) BR 30 2020 000923-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028905 UF: WB Data: 03/03/2020

Hora: 16:20)

(21) BR 30 2020 000924-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028909 UF: WB Data: 03/03/2020

Hora: 16:23)

(21) BR 30 2020 000925-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028919 UF: WB Data: 03/03/2020

Hora: 16:30)

(21) BR 30 2020 000926-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028921 UF: WB Data: 03/03/2020

Hora: 16:32)

(21) BR 30 2020 000927-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) JESSICA AIDA PEREIRA DA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200028926 UF: WB Data: 03/03/2020

Hora: 16:34)

(21) BR 30 2020 000928-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/03/2020

(71) RENAULT S.A.S (FR)

(72) DAVID DURAND

	(74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028929 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:36)
(21) BR 30 2020 000929-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028937 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:43)
(21) BR 30 2020 000930-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) BRUNA BITENCOURT COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028945 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:47)
(21) BR 30 2020 000931-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028949 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:50)
(21) BR 30 2020 000932-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028957 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:52)
(21) BR 30 2020 000933-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028961 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:53)
(21) BR 30 2020 000934-7	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028966 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:57)
(21) BR 30 2020 000935-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) BRUNA BITENCOURT COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028970 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 16:58)
(21) BR 30 2020 000936-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028976 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:03)
(21) BR 30 2020 000937-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028981 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:10)
(21) BR 30 2020 000938-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA) (72) BRUNA BITENCOURT COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870200028982 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:11)
(21) BR 30 2020 000939-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028987 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:18)

(21) BR 30 2020 000940-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028990 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:23)
(21) BR 30 2020 000941-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028991 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:24)
(21) BR 30 2020 000942-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028994 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:27)
(21) BR 30 2020 000943-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200028999 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:31)
(21) BR 30 2020 000944-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) RENAULT S.A.S (FR) (72) DAVID DURAND (74) Custodio de Almeida & Cia. Notificação de depósito (Protocolo: 870200029004 UF: WB Data: 03/03/2020 Hora: 17:38)
(21) BR 30 2020 000945-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/03/2020 (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)

(72) AMARILDO CARRASCO ALVES
(74) REGIBRAS LTDA EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029045 UF: WB Data: 03/03/2020
Hora: 19:37)

(21) BR 30 2020 000946-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) KYUNGAH LEE; YOUNGSOO HA; KYUTAE PARK; JAEIL BAE; HOIL JEON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029125 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 10:08)

(21) BR 30 2020 000947-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) HITOSHI HAMASAKI; KENJI SAKAIRI
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029133 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 10:14)

(21) BR 30 2020 000949-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)
(72) CLINT CAGLE
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029203 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 11:31)

(21) BR 30 2020 000950-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)
(72) CLINT CAGLE
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029211 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 11:44)

(21) BR 30 2020 000951-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)
(72) CLINT CAGLE
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029216 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 11:48)

(21) BR 30 2020 000952-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) JOSE DOMINGOS GOULARTT (BR/SC)
(72) JOSE DOMINGOS GOULARTT
(74) Licent Prime Brasil Marcas e Patentes Eireli - ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029260 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 13:53)

(21) BR 30 2020 000953-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) WORAWIT CHAWALITNIMITKUL; PRAWUT SIRIHONG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029309 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 15:02)

(21) BR 30 2020 000954-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) BLACK CARD LLC (US)
(72) SCOTT ALAN BLUM
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029312 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 15:04)

(21) BR 30 2020 000955-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) D. R. LING INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/CE)
(72) CARLOS PEREIRA DE SOUZA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029366 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 15:32)

(21) BR 30 2020 000956-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) CHELSY ELIZABETH BALDAUF; ALEXANDRA KAY FOCKE; MONICA
JEAN DRAVELING; MARGARET MARY BONELLO; ANTHONY EDWARD
SHIDLA
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029533 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 16:59)

(21) BR 30 2020 000958-4 Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 04/03/2020 (71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR) (72) VILMAR BASSO (74) FG Marcas Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200029595 UF: WB Data: 04/03/2020 Hora: 18:04)
(21) BR 30 2020 000959-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/03/2020 (71) JENETRIC GMBH (DE) (72) DIRK MORGENEIER; ROBERTO WOLFER (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO Notificação de depósito (Protocolo: 870200029603 UF: WB Data: 04/03/2020 Hora: 18:09)
(21) BR 30 2020 000960-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/03/2020 (71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR) (72) VILMAR BASSO (74) FG Marcas Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200029606 UF: WB Data: 04/03/2020 Hora: 18:13)
(21) BR 30 2020 000961-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/03/2020 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) CHRISTOPHER RAMM; ROBERT HAROLD JOHNSON (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Notificação de depósito (Protocolo: 870200029609 UF: WB Data: 04/03/2020 Hora: 18:16)
(21) BR 30 2020 000962-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/03/2020 (71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US) (72) STEPHEN T. BORNHOFT (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200029614 UF: WB Data: 04/03/2020 Hora: 18:28)
(21) BR 30 2020 000963-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/03/2020 (71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR) (72) VILMAR BASSO (74) FG Marcas Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870200029619 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 18:35)

(21) BR 30 2020 000964-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (BR/PR)
(72) VILMAR BASSO
(74) FG Marcas Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029623 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 18:40)

(21) BR 30 2020 000965-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/03/2020
(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)
(72) KRISCHA TOBIAS; PETER PHILLIPS; JEROME MEUNIER; JOE MUNDAY
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029641 UF: WB Data: 04/03/2020
Hora: 20:29)

(21) BR 30 2020 000966-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) PLASTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
(BR/PR)
(72) AURÉLIO REIS FOLLE
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029702 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 09:43)

(21) BR 30 2020 000967-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029719 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 09:58)

(21) BR 30 2020 000968-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029745 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 10:27)

(21) BR 30 2020 000969-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029754 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 10:39)

(21) BR 30 2020 000970-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) RODMA IMPLEMENTOS LTDA (BR/PR)
(72) AUREO PERIN
(74) FG Marcas Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029760 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 10:48)

(21) BR 30 2020 000971-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029763 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 10:49)

(21) BR 30 2020 000972-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029777 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 10:59)

(21) BR 30 2020 000973-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HOSIK JANG; KIBBUM PARK; SEUNGHO BAEK; HYEIN JUNG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029782 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 000974-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG)
(72) GILBERTO FERRATTO BEZERRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870200029784 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2020 000978-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA
(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029872 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 14:04)

(21) BR 30 2020 000979-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)
(72) OLIVER BÜHN; MIKI TEGELTIJA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029882 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 14:16)

(21) BR 30 2020 000980-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA
(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029884 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 14:17)

(21) BR 30 2020 000981-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH)
(72) PHILIPP BAUR
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029888 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2020 000982-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) FÁBRICA DE IDEIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA
(BR/SP)
(72) ALEXANDRE REY SILVEIRA
(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029889 UF: WB Data: 05/03/2020)

Hora: 14:24)

(21) BR 30 2020 000983-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG (DE)
(72) OLIVER BÜHN; MIKI TEGELTIJA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029901 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 14:37)

(21) BR 30 2020 000984-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) MUNO ACABAMENTOS LTDA ME (BR/GO)
(72) LUIZ FELIPE BENJAMIM CORDEIRO DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200029963 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2020 000985-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) ENKOTEC A/S (DK)
(72) CLAUS PETER MATZEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030045 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 16:34)

(21) BR 30 2020 000986-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) DOK CHON; SUNGSU KIM
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030128 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 17:48)

(21) BR 30 2020 000987-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) DOK CHON; SUNGSU KIM
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030131 UF: WB Data: 05/03/2020
Hora: 17:53)

(21) BR 30 2020 000988-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/03/2020
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

	(72) DOK CHON; SUNGSU KIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030133 UF: WB Data: 05/03/2020 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2020 000989-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/03/2020 (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (72) DOK CHON; SUNGSU KIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030138 UF: WB Data: 05/03/2020 Hora: 18:05)
(21) BR 30 2020 000990-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/03/2020 (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (72) DOK CHON; SUNGSU KIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030141 UF: WB Data: 05/03/2020 Hora: 18:11)
(21) BR 30 2020 000991-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/03/2020 (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (72) DOK CHON; SUNGSU KIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030145 UF: WB Data: 05/03/2020 Hora: 18:18)
(21) BR 30 2020 000992-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/03/2020 (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (72) DOK CHON; SUNGSU KIM (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030149 UF: WB Data: 05/03/2020 Hora: 18:22)
(21) BR 30 2020 000993-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP) (72) CELSO DE OLIVEIRA (74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030213 UF: WB Data: 06/03/2020

Hora: 08:41)

(21) BR 30 2020 000994-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(72) ROBERTO HONÓRIO DA SILVA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030293 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 10:11)

(21) BR 30 2020 000995-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) LUIS CARLOS GALBES (BR/SP)
(72) LUIS CARLOS GALBES
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030357 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 11:06)

(21) BR 30 2020 000996-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) CLASSE A SAÚDE E HIGIENE LTDA - EPP. (BR/SP)
(72) WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA LACERDA
(74) Sigilos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030381 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 11:26)

(21) BR 30 2020 000997-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) JUNIO A. DA SILVA - ME (BR/SP)
(72) JUNIO APARECIDO DA SILVA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030527 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 14:27)

(21) BR 30 2020 000998-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) COSTA PLASTIK IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA-ME (BR/SP)
(72) MARCELO NUNES COSTA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030537 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 14:33)

(21) BR 30 2020 000999-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020

	(71) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO (BR/GO) (72) MARCO AURELIO DO COUTO MOLDERO Notificação de depósito (Protocolo: 870200030617 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 15:26)
(21) BR 30 2020 001000-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP) (72) RICARDO DURANTE LOPES (74) MARCOS ANTONIO NUNES Notificação de depósito (Protocolo: 870200030622 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 15:28)
(21) BR 30 2020 001001-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) LINEAR ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA (BR/SC) (72) SALMO DE SOUZA (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200030633 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 15:32)
(21) BR 30 2020 001002-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (72) BRYAN ELIOT ROLFS; JEREMY T. GAUGER; MAGGIE VANDERHEIDEN BERGER; AMANDA ANN THELEN; HEIDI ELLEN GEHRKE (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200030677 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 15:51)
(21) BR 30 2020 001003-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030714 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 16:14)
(21) BR 30 2020 001004-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) DANILO JOSÉ FERREIRA (BR/SC) ; MAURICIO PEREIRA (BR/SC) (72) DANILO JOSÉ FERREIRA (74) EDUARDO GUERINI

Notificação de depósito (Protocolo: 870200030728 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2020 001005-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) BRYAN ELIOT ROLFS; JEREMY T. GAUGER; MAGGIE VANDERHEIDEN
BERGER; AMANDA ANN THELEN; HEIDI ELLEN GEHRKE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030731 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:22)

(21) BR 30 2020 001006-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) JOANA APPENDINO VIEIRA (BR/SP)
(72) JOANA APPENDINO VIEIRA
(74) Katia Jane Ferreira Evangelista (nome ant. Katia Jane Ferreira)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030733 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:23)

(21) BR 30 2020 001007-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) DIOGO SILVEIRA LEITE
(74) MARCELO DOMINGOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030745 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:26)

(21) BR 30 2020 001008-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030752 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:28)

(21) BR 30 2020 001009-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030781 UF: WB Data: 06/03/2020)

Hora: 16:41)

(21) BR 30 2020 001011-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030812 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 16:54)

(21) BR 30 2020 001013-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030865 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 17:19)

(21) BR 30 2020 001014-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030866 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 17:20)

(21) BR 30 2020 001015-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030890 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2020 001016-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/03/2020
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200030895 UF: WB Data: 06/03/2020
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2020 001017-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) ALMAPY AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP) (72) MAURÍCIO BARBOSA CAMPOS (74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200030908 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 17:41)
(21) BR 30 2020 001018-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP) (72) EDSON NOSSA JUNIOR (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200030909 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 17:41)
(21) BR 30 2020 001019-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030914 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 17:47)
(21) BR 30 2020 001020-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030933 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 17:59)
(21) BR 30 2020 001021-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030950 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:10)

(21) BR 30 2020 001022-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030971 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:20)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 001023-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) SEBASTIÃO PRATA DIAS (BR/SP) (72) SEBASTIÃO PRATA DIAS (74) ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO NETO Notificação de depósito (Protocolo: 870200030972 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:21)
---------------------------------	--

(21) BR 30 2020 001024-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200030988 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:33)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 001025-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200031001 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:44)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 001026-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200031008 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 18:53)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2020 001027-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200031015 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 19:02)
(21) BR 30 2020 001028-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200031018 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 19:11)
(21) BR 30 2020 001029-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200031030 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 19:20)
(21) BR 30 2020 001030-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) ZUME, INC. (US) (72) RICK BONTRAGER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200031040 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 19:27)
(21) BR 30 2020 001031-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/03/2020 (71) ZUME, INC. (US) (72) RICK BONTRAGER (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Notificação de depósito (Protocolo: 870200031045 UF: WB Data: 06/03/2020 Hora: 19:35)
(21) BR 30 2020 001032-9	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 06/03/2020

(71) BETAPACK, S.A.U. (ES)

(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200031073 UF: WB Data: 06/03/2020

Hora: 20:31)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 000647-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 13/02/2020

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(72) CAROLINE JEANNE VICTOIRE JACOB; ADAM FROST; MATTHEW PETER TIDNAM

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200021470 UF: WB

Data: 13/02/2020 Hora: 15:29)

(21) BR 30 2020 000885-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 02/03/2020

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) BENJAMIN BAUM

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200028430 UF: WB

Data: 02/03/2020 Hora: 18:59)

(21) BR 30 2020 000886-3

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 02/03/2020

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) BENJAMIN BAUM

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200028446 UF: WB

Data: 02/03/2020 Hora: 19:27)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 000467-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 04/02/2020 (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000469-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 04/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000502-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/02/2020 (71) CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (BR/DF) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000504-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/02/2020 (71) THALITA ALVES FERREIRA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000516-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/02/2020 (71) ADRIANO SANTOS DE CARVALHO (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000519-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente

	(22) 06/02/2020 (71) RODRIGO FAUSTINO DA SILVA 33905270870 (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000530-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000531-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000532-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000533-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000535-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal

preliminar.

(21) BR 30 2020 000579-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/02/2020

(71) EDUARDO JOSE WUNSCH (BR/PR)

(74) Fernando Bagueño

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000593-7

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/02/2020

(71) EDENÍLSON BENEDITO HESPANHOL (BR/SP)

(74) JEAN CARLO MAZZONI

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000602-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 10/02/2020

(71) BRASPALMA AGROINDUSTRIAL EIRELI (BR/SP)

(74) MATHISLON SOARES ROCHA AZEVEDO

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000614-3

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 11/02/2020

(71) JOÃO PAULO ZANONA (BR/PR)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000639-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 12/02/2020

(71) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA (BR/SC)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000642-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 13/02/2020

(71) LAIS RODRIGUES LIMA ALVIM (BR/MG)

(74) CARLOS GERALDO FERREIRA

	Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000667-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP) (74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000670-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000671-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000675-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000678-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000679-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000680-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000690-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/02/2020 (71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000691-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/02/2020 (71) MARIENE RODRIGUES OLIVEIRA (BR/ES) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
(21) BR 30 2020 000692-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 16/02/2020 (71) ALEXANDRE CHRISTIAN MATHIEU SALAUN (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000724-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 18/02/2020 (71) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

(21) BR 30 2020 000735-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/02/2020 (71) BRUNO HENRIQUE MACHADO (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000736-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/02/2020 (71) STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA. - EPP (BR/SP) (74) BIANCA MORAES GONÇALVES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000737-9	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/02/2020 (71) FERNANDO SORIANI DEDEMO (BR/SP) ; TYLER JOSEPH BRUCH (BR/SP) (74) Paulo Sérgio Calixto Mendes Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000742-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/02/2020 (71) GINO KOPP (BR/PR) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 006415-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2012

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. O objeto reivindicado, porém, também deve ser representado na íntegra, isoladamente. Excluir o tracejado da fig. 2.1 (renumerada para 1.1), apresentando somente o padrão reivindicado e apresentar a fig. 1.1 (renumerada para 1.2), qualificando-a como ilustrativa. De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de padrão ornamental, desenhos ou fotografias poderão representar o padrão ornamental aplicado no produto, desde que de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI. Opcionalmente, poderão ser apresentados desenhos ou fotografias do padrão ornamental planificado. Nesse caso, basta a apresentação de uma só figura e não é necessária a apresentação do padrão ornamental aplicado ao produto. O relatório descritivo e a reivindicação são obrigatórios neste caso, e deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Apresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 da Resolução

232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2014 006378-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2014

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2014 006380-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/12/2014

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI CAVALARI (BR/SP)

(74) VILELACOELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6,

Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2015 004303-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2015

(71) JC BAMFORD EXCAVATORS LIMITED (GB)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Conforme o Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, publicado na RPI Nº 2560, de 28/01/20, formula-se uma nova exigência técnica, nos seguintes termos: [1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2016 001479-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2016

(71) OWEN MUMFORD LTD (GB)

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras deverão ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. As folhas devem ser renumeradas. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.). Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2018 000360-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2018

(71) MASSTER PLÁSTICOS LTDA EPP (BR/SC)

(74) GRACIANI BILK

[1]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Excluir as figuras 1.8 e 1.9 do conjunto de figuras, uma vez que as mesmas são meramente uma explicação de uso do objeto.[2]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da

Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2019 001925-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do primeiro objeto conforme o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras do segundo objeto devem ser numeradas conforme o padrão: 2.1, 2.2, 2.3 etc.

(21) BR 30 2019 001926-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do objeto de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc.

(21) BR 30 2019 001928-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras do primeiro objeto de acordo com o padrão 1.1, 1.2, 1.3 etc. As figuras do segundo objeto devem ser numeradas no padrão: 2.1, 2.2, 2.3 etc. [2] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar todas as figuras com mais qualidade.

(21) BR 30 2019 001930-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) AGE ARMÁRIOS PARA GARAGEM LTDA (BR/DF)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo

na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2019 001935-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) SU HSIN CHOU (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Reapresentar relatório descritivo incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."

(21) BR 30 2019 002215-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) HS TECHNOLOGY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.- ME (BR/PR)

(74) NEWTON MARIA DO VALLE

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. O Relatório descritivo ainda encontra-se inconforme e deve ser reapresentado de acordo com o modelo. As declarações de omissões de vistas deverão ser corrigidas na reivindicação e no relatório deverão ser corrigidas. [2] A vista lateral deverá ser apresentada no jogo de figuras. [3] A declaração de omissão de vistas (no relatório e reivindicação) deverá informar que a outra vista lateral, a vista inferior e a vista superior são simétricas à vista lateral apresentada

(21) BR 30 2019 002223-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2019

(71) FINAS FATIAS EMPORIO E ESPECIARIAS RESTAURANTE EIRELI
(BR/MG)

(74) Adilson de Souza Pena

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo uma perspectiva, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002445-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(71) ANAND KHUBANI (US) ; ERIC LANGBERG (US) ; AARON SZYMANSKI
(US) ; LORIANN LOMBARDO (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência: (1) Apresentar novo conjunto de figuras no qual o objeto devem ser representado por meio de linhas contínuas e uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 003977-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2019

(71) IMC CORPORATE LICENSING B.V. (NL)

(74) Flávia Salim Lopes

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na apresentação atual, o objeto está representado com linhas tracejadas, o que não é permitido. Caso seja possível destacar o que está em tracejado sem comprometer a integridade do objeto que está sendo requerido, apresentar novo conjunto de figuras, com todas as vistas, representado somente o casco, em linhas contínuas e uniformes. Nesse caso, se o requerente desejar manter uma ou mais das imagens já apresentadas como meramente ilustrativas, no conjunto de figuras, estas deverão estar identificadas como meramente ilustrativas na legenda, conforme item 5.5.4 do manual. Com a inclusão de figuras meramente ilustrativas, relatório descritivo e reivindicação serão documentos obrigatórios, devendo obedecer aos modelos de documentos disponíveis na seção Modelos do Manual. O relatório descritivo deverá necessariamente incluir a declaração delimitando o escopo do desenho industrial, conforme item 3.8.1.1 o Manual. Caso não seja possível destacar o que está em tracejado sem comprometer a integridade do objeto, apresentar novo conjunto de figuras no qual todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

(21) BR 30 2019 003992-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2019

(71) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido as figs. 1.1 e 1.2; o primeiro pedido dividido deverá conter as figs. 1.3 a 1.8; o segundo pedido dividido deverá conter as figs. 1.9 a 1.16.[2]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. A legenda das figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Para cada figura apresentada, deve ser apresentado também o padrão reivindicado de forma isolada, em uma figura separada, numerada sequencialmente.[3]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas ou apresentação de figuras meramente ilustrativas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2019 004028-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/08/2019

(71) TATE ACCESS FLOORS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, no qual o objeto deve ser representado na íntegra, sem interrupções, e nas mesmas proporções já apresentadas. (2) As figuras devem ser apresentadas com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Evitar serrilhas e hachuras desnecessárias à compreensão da forma do objeto.

(21) BR 30 2019 004118-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. A figura 1.7, em especial, está muito escura, impossibilitando a sua compreensão, parecendo representar o objeto de forma incompleta, como se não tivesse fundo e fosse possível visualizar elementos internos.

(21) BR 30 2019 004122-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 não está representado o círculo que representa o elemento mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7, com diâmetro menor que o do acabamento da base. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 004124-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 não está representado o círculo que representa o elemento mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7, com diâmetro menor que o do acabamento da base. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 004125-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) DURATEX S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 não está representado o círculo que representa o elemento mostrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7, com diâmetro menor que o do acabamento da base. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo

as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2019 004126-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/09/2019

(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Licks Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. A figura 1.7, em especial, está muito escura, impossibilitando a sua compreensão, parecendo representar o objeto de forma incompleta, como se não tivesse fundo e fosse possível visualizar elementos internos.

(21) BR 30 2019 004345-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2019

(71) CARLA SILVA DA ROSA (BR/RS)

(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1. [2]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo incluir na mesma a declaração de omissão de vistas.

(21) BR 30 2019 004401-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/09/2019

(71) SECUREGRIP, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O orifício central da fig. 1.1 difere do apresentado na fig. do depósito. A fig. 1.5 apresenta algumas linhas tracejadas que devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes. Corrigir.

(21) BR 30 2019 004629-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2019

(71) LUCIANO MATUS CALLEROS (MX)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- As figuras deverão representar apenas o objeto do pedido, sem detalhes ou elementos irrelevantes ou desnecessários. As figuras deverão mostrar apenas as partes visíveis do objeto. Reapresentar as figuras, retirando das mesmas as silhuetas de pessoas, a simulação do solo e de movimento e as linhas tracejadas. nas novas figuras apresentadas, ainda é possível perceber traços das

partes apagadas. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Não foi apresentada a vista inferior dos objetos. [3]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com linhas uniformes, melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. As figuras foram reapresentadas com baixa qualidade.[4]- O pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas). Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

(21) BR 30 2019 004814-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/10/2019

(71) RGT ELETRÔNICA EIRELI (BR/SP)

(74) NATÁLIA AKEMI YAMANE

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas: em todas as variações, os botões vistos na parte superior dos objetos, nas perspectivas, são retangulares, enquanto são mostrados de forma circular nas vistas superiores; ainda em todas as variações, em várias vistas, são mostradas espécies de "lâminas" paralelas separadas na parte frontal do objeto, que não encontram correspondência na perspectiva; . Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2019 004886-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2019

(71) LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA (BR/MG)

(74) ALEXANDRE FERNANDES ANDRADE

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20

variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a fig. 1.1.; o primeiro pedido dividido deverá conter a fig. 1.2. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo constar no mesmo a declaração de omissão de vistas.

(21) BR 30 2019 004913-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/10/2019

(71) GRANDE RIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA ME (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

[1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 005102-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das vistas apresentadas, a vista inferior do objeto. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

(21) BR 30 2019 005180-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O objeto revelado nas figuras do cumprimento de exigência é distinto do que foi apresentado no depósito do pedido. Comparando as vistas em perspectiva (Fig. 1.1), as vistas frontais (fig. 1.3), as vistas posteriores (Fig. 1.4) e as vistas inferiores (Fig. 1.7) do documento de depósito e do cumprimento de exigência, é perceptível a inclusão de elementos internos e alteração do formato de outros elementos. Apresentar novo conjunto de figuras com as correções solicitadas na primeira exigência, mas que mantenham o objeto exatamente com a mesma configuração externa que aparece no documento de depósito do pedido.

(21) BR 30 2019 005218-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na Fig. 1.6 aparecem dois elementos circulares que não são revelados na Fig. 1.2. Como as vistas devem ser coerentes entre si, apresentar novo conjunto de figuras com adequação.

(21) BR 30 2019 005419-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/11/2019

(71) WADIH ANTÔNIO GARIOS (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A figura Fig. 1.7 é uma vista frontal do objeto e não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 como "Elementos meramente ilustrativos". Caso o requerente deseje mantê-la no pedido, será necessário apresentar novo relatório descritivo com adequação da legenda.(2) Os tipos de representação utilizados não favorecem a compreensão dos detalhes do objeto requerido, tem baixa qualidade gráfica e revelam serrilhas. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, capaz de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Melhorar a representação do tubo lateral nas novas figuras. Respeitar a resolução mínima de 300 dpi. Sugerimos a utilização de outro tipo de representação.

(21) BR 30 2019 005594-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2019

(71) CHEN HSIEN-CHEN (TW)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Conforme instrução da exigência anterior, as linhas tracejadas que aparecem nas figuras do depósito do pedido devem ser preenchidas e não apagadas. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras no qual as figuras devem apresentar preenchidas as linhas que eram tracejadas no depósito.

(21) BR 30 2019 005750-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/11/2019

(71) SOFT WORKS EPI CALÇADOS LTDA. (BR/SP)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O objeto apresentado no cumprimento de exigência difere do objeto do depósito. O solado sofreu alteração com a retirada dos sulcos e protuberâncias. Manter as forma do objeto do depósito preenchendo as linhas tracejadas com linhas

contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2019 005769-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/11/2019

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Algumas inconsistências foram observadas nas vistas. As figs. 1.1, 1.4 e 1.5 não harmonizam com a perspectiva pela quantidade e formas das protuberâncias.

Revisar desenhos. Como a complexidade dos desenhos dificulta a precisão da indicação das inconsistências, se desejar, poderá ser marcada uma vista de processo para indicar melhor as incoerências.

(21) BR 30 2019 006080-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2019

(71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O pedido contém apenas um objeto, que está representado corretamente nas figuras 3.1 a 3.11. As figuras 1.1 a 1.5 e 2.1 a 2.12 mostram partes deste objeto que não subsistem como objeto. Conforme item 5.10.1 do manual de Desenhos Industriais, não é registrável o desenho industrial que se refira a partes de objetos que não estejam completamente reivindicados nos desenhos ou fotografias, portanto as figuras 1.1 a 1.5 e 2.1 a 2.12 devem ser retiradas do pedido. Reapresente apenas as figuras 3.1 a 3.1, renumeradas de 1.1 a 1.11. Corrija também a numeração das folhas de figuras. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título informando o tipo de ferramenta, a fim de atender o item 5.6 do Manual e permitir que se faça a correta correspondência com a classificação do objeto. [4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: na reivindicação retire a menção a variações, pois o pedido tem apenas um objeto; no relatório descritivo indique a legenda das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2019 006283-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) HAGLEITNER HYGIENE INTERNATIONAL GMBH (AT)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto da figura 1.1 a 1.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. A classificação do pedido foi alterada de ofício para 07-09 - suportes de utensílios de uso doméstico -, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] Apresente em um 1º pedido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Informe novo título e campo de aplicação adequados ao objeto. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI; as linhas estão muito grossas e algumas figuras estão em escala muito pequena, de modo que algumas linhas se confundem e sobrepõem.

(21) BR 30 2019 006347-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2019

(71) GASTROKLENZ INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] De acordo com o item 5.1.1 do Manual, caso um objeto possua elementos não reivindicados, representados por linhas tracejadas na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional através do preenchimento das linhas tracejadas, configurando objeto que subsista por si e que seja compatível com o objeto revelado no documento de PU. Portanto, as linhas tracejadas relativas aos quatro furos com parafusos na lateral esquerda do objeto deverão ser preenchidos em todas as figuras. Já as linhas tracejadas que representam elemento não reivindicado indicado como meramente ilustrativo na figura 1.1 poderá ser mantido como está. O relatório descritivo e reivindicação estão corretos e não precisarão ser reapresentados.

(21) BR 30 2019 006355-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2019

(71) MINETEC S.A. (CL)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha

sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras 1.1 e 1.2 sem o sinal marcário. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2019 006356-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2019

(71) GASTROKLENZ INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras 1.3, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.13 não são meramente ilustrativas, nos termos do item 5.5.4 do Manual, na medida em que não apresentam quaisquer elementos que não façam parte do escopo de proteção do objeto reivindicado. A figura 1.3 é uma vista explodida, portanto deve ser suprimida em atenção ao item 5.5.6 do Manual. As figuras 1.10 e 1.12 são idênticas à figura 1.6, apenas com a indicação do corte A-A (figura 1.10) e do corte B-B (figura 1.12): retire as figuras 1.10 e 1.12 e apresente a figura 1.6 apenas com a indicação do corte B-B, que deve ser renomeado como A-A. As figuras 1.11 e 1.13 são cortes: reapresente o corte da figura 1.13, renomeado como A-A; o corte da figura 1.11 deve ser suprimido, pois é irrelevante, não apresentando nenhum esclarecimento sobre a forma que não esteja contido na figura 1.13. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: o excesso de hachuras está atrapalhando a visualização da forma. Reapresente as figuras corrigidas, sem hachuras, representando o objeto com traços precisos e com resolução mínima de 300 DPI. [3] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: retire dos dois documentos a menção às figuras meramente ilustrativas e apresente, no relatório, a legenda apenas das figuras que forem apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2019 006364-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2019

(71) VM CONSOLIDATED, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Reapresentar o conjunto de imagens preenchendo as linhas tracejadas com

linhas contínuas e uniformes.

(21) BR 30 2020 000200-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2020

(71) COMBINE BRASIL (BR/SP)

Corrigir título do pedido para "Configuração aplicada em bolsa". As figuras devem apresentar fundo neutro, sem demonstrar a mão segurando a bolsa e a bolsa aberta da fig. 1.8. Remover aplicada a marca aplicada na bolsa. A figura 1.8 não representa figura meramente ilustrativas de acordo com os critérios definidos no item 5.5.4 e deve ser excluída. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2020 000208-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

A numeração da figuras não corresponde ao indicado no relatório descritivo. Numerar figuras com Fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc.

(21) BR 30 2020 000226-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2020

(71) LEGO A/S (DK)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Os vincos da saia vistos na perspectiva não foram representados na fig. 1.6. Corrigir.

(21) BR 30 2020 000233-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2020

(71) LEGO A/S (DK)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nas fig. 1.2 e 1.3 o suporte inferior que une o bloco cilíndrico com o anel tubular externo apresenta uma diferença de espessura, mais largo na junção com o bloco cilíndrico e mais estreito na junção com o anel tubular externo. Contudo, nas figs. 1.1, 1.4 e 1.5 não ficou evidente essa característica. Assim, incluir uma vista em perspectiva inferior para melhor compreender e harmonizar os desenhos.

(21) BR 30 2020 000246-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2020

	(71) LEGO A/S (DK) (74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS As figuras apresentam algumas incoerências. Na perspectiva, a manga da camisa não está totalmente delimitada e não há uma linha delimitadora entre os pés, conforme se observa nas demais vistas. Harmonizar desenhos.
(21) BR 30 2020 000398-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/01/2020 (71) DAIHATSU MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Remover a frase "A vista inferior foi omitida por não revelar características ornamentais relevantes a forma do automóvel reivindicado." do relatório e reivindicação por não haver previsão no Manual de Desenho industrial.
(21) BR 30 2020 000400-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/01/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) Em todas as arestas e vértices as linhas extrapolam as dimensões reais do objeto. Corrigir para que o objeto seja corretamente representado.
(21) BR 30 2020 000402-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/01/2020 (71) BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., (BR/MG) (74) EULER COSTA BENFICA O título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Nas figuras parece haver mais de um objeto no pedido. Assim, para cada um deles incluir as vistas posterior, anterior, laterais, superior e inferior. Excluir a atual figura 1.5 por não apresentar os requisitos para figura meramente ilustrativo. O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.
(21) BR 30 2020 000418-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/01/2020 (71) PSO-RITE.COM, LLC (US) (74) Baril & Advogados Associados As figuras 1.8 a 1.12 não atendem aos requisitos de figura meramente ilustrativas

do item 5.5.4 do Manual de Desenho industrial e devem ser removidas. Com essa ação, a apresentação do relatório e reivindicação é facultativa. Se reapresentá-los, proceder da seguinte forma: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2020 000423-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) WATSON-MARLOW LIMITED (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Remover a marca tracejada das vistas 1.1, 1.2, 1.3. Se desejar manter os símbolos abaixo da marca, convertê-los em linhas contínuas.

(21) BR 30 2020 000425-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA (Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Reapresentar as atuais figuras 1.1, 1.2, 1.4 a 1.7 preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes. As figuras 1.9 a 1.15 devem ser excluídas por não atenderem aos requisitos do item 5.5.4 do Manual de Desenho industrial. Incluir as vistas laterais do objeto sem as linhas de corte.

(21) BR 30 2020 000427-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA (Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

[1] De acordo com o item 5.1.1 do Manual, caso um objeto possua elementos não reivindicados, representados por linhas tracejadas na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional através do preenchimento das linhas tracejadas, configurando objeto que subsista por si e que corresponda ao objeto relevado nas figuras do documento de Prioridade. Da forma como os desenhos foram apresentados, com parte das alças da panela tracejadas e parte em linhas cheias, o que se reivindica é desenho parcial e não atende ao Art. 95 da LPI. Portanto, as linhas tracejadas das atuais figuras 1.7 a 1.7 deverão ser integralmente preenchidas. Já as figuras 1.9 a 1.5 deverão ser excluídas, já que não se enquadram na definições de meramente ilustrativas e também ilustram desenho parcial. [2] Com base no item 5.5.7 da Resolução 223/2019, caso a representação da forma plástica de um objeto nas vistas ortogonais e perspectivas não dê conta de representar

adequadamente características ornamentais do objeto, vistas em corte serão admitidas, e deverão ser numeradas sequencialmente dentro do conjunto principal de figuras (não será considerada meramente ilustrativa). Porém, a figura 1.8 não representa nenhum aspecto ornamental do objeto que já não esteja plenamente representada nas demais vistas, e portanto deverá ser excluída do conjunto de figuras. [3] Reapresentar relatório e reivindicação corrigidos nos pontos de que trata esta exigência técnica, com a relação de figuras adequada e sem declarações relativas a figuras meramente ilustrativas. Alternativamente, por não configurarem documentos obrigatórios para este pedido, o requerente poderá declarar que abdica de apresentar os mesmos, sem qualquer ônus para a sua proteção.

(21) BR 30 2020 000429-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) IRIS JANINE JUNGES (BR/RS)

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Devido a complexidade e superfície brilhante do objeto, apresentar outras vistas em perspectiva para melhor compreender as formas.

(21) BR 30 2020 000432-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(74) LICKS ADVOGADOS

Remover a frase "A vista inferior foi omitida por ser uma vista não ornamental." do relatório e reivindicação por não haver previsão no Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2020 000435-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/01/2020

(71) ALEX WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão, que não deve ser alterada (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere o parágrafo; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque

a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, cada uma em uma linha (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 000439-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2020

(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Apresente novo título que especifique com clareza o objeto requerido. Esclarecer qual classe é a mais apropriada ao objeto.

(21) BR 30 2020 000445-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. Reapresente as figuras renumeradas de fig. 1.1 a fig. 1.7. [2] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7.

(21) BR 30 2020 000447-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada,

revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas: retire do pedido as figuras 11.2 e 2.2.. Reapresente as demais figuras, devidamente renumeradas. [2] As figuras 1.2 mostra 3 objetos e a figura 2.2 mostra 2 objetos. Caso haja interesse, apresente em pedidos divididos: a tampa da figura 1.2 e a tampa da figura 2.2, em um 1º pedido dividido; o elemento com rosca da figura 1.2 em um 2º pedido dividido; o frasco das figuras 1.2 e 2.2, que parece ser o mesmo, num 3º pedido dividido. Para cada pedido dividido informe título e classificação correspondente ao(s) objeto(s) requerido(s).

(21) BR 30 2020 000449-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA. (BR/PR)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras 1.2 e 1.3 são vistas em perspectiva e, portanto, não se referem às vistas laterais do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras incluindo vistas ortogonais laterais. Incluir vista superior e vista inferior. Caso opte pela omissão de vistas simétricas ou espelhadas, é necessário acrescentar no relatório descritivo e na reivindicação a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual. (2) Modificar título para: ?Configuração aplicada a tampa para motor?

(21) BR 30 2020 000454-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2020

(71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Comparando a vista em perspectiva com as vistas laterais, a vista superior e a vista inferior, percebe-se que alguns elementos revelados na vista em perspectiva não foram revelados nas outras vistas citadas. Como todas as vistas devem corresponder a apresentação da mesma configuração externa do objeto, apresentar novo conjunto de figuras com correção.

(21) BR 30 2020 000465-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou

reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas estão imprecisas e incompletas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços precisos. [2] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2020 000468-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2020

(71) EMS.S.A. (BR/SP)

(74) PATRICIA APARECIDA FERREIRA ESTEVES

O relatório descritivo e as reivindicações devem seguir as orientações: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos ou fotografias anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Havendo dúvidas, consultar os modelos no link: <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Modelos#Modelo-de-Relat%C3%B3rio-descritivo>

(21) BR 30 2020 000484-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/02/2020

(71) CARREFOUR S.A. (FR)

(74) Araripe & Associados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em churrasqueira. [2] O pedido contém dois objetos: o 1º está representado pelas figuras 1.1 e 1.2; o 2º, pelas figuras 2.1, 3.1 e 3.2. A figura 4.1 mostra um objeto incompleto, portanto deve ser suprimida do pedido. [3] Apresente para o objeto das figuras 1.1 e 1.2 e para o objeto da figura 2.1 novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso queira mostrar o objeto da figura 2.1 com os pés dobrados (figuras 3.1 e 3.2), devem ser mostradas todas as vistas nestas posição (vistas ortogonais -frontal, posterior, laterais, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), numeradas na sequência das figuras do 2º objeto, pois não se trata de um terceiro objeto. [4] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a

reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário e sem textos. [5] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação corrija o título; no relatório corrija o título e informe a legenda das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 000487-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) TOKE FRANQUIA LTDA (BR/SP)

(74) Nascimento Advogados

Não há variante configurativa no pedido. Dessa forma, remover a menção de variante da reivindicação. Reapresentar as mesmas figuras melhorando a qualidade das imagens. Há regiões muito escurecidas.

(21) BR 30 2020 000489-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As figuras 1.4 e 1.5 são vistas superiores da mesa. Apresentar novo conjunto de figuras substituindo uma dessas figuras pela vista inferior.

(21) BR 30 2020 000493-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente a reivindicação corrigida: retire a expressão entre parênteses: e suas variações, se houver. Essa expressão (e suas variações) só deve ser usada quando houver mais de um objeto no pedido. [2] Foram excluídas as classificações 26-05 e 02-02 do pedido, pois a classificação correta do objeto é a 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações.

(21) BR 30 2020 000494-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP)

(74) LUCIENE GARCIA VITALE LEMES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.6 os relevos são formados por círculos regulares, enquanto nas demais figuras estão irregulares, tanto na forma como na distribuição. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas ainda estão imprecisas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2020 000513-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.

(21) BR 30 2020 000515-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) SALVAGNINI ITALIA S.P.A. (IT)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais

aspectos ornamentais. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, imagens demonstrando como o produto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional atingido.

(21) BR 30 2020 000517-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/02/2020

(71) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(74) BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não está claro se os objetos requeridos são realmente padrões ornamentais (conjuntos ornamentais de linhas e cores que possam ser aplicados a um produto) ou objetos tridimensionais. [2] Caso se trate de objetos tridimensionais (que é o que se deduz das figuras e da classificação apresentadas no pedido nacional, conjuntamente com o título e a classificação informados nos documentos de prioridade; na prioridade, os padrões ornamentais estão representados pelas figuras 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 e 10.1), acrescente a perspectiva de cada objeto, em atenção ao item 5.5 do Manual, e altere o título para configuração aplicada em embalagem. A perspectiva não pode ser omitida por ser a simples combinação de outras figuras e esta declaração não pode constar do relatório descritivo e da reivindicação. Em se tratando de objetos tridimensionais, a declaração de escopo de proteção também não se aplica e deve ser retirada destes documentos. Ao serem apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão, que não deve ser alterada (Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere o parágrafo; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo, cada uma em uma linha (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Caso sejam de fato padrões

ornamentais, esclareça se cada conjunto de figuras (figuras 1.1 a 1.6 e figuras 2.1 a 2.6) está aplicado a um objeto. Em caso afirmativo, apresente a perspectiva de cada objeto, mostrando o objeto em linhas tracejadas (se o contorno dos objetos coincidir com os padrões, sugere-se que a linha tracejada seja representada em uma cor que contraste com o objeto e com a folha). Apresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe a legenda das figuras incluindo as perspectivas; mantenha a declaração de escopo de proteção e retire a declaração referente à não apresentação da perspectiva. [4] Caso cada figura represente um padrão ornamental isolado, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [4.1] Mantenha no pedido original os padrões das figuras 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 2.3. As figuras devem ser renumeradas como 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1. Renumere as folhas de figuras. [4.2] Apresente em um 1º pedido dividido os padrões das figuras 1.4 e 2.4. As figuras devem ser renumeradas como 1.1 e 2.1. Renumere as folhas de figuras. [4.3] Apresente em um 2º pedido dividido o padrão da figura 1.5 (idêntico ao da figura 2.5). A figura deve ser renumerada como 1.1. Renumere as folhas de figuras. [4.4] Apresente em um 3º pedido dividido o padrão da figura 1.6 (idêntico ao da figura 2.6). A figura deve ser renumerada como 1.1. Renumere as folhas de figuras. [4.5] No pedido original e nos pedidos divididos corrija o relatório e a reivindicação. Na reivindicação adeque a frase inicial a cada pedido, pois alguns não terão variação. No relatório descritivo adeque a legenda das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada; e assim por diante). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [5] Para padrões ornamentais a classificação correta é 32-00 - símbolos gráficos e logotipos padrões de superfície, ornamentações.

(21) BR 30 2020 000521-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) MÁRCIO SOARES TEIXEIRA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

O título do relatório descritivo está incompleto. O título deve ser "Configuração aplicada em mesa"

(21) BR 30 2020 000522-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) NEUZA PIEDADE DE ABREU SOUZA (BR/SP)

(74) JADERSON GAEWSKI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 3.8.1 do manual,

nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo constitui documento obrigatório do pedido de registro. Apresentar relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1. e 3.8.2. De acordo com o item 5.5, quando é apresentado desenho do padrão ornamental planificado, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2b.

(21) BR 30 2020 000540-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 2.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 3.1 a 4.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 5.1 a 5.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 6.1 a 7.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 8.1 a 9.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 10.1 a 11.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 12.1 a 12.7; Havendo interesse, apresentar um novo pedido dividido as atuais figuras 13.1 a 13.7; Harmonizar o título do pedido conforme o objeto apresentado.

(21) BR 30 2020 000542-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Manter no atual pedido as atuais figuras 1.1 a 2.2 e 9.1 a 10.7. Se o preenchimento das linhas tracejadas das figuras 2.1 e 2.2 e 10.1 a 10.7 resultarem em objeto idêntico às figuras 1.1 e 1.2, 9.1 a 9.7, excluir o segundo. Dividir em um novo pedido os objetos das figuras 3.1 a 4.2 e 11.1 a 12.7. Se o preenchimento das linhas tracejadas das figuras 4.1 e 4.2 e 12.1 a 12.7 resultarem em objeto idêntico às figuras 3.1 e 3.2 11.1 a 11.7, excluir o segundo. Dividir em um novo pedido os objetos das figuras 5.1 a 6.2 e 13.1 a 14.7. Se o preenchimento das linhas tracejadas das figuras 6.1 e 6.2 e 14.1 a 14.7 resultarem em objetos idêntico às figuras 5.1 e 5.2 e 13.1 a 13.7, excluir o segundo. Dividir em um novo pedido os objetos das figuras 7.1 a 8.2 e 15.1 a 16.7. Se o preenchimento das linhas tracejadas das figuras 6.1 e 6.2 e 16.1 a 16.7 resultarem em objeto idêntico às figuras 7.1 e 7.2 e 15.1 a 15.7, excluir o segundo. Incluir as demais vistas ortogonais para os objetos representados somente pelas vistas em perspectiva e superior.

(21) BR 30 2020 000543-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Os objetos das figura 4.1, 5.1, 6.1 e 7.1 são idênticos aos objetos da fig. 1.1, 2.1, 3.1 e 8.1, respectivamente. Manter no pedido as figuras com melhor qualidade de definição (sem o sombreamento cinza).

(21) BR 30 2020 000546-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/02/2020

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1] Por força do Art. 104 da LPI, que determina que cada pedido estará limitado ao número máximo de 20 (vinte) variações, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido. Manter no presente pedido as figuras: 1.1 - 1.7; 2.1 - 2.7; 3.1 - 3.7; 10.1 - 10.7; 11.1 - 11.7; 12.1 - 12.7; 13.1 - 13.7; 14.1 - 14.7; 15.1 - 15.7; 16.1 - 16.7; 17.1 - 17.7; 18.1-18.7; 24.1 - 24.7; 25.1 - 25.7; 26.1 - 26.7; 27.1 - 27.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras: 4.1 - 4.7; 5.1 - 5.7; 6.1 - 6.7; 7.1 - 7.7; 8.1 - 8.7; 9.1 - 9.7; 19.1 - 19.7; 20.1 - 20.7; 21.1 - 21.7; 22.1 - 22.7; 23.1 - 23.7. O segundo pedido dividido deverá conter as figuras: 28.1 - 28.7; 29.1 - 29.7; 30.1 - 30.7; 31.1 - 31.7; 32.1 - 32.7; 33.1 - 33.7; 34.1 - 34.7; 35.1 - 35.7; 36.1 - 36.7; 37.1 - 37.7; 38.1 - 38.7; 39.1 - 39.7; 40.1 - 40.7; 41.1 - 41.7; 42.1 - 42.7; 43.1 - 43.7. [2] Observar para que as páginas de figuras estejam todas em ordem sequencial. [3] Para cada pedido dividido proposto acima, apresentar relatório e reivindicação corrigidos. Alternativamente, se não tiver interesse em reapresentar estes documentos, por não serem obrigatórios para esse tipo de pedido, poderá o requerente declarar expressamente que abdica dos mesmos, sem qualquer ônus para o escopo de proteção.

(21) BR 30 2020 000548-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém apenas 1 objeto: nas figuras 1.1 a 1.7 é mostrado na posição de uso, aberta; nas figuras 2.1 a 2.7 é mostrado em uma posição intermediária, semi-fechado; nas figuras 3.1 a 3.7 é mostrado fechado. Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.7, pois as demais figuras não revelam nenhuma característica ornamental que já não esteja revelada nas figuras 1.1 a 1.7. [2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação neste pedido. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe apenas as figuras que serão reapresentadas e acrescente a declaração referente à omissão de vistas espelhadas e/ou simétricas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual (A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.3 - vista lateral esquerda). Apresente a reivindicação

conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas espelhadas e/ou simétricas, conforme item 3.8.1.2 a do Manual (A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.3 - vista lateral esquerda). [3] A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9: ao reapresentar as figuras coloque a legenda junto ao número, por exemplo: figura 1.1 - vista superior. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Existem linhas falhadas e os contornos estão imprecisos, especialmente na perspectiva.

(21) BR 30 2020 000559-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Nas vistas laterais, frontais e posteriores, por exemplo, observa-se uma variação nas espessuras dos tampos que não está representada nas vistas inferiores: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 000561-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Não é possível visualizar com clareza a variação na espessura do tampo e da aba lateral vertical que faz as vezes de pé que não está representada nas vistas inferiores: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 000564-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Através da atual apresentação de figuras não se observa suficiência descritiva na representação do objeto: em atenção ao item 5.5 do Manual, acrescente ao menos um corte que revele o elemento retangular mostrado nas figuras 1.2 e 1.3, pois estas figuras não parecem mostrar o mesmo objeto da figura 1.1, a menos que haja um elemento interno, recuado na área interna da mesa, se esta for vazada.

(21) BR 30 2020 000566-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Nas vistas laterais, frontal e posterior, por exemplo, observa-se uma variação na espessura do tampo que não está representada na vista inferior: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [2] as figuras não estão coerentes entre si: na perspectiva existem áreas sombreadas entre o tampo e o pé, na região central, que não estão compatíveis com os elementos estruturais mostrados nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2020 000573-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARDOSO PACHECO (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os únicos textos permitidos nas folhas de figuras são as legendas das mesmas: retire o texto PEDIDO DE DESENHO INDUSTRIAL e o título. [2] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. [3] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. A figura 1.4 é uma perspectiva, não uma vista lateral. Corrija a legenda das figuras, conforme item

5.9 do Manual, por exemplo: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista superior, etc. [4] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual. Além disso, as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme item 5.5 do Manual: na figura 1.2 observam-se elementos representados por linhas traço-ponto, que devem ser representados por linhas contínuas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] Caso haja vistas simétricas ou espelhadas e o requerente opte por não apresentá-las, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória e estes documentos devem seguir os modelos da seção Modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral direita (aqui você deve informar a vista correspondente ao seu pedido, este é só um exemplo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista anterior); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.5 - vista lateral direita (aqui você deve informar a vista correspondente ao seu pedido, este é só um exemplo). [6] Foi excluída a classe 25-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 25-02.

(21) BR 30 2020 000575-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/02/2020

(71) DAVID GOMES DA SILVA (BR/CE)

(74) ANDRÉ LUIS CAVALCANTE SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.7 o objeto está incompleto, não estão representadas as mangas; o decote frontal e o posterior estão variando de uma figura para outra; na figura 1.6 não está representado o elemento em formato de V que é mostrado na figura 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000578-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/02/2020 (71) MICHELE LUCIA DALTOE (BR/RJ) Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras devem representar somente o objeto requerido, em fundo absolutamente neutro. Nas figuras não deve haver marcação de piso, fios ou outros elementos que não façam parte do objeto requerido. apresentar novo conjunto de figuras com correção.(2) A figura 1.8 não se enquadra na definição do item 5.5.4 ?Elementos meramente ilustrativos? do manual. Portanto, na nova apresentação das figuras, suprimir figura 1.8.(3) Modificar título para: ?Configuração aplicada a mesa?(4) No relatório descritivo e na reivindicação, substituir ?Mesa Lumina? por ?Configuração aplicada a mesa?(5) No reivindicação suprimir trecho: ?(? e suas variações?, se houver)?.
(21) BR 30 2020 000581-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O tipo de representação escolhido deixa dúvidas sobre a real configuração do objeto. Os vistas laterais não são suficientes para a percepção dos relevos e rebaixos. Na perspectiva, há serrilhas e um desencontro de linhas indesejável. Apresentar novo conjunto de figuras com correção das linhas e excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos a escolha de outro tipo de representação.
(21) BR 30 2020 000582-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/02/2020 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.1 os ressaltos estão representados como se todos estivessem no mesmo plano da face lateral, mas alguns estão recuados, se compararmos com a perspectiva e com a vista frontal; nas figuras 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 faltam as linhas de indicação das curvaturas dos ressaltos; na figura 1.3 a linha do resalto no canto esquerdo, no meio do objeto, está deslocada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.
(21) BR 30 2020 000583-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: as linhas sinuosas da figura 1.1 e da figura 1.5 são desencontradas, então deveriam estar visíveis em ambas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Através da atual apresentação de figuras não se observa suficiência descritiva na representação do objeto: em atenção ao item 5.5 do Manual, acrescente ao menos um corte, de preferência longitudinal, no centro do objeto, a fim de permitir visualizar com clareza os relevos do objeto.

(21) BR 30 2020 000584-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) MAGNO DIAS BAZILIO (BR/MG)

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Algumas inconsistências foram encontradas nas figuras. Considerando a vista superior, as vistas laterais deveriam mostrar somente a lateral correspondente, ou seja, sem demonstrar parte da vista oposta por que são simétricas. A distribuição das esferas na vista superior está diferente da vista frontal e posterior. Os suportes que sustentam as varas cilíndricas, pela perspectiva, apresentam uma espessura fina na perspectiva enquanto nas demais está mais espessa. Revisar desenhos de forma que todos apresentem as mesmas características.

(21) BR 30 2020 000586-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O tipo de representação escolhido deixa dúvidas sobre a real configuração do objeto. Na vista frontal e na vista em perspectiva, as linhas interrompidas dificultam a compreensão da transição entre o relevo arredondado e o plano. Além disso, na perspectiva, há uma sobreposição de linhas indesejável. Apresentar novo conjunto de figuras com excelente qualidade gráfica, nitidez e contraste, com o intuito de revelar com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto, permitindo a compreensão de seus detalhes. Sugerimos a escolha de outro tipo de representação.

(21) BR 30 2020 000587-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Pelas vistas apresentadas não foi possível determinar as formas do objeto. Pare entender seus relevos adequadamente, incluir uma vista em corte diagonal

central, ou seja, um corte em diagonal que se origine em um vértice, passe pelo centro e termine no vértice oposto.

(21) BR 30 2020 000588-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.7 existe um elemento geométrico, paralelo ao que está próximo à borda do objeto, que não é mostrado na figura 1.3, bem como não estão representadas as linhas que unem as quinas destes elementos; na figura 1.7 este elemento geométrico interno tem uma de suas linhas avançando sobre a ponta da estrela, do lado esquerdo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Caso os elementos mostrados nas figuras 1.3 e 1.7 sejam em baixo-relevo, acrescente um corte que revele com precisão a profundidade destes elementos, pois não está clara a representação da perspectiva.

(21) BR 30 2020 000589-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

As vistas ortogonais laterais, superior e inferior não são todas simétricas. No entanto, as vistas estão todas idênticas. A superior e inferior têm prismas triangulares ao centro enquanto as laterais pirâmides com diferenças de alturas. Essas diferenças, mesmo que mínimas, devem estar representadas nas vistas. Harmonizar. A título de sugestão, os revestimentos poderiam incluir uma vista em perspectiva das peças renderizadas. As sombras e brilhos auxiliam na percepção dos relevos e sulcos.

(21) BR 30 2020 000590-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.7 o canto superior esquerdo (cuja linha está deslocada, não havendo concordância com a lateral) e o canto inferior direito são retos, enquanto nas figuras 1.2 e 1.4 estão representados curvos; na figura 1.3 os arremates superiores nas quinas dos losangos estão representados de forma errada, pois deveriam ser como nos inferiores. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000591-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: os elementos geométricos do lado esquerdo da figura 1.3 diferem dos mostrados nas figuras 1.1 e 1.7; as figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 têm linhas sobrepostas representando planos que não são visíveis, e parecem estar espelhadas ao compararmos com as figuras 1.3 e 1.7. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000592-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: na figura 1.2 temos o retângulo à direita ressaltado em relação ao da esquerda, mas na figura 1.4 este desnível não está representado. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000594-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, por exemplo: nas figuras 1.3 e 1.7 alguns ressaltos vão até a borda do objeto, no mesmo plano das faces laterais, mas nas vistas laterais não estão representados assim; o mesmo ocorre em relação às faces superior e inferior. O fato de as vistas serem giradas em relação à perspectiva e à vista frontal dificultam a compreensão da forma. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000596-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) PROSLIDE TECHNOLOGY INC. (CA)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras 1.8 a 1.14 não são figuras meramente ilustrativas nos termos do item 5.5.4 do Manual, posto que não revelam elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido: mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.7 com hachuras. Considerando a complexidade da forma, excepcionalmente neste caso as hachuras ajudam a compreendê-la: reapresente apenas as figuras 1.8 a 1.14, renumeradas de 1.1 a 1.7. Renumere as folhas das figuras de 1/7 a 7/7. [2] Ao serem apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe as novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 000608-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) CLAUDILENE DA SILVA SOARES (BR/SP)

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual. (2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7. (3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2020 000609-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) HUGO ARMANDO ALARCÓN ROJAS (CL)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do certificado. Para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1.

Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Modificar título para: ?Configuração aplicada a caixa?(3) Apresentar novo conjunto de figuras no qual os objetos devem ser representados por meio de linhas contínuas e uniformes. Assim sendo, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.(4) O novo conjunto de figuras deve incluir, além das vistas apresentadas, a vista inferior.(5) A numeração das figuras deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante. (6) Caso haja interesse em apresentar a caixa aberta, é necessário apresentar todas as vistas referentes a essa configuração (vista em perspectiva, vista frontal, vista posterior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista superior e vista inferior) e numerá-las sequencialmente às demais vistas.

(21) BR 30 2020 000611-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2020

(71) FÁBIO CÉSAR THADEO DE LIMA (BR/SP)

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.(2) Modificar título para: ?Configuração aplicada a suporte para telefone celular?

(21) BR 30 2020 000626-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2020

(71) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.7. Renumerar as figuras.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7. Renumerar as figuras.(5)

Apresentar em um 3º pedido dividido os objetos das figuras 4.1 a 4.7. Renumerar as figuras.

(21) BR 30 2020 000637-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2020

(71) WANG XIAOBING (CN) ; LI LIANGQING (CN)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras em que a figura 1.8 deve ser suprimida, ou, se houver interesse, apresentada como figura meramente ilustrativa, seguindo as especificações do item 5.5.4 do Manual, que define que os elementos que não fazem parte do escopo da proteção devem ser representados por meio de linhas tracejadas. Nesse caso, o relatório descritivo e a reivindicação devem ser adequados, conforme manual.

(21) BR 30 2020 000638-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/02/2020

(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de imagens, suprimindo Fig. 1.7, por tratar-se de vista em corte que não revela aspectos ornamentais do objeto.(2) As legendas das figuras deve seguir o padrão Fig.1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3 e assim por diante.

(21) BR 30 2020 000641-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/02/2020

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Não foi possível compreender a formas do objeto com os desenhos apresentados. Não há como saber se forma em leque concêntrica é um rebaixo. A vista em perspectiva apresenta um desenho bastante distorcido quando comparado com a vista frontal. Assim, incluir uma vista em corte diagonal e apresentar nova vista em perspectiva.

(21) BR 30 2020 000643-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/02/2020

(71) VENT NEW INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VENTILADORES LTDA (BR/SP)

(74) WAGNER PORCINI ESPERANÇOLO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas,

especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em bloco grade para ventilador, a fim de especificar com clareza o objeto requerido. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e, por último, da frase padrão, que não deve ser alterada (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere o parágrafo; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive a numeração dos parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] Classificação do pedido alterada de ofício para 23-04 - equipamentos para ventilação e ar condicionado -, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 000663-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

[1]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7. Reapresentar as figuras com a numeração corrigida.

(21) BR 30 2020 000669-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (BR/ES)

[1] As figuras contêm linhas grossas e de pouca definição que comprometem a visualização das formas e das superfícies do objeto. Reapresentar o conjunto de figuras com melhor qualidade gráfica, em conformidade com o disposto do item 5.5.1 do Manual instaurado pela Resolução nº 232/2019, com nitidez e contraste, revelando com precisão os contornos, relevos e rebaixos do objeto reivindicado e

possibilitando a compreensão de seus detalhes. [2] Além disso, por conta do desenho irregular, há incoerência entre as vistas. Os braços da cadeira apresentam diferentes espessuras e formatos em cada uma das figuras apresentadas. Os pés do objeto também são representados em cada figura de uma maneira diferente: na figura 1.11, que representa a vista superior do objeto, o número e de bases dos pés está diferente daquele verificado na figura 1.2, que representa a vista inferior, e que deveria corresponder ao que consta na figura 1.1. Entre as vistas laterais e as duas perspectivas, o desenho dos pés da cadeira, suas ramificações e pontos de contato com o solo também divergem, apresentando formas, espessuras, números de ponto de apoio e desenhos diferentes. O parágrafo único do Art. 104 da LPI determina que o desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto. Portanto, todo o conjunto de figuras deverá ser revisado, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Sugere-se a adoção de outra forma de representação para sanar os problemas apontados acima. O requerente poderá optar por representação em foto, render 3D ou desenho a traço gerado em software gráfico.

(21) BR 30 2020 000672-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG)

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar a expressão "SEL" das figuras.

(21) BR 30 2020 000673-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG)

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar a expressão "SEL" das figuras.

(21) BR 30 2020 000686-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/02/2020

(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

[1] Por força do Art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 da Resolução 232/2019, o pedido deverá ser dividido: Manter no presente pedido as figuras 1.7 a 1.7 e 3.1 a 3.7. O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1 a 2.7 e 4.1 a 4.7.

(21) BR 30 2020 000693-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/02/2020

(71) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO (BR/MG)

Conforme o disposto no item 5.6 do Manual, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar expressões ou palavras irrelevantes ou desnecessárias, nem outras que denotem vantagens, atributos ou quaisquer qualificações. Revisar e adequar título, fazendo as alterações no relatório descritivo e reivindicação. Sugere-se: Configuração Aplicada em Trava para Basculante. As figuras estão satisfatórias e não precisarão ser reapresentadas.

(21) BR 30 2020 000722-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/02/2020

(71) CIA E ARTE DECORAÇÕES LTDA (BR/MG)

[1]- Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), fazendo incluir nos mesmos o título completo do pedido ("Padrão ornamental aplicado em tapete").

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2015 004435-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOCIETE BIC (FR) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
(21) BR 30 2016 002531-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ILLUMINA, INC. (US) (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2017 000587-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SKECHERS U.S.A., INC. II (US) (74) FELSBURG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS
(21) BR 30 2017 001335-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROWN EQUIPMENT CORPORATION (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2017 001667-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ESAB AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) BR 30 2017 003248-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANSA CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2017 005252-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDCLEVERSON PAULO DA SILVA (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
(21) BR 30 2018 000109-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS) (74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR
(21) BR 30 2018 000871-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO FABIANO CUNHA VAZ (BR/PR) ; PILLOWTOY LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2018 054808-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUX CLASS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (BR/SP)

(21) BR 30 2018 055318-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARDAGH MP GROUP NETHERLANDS B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2018 055744-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KENNETH D. CRENSHAW (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2018 055810-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIA MIUKI TAKAHASHI MARTINS (BR/SP)
(21) BR 30 2019 000162-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO THRUN (BR/SC) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 000606-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2019 000689-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 000747-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)
(21) BR 30 2019 000752-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (BR/AL)
(21) BR 30 2019 000865-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BÜHLER AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 000975-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 001038-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HELIO YATSUO ATAIDE (BR/SP) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 001223-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) ZITRO IP S.ÀR.L. (LU) (74) RODRIGO GOMES GALVEZ
(21) BR 30 2019 001382-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS DE SOUZA RIBEIRO (BR/SP) (74) Luiz Fernando Alves
(21) BR 30 2019 001419-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 001474-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKE FRYDINGER (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 001479-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO PASSOS RIBEIRO DE CAMPOS (BR/MG) (74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda.
(21) BR 30 2019 001522-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
(21) BR 30 2019 001554-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM) (74) DANNEMANN, SIEMSEN & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002021-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2019 002023-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2019 002024-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2019 002025-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2019 002295-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002685-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002686-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 003215-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 003298-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CERTA DOSE, INC. (US) (74) Flávia Salim Lopes
(21) BR 30 2019 003721-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP) (74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA
(21) BR 30 2019 003784-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ATM SOLUÇÕES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - ME (BR/SC) (74) GABRIELA MUNIZ ALVES
(21) BR 30 2019 003789-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
(21) BR 30 2019 003965-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STRAUSS GROUP LTD. (IL) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
(21) BR 30 2019 003973-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
(21) BR 30 2019 003988-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC) (74) REGIBRAS LTDA EPP

(21) BR 30 2019 004042-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GSPAK AMERICAS LTDA (BR/AL) (74) ICMATECH INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
(21) BR 30 2019 004066-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP) (74) MARI ALBA PERITO
(21) BR 30 2019 004069-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PEDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS (BR/DF)
(21) BR 30 2019 004070-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EUCLIDES ANTONIO RUFATO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
(21) BR 30 2019 004072-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DI LUSSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (74) Manoel Paixao do Nascimento
(21) BR 30 2019 004096-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VASCULARE - INSTITUTO DE DOENÇAS DA CIRCULAÇÃO LTDA (BR/RS) (74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR
(21) BR 30 2019 004101-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONTRES TUDOR SA (CH) (74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2019 004148-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO GROISMAN LOPES (BR/RS)
(21) BR 30 2019 004149-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRIPMAX CALCADOS ANTIDERRAPANTES LTDA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 004156-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRITO-LAY TRADING COMPANY GMBH (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004157-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INJEPLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS EIRELI (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda
(21) BR 30 2019 004168-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MONTRES TUDOR SA (CH)

	(74) Custodio de Almeida & Cia.
(21) BR 30 2019 004187-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOILSON MARTINS MOREIRA (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR
(21) BR 30 2019 004189-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004191-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 004207-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004214-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GILMAR JOSE POLETTO NEVES (BR/RS) (74) EDUARDO AUGUSTO FAITARONE DO SIM
(21) BR 30 2019 004233-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROTHY'S, INC. (US) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
(21) BR 30 2019 004250-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PUIG FRANCE, SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE (FR) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)
(21) BR 30 2019 004306-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004363-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIPRO CORPORATION (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 004804-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE BINDING SITE GROUP LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 004955-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US)

	(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 004957-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRICO PRODUCTS CORPORATION (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 004982-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENIO EDGAR ALVES SOUSA (BR/GO)
(21) BR 30 2019 004998-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUILHERME MAURICIO BILIBIO HASCHICH (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho
(21) BR 30 2019 005215-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP) (74) Sociedade Civil Braxil Ltda.
(21) BR 30 2019 005590-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IVAN SILVEIRA MANZARO (BR/SP) (74) NOBEL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME
(21) BR 30 2019 005634-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TUNEL LAB ACADEMY EDUCACAO E CONSULTORIA LTDA (BR/RJ) (74) THOMAS HANNICKEL
(21) BR 30 2019 005853-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PR) (74) MARCELO ALVES PEREIRA
(21) BR 30 2019 005856-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (BR/PR) (74) MARCELO ALVES PEREIRA
(21) BR 30 2019 005859-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA (BR/PR) (74) L & A MARCAS E PATENTES LTDA - ME
(21) BR 30 2019 005877-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO HECTOR SOTO (BR/SP) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2019 005880-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR) (74) DEBORA MAGALY SILVA

(21) BR 30 2019 005886-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KENNEDY SOARES DE FREITAS (BR/PR) (74) CARLA TATIANA DEMETRIO 06116380964 - ME
(21) BR 30 2019 005894-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005895-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005896-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(21) BR 30 2019 005898-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MCM INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 30 2019 005899-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANTONI S.P.A. (IT) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
(21) BR 30 2019 005911-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANTONI S.P.A. (IT) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
(21) BR 30 2019 005914-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 005915-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GALVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS EIRELI - ME (BR/RS) (74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA
(21) BR 30 2019 005951-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DK8 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP (BR/SP) (74) NILTON MARQUES JUNIOR
(21) BR 30 2019 005957-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005967-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (BR/SP)

	(74) L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO ¿ AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2019 005970-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAN TRUCK & BUS SE (DE) (74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)
(21) BR 30 2019 005972-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIS GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES (BR/SP) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
(21) BR 30 2019 005977-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 005978-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005979-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005980-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 005981-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 006021-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUILHERME TOMAZ (BR/SC) (74) Vera Lúcia Dias Lindner
(21) BR 30 2019 006028-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARISA MARIA KIENEN (BR/RS) (74) REJANE RETAMOSO MOREIRA
(21) BR 30 2019 006030-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (BR/PB)
(21) BR 30 2019 006031-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) RICHARD P.W.M. GROOTSCHOLTEN (NL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 006032-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DURATEX S.A. (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2019 006038-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANDRO ROGÉRIO MARCHIORI (BR/SP) (74) Crimark Propriedade Industrial S/S
(21) BR 30 2019 006044-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALCION BUBNIAK (BR/PR)
(21) BR 30 2019 006045-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MEGA LUCKY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE BAZAR EIRELI - EPP (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA
(21) BR 30 2019 006047-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RIMOWA GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2018 003017-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 001639-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 32 2019 001640-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA
(21) BR 32 2019 003639-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 32 2019 003640-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
(21) BR 32 2019 004052-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC) (74) BIRATINI PEREIRA GOMES
(21) BR 32 2019 004244-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 004245-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) QUEST DIAGNOSTICS INVESTMENTS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 005870-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(21) BR 32 2019 005871-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(21) BR 32 2019 005872-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(21) BR 32 2019 005873-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(21) BR 32 2019 005955-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GOPRO, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 32 2019 005961-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2019 005962-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) DI 7001594-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Carlos Augusto Guimarães de Sá (BR/CE) (74) Ana Vlândia Cesar Barreira
(21) DI 7004380-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) Pedro Celso Dal Moro (BR/RS) (74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda
(21) DI 7005894-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) MARCOPOLLO S.A (BR/RS)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

(21) DI 7005896-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) MARCOPOLLO S.A. (BR/RS)

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE
PROP. INTELECTUAL S/S LTDA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2018 003822-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/08/2018 (44) 17/03/2020 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPENSER (71) AUDREY GRILLO (BR/SP) (72) AUDREY GRILLO Arquivamento
(21) BR 30 2019 000660-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/02/2019 (44) 17/03/2020 (52) 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PAPELÃO E PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA GUARDAR E EXPOR CÍLIOS POSTIÇOS (71) VILMA SIMON BIJOUTERIA LTDA - EPP (BR/SP) (72) SONGBO CHI (74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI Arquivamento
(21) BR 30 2019 000889-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/03/2019 (44) 17/03/2020 (52) 24-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DENTAL (71) MECTRON S.P.A. (IT) (72) MASSIMO LEMETTI (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA Arquivamento
(21) BR 30 2019 002110-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/05/2019 (30) 21/11/2018 US 29/671,033 (44) 17/03/2020 (52) 14-04 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM INTERFACE GRÁFICA PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

	(71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL) (72) ELLA OZERI; ANDRES CLAUDIO ALTMANN; ASSAF GOVARI (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Arquivamento
(21) BR 30 2019 002271-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/05/2019 (44) 17/03/2020 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA (71) CAROLINE MOREIRA DE FREITAS SOUSA CARNEIRO (BR/PR) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI Arquivamento
(21) BR 30 2019 002322-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/05/2019 (44) 17/03/2020 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA. (71) CAROLINE MOREIRA DE FREITAS SOUSA CARNEIRO (BR/PR) (72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI Arquivamento
(21) BR 30 2019 002492-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/06/2019 (44) 17/03/2020 (52) 24-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM DISPOSITIVO DE RECUPERAÇÃO DE FIOS DE DIU (71) M/S. SMB CORPORATION OF INDIA. (IN) (72) MR. GIRISH SHAH (74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS Arquivamento
(21) BR 30 2019 002811-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/06/2019 (44) 17/03/2020 (52) 15-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE CONDENSADORA MÓVEL. (71) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI (BR/SP) (72) JOSÉ ANTÔNIO PAULATTI (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda. Arquivamento

(21) BR 30 2019 002837-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/06/2019 (44) 17/03/2020 (52) 25-03 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM APLICADA EM PISCINA (71) CACHOEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA EPP (BR/RJ) (72) CARLOS ARAUJO REZENDE (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Arquivamento
(21) BR 30 2019 002839-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/06/2019 (44) 17/03/2020 (52) 02-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PROTETORA PARA MOTOCICLISTAS (71) RENATO MARTINS ALVES DE MORAES (BR/SP) (72) RENATO MARTINS ALVES DE MORAES; ROBERTA NOGUEIRA MARTINS (74) Sérgio Zanella Coppi Arquivamento
(21) BR 30 2019 002862-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/06/2019 (44) 17/03/2020 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA (71) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP) (72) DIOGO GIÁCOMO TOMAZZI (74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO Arquivamento
(21) BR 30 2019 002972-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 05/07/2019 (44) 17/03/2020 (52) 15-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BÓIA D OXIGENAÇÃO OITAVADA PARA AGUA (71) PRO -M PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP (BR/SC) (72) RENATO LUIZ LUHRS (74) Rogério de Souza Arquivamento
(21) BR 30 2019 003219-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

	(22) 17/07/2019 (44) 17/03/2020 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO (71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Arquivamento
(21) BR 30 2019 003373-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/07/2019 (44) 17/03/2020 (52) 23-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAREIRA (71) FELIPE MAZZINI (BR/SC) (72) FELIPE MAZZINI (74) Rogério de Souza Arquivamento
(21) BR 30 2019 003404-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/07/2019 (44) 17/03/2020 (52) 22-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMA NÃO LETAL (71) EDGE OF SPACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME (BR/SP) (72) VANDERLEI NEIAS JUNIOR; JOSÉ MIRAGLIA (74) RODOLFO MILHOMEM BATISTA Arquivamento
(21) BR 30 2019 003424-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 29/07/2019 (30) 28/01/2019 ZA ZA F2019/00131 (44) 17/03/2020 (52) 22-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DETONADOR (71) DETNET SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED (ZA) (72) MICHIEL JACOBUS KRUGER; CHRISTOPHER MALCOLM BIRKIN; ANDRE LOUIS KOEKEMOER; JOSEPH MICHNA; DANIEL AUGUSTE MAURISSENS (74) Licks Advogados Arquivamento
(21) BR 30 2019 003656-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/08/2019

	(44) 17/03/2020 (52) 10-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA PARA SINAL DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO EM LEDS TIPO SEXTAVADO COM CÂMERAS PARA VÍDEO MONITORAMENTO (71) TRONIC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (BR/BA) (72) ADILTON DA CONCEIÇÃO FIUZA Arquivamento
(21) BR 30 2019 003991-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/08/2019 (30) 07/07/2019 WO 85271 (44) 17/03/2020 (52) 08-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE TESOURA (71) ROBERT MASCIAVE (GB) (72) ROBERT MASCIAVE (74) Alceu Elis da Silva Arquivamento
(21) BR 30 2019 004008-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/08/2019 (30) 27/02/2019 WO 970010677 (44) 17/03/2020 (52) 08-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO (71) MECANIZADOS RODRIGUEZ FERNANDEZ, S. L. (ES) (72) MIGUEL PEREZ LAGO (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Arquivamento
(21) BR 30 2019 004071-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 30/08/2019 (44) 17/03/2020 (52) 06-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAFÉ-BALCÃO (71) DI LUSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME (BR/SP) (72) RODRIGO DOS SANTOS BENETTI (74) Manoel Paixao do Nascimento Arquivamento
(21) BR 30 2019 004209-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/09/2019 (44) 17/03/2020

	(52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUINHO PORTÁTIL (71) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO (BR/MG) (72) JOÃO PEREIRA DE AMORIM FILHO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004226-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 06-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE MADEIRA PARA NOTEBOOK E LIVROS (71) LEONARDO ARRUDA ODORISSI (BR/SC) (72) LEONARDO ARRUDA ODORISSI (74) AGUINALDO DALBERTO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004289-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 21-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA (71) CAMILA CRISTIANE CARDOSO (BR/SP) (72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004296-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 30-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (71) CAZZA IND E COM DE COLCHÕES (BR/SC) (72) ANDERSON TEDESCO (74) EVERTON LUIS ROSSIN Arquivamento
(21) BR 30 2019 004353-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 03-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OMBRELONE (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Arquivamento

(21) BR 30 2019 004354-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 20-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR (71) DENISE MASUDA DO VALLE SANTOS - ME (BR/PR) (72) ELISEU DO VALLE SANTOS Arquivamento
(21) BR 30 2019 004404-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 18/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 23-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HÉLICE DE VENTILADOR (71) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (72) JACQUES IVO KRAUSE (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Arquivamento
(21) BR 30 2019 004425-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 14-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM INTERATIVO FOTOGRÁFICO E DE PESQUISAS (71) PEDRO AUGUSTO CORREIA PINHEIRO DA CRUZ - EPP (BR/RS) (72) PEDRO AUGUSTO C. P. DA CRUZ Arquivamento
(21) BR 30 2019 004540-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 24/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEIA (71) BRUNO LIMA AYOUB 49218607855 (BR/SP) (72) BRUNO LIMA AYOUB (74) ALCIDES RIBEIRO FILHO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004553-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 25/09/2019 (44) 17/03/2020 (52) 06-01

	(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO. (71) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO (BR/CE) (72) ADALFAN DA SILVA BESSA FILHO Arquivamento
(21) BR 30 2019 004670-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 01/10/2019 (44) 17/03/2020 (52) 21-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO INFANTIL (71) PEDRO AUGUSTO GUERRA BEZERRA (BR/MG) (72) PEDRO AUGUSTO GUERRA BEZERRA Arquivamento
(21) BR 30 2019 004683-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 01/10/2019 (44) 17/03/2020 (52) 25-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA (71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ) (72) CARLOS ARAUJO REZENDE (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Arquivamento
(21) BR 30 2019 004832-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 08/10/2019 (44) 17/03/2020 (52) 13-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE TRANSDUTOR DE CORRENTE (71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF) (72) LEVY ELY DE LACERDA DE OLIVEIRA; ERIK LEANDRO BONALDI; GERMANO LAMBERT TORRES; CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Arquivamento
(21) BR 30 2019 004971-6	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 15/10/2019 (44) 17/03/2020 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO MONSTOY MULA-SEM-CABEÇA (71) BHZ DESIGN SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME (BR/RS) ; EULER DE PAULA SILVA (BR/RS) (72) EULER DE PAULA SILVA

Arquivamento

(21) BR 30 2019 005131-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/10/2019

(44) 17/03/2020

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADA EM FACA

(71) MANO LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BR/RS)

(72) MARIO RUBENS BATTANOLI DE LIMA

(74) AGUINALDO DALBERTO

Arquivamento

(21) BR 30 2019 005208-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(44) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Arquivamento

(21) BR 30 2019 005222-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/10/2019

(44) 17/03/2020

(52) 30-12 , 30-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULOS PARA ANIMAIS
DOMÉSTICOS

(71) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)

(72) MARCELO FAINGEZICHT

Arquivamento

(21) BR 30 2019 005390-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2019

(44) 17/03/2020

(52) 09-01 , 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(71) JULIANA ALVARENGA FREITAS (BR/BA)

(72) AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE TUGNY; JULIANA
ALVARENGA FREITAS

Arquivamento

(21) BR 30 2019 005391-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/11/2019

	(44) 17/03/2020 (52) 25-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUIOSQUE (71) GUILHERME DE MATTOS FERREIRA (BR/RS) (72) GUILHERME DE MATTOS FERREIRA (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Arquivamento
(21) BR 30 2019 005445-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/11/2019 (44) 17/03/2020 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO (71) ORGANIZAÇÕES AMARAL LTDA (BR/MG) (72) GERALDO CÉSAR DA SILVEIRA (74) MARCELO NAVES LACERDA Arquivamento
(21) BR 30 2019 005655-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/11/2019 (44) 17/03/2020 (52) 07-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM TÁBUA DE CARNE (71) ELTON CARLOS SILVEIRA (BR/PR) (72) ELTON CARLOS SILVEIRA (74) AGUINALDO DALBERTO Arquivamento
(21) BR 30 2019 005695-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 21/11/2019 (30) 23/05/2019 US 29/692,258 (44) 17/03/2020 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (72) ERIC D. CROSS; MARTIN POTRYKUS; MUGI D. YAMAMOTO; ARMIN SANDER (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Arquivamento
(21) BR 32 2018 054008-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/11/2013 (30) 17/05/2013 US 29/455,261; 17/05/2013 US 29/455,262 (44) 17/03/2020

(52) 16-06
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISPOSITIVO OFTÁLMICO
(62) BR 30 2013 005816-6 14/11/2013
(71) JOHNSON & JOHNSON VISION CARE, INC. (US)
(72) JAMES DANIEL RIAL; FREDERICK A. FLITSCH
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 32 2019 004970-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/06/2019
(44) 17/03/2020
(52) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA PARA NARIZ
(62) BR 30 2019 002576-0 13/06/2019
(71) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE (BR/RJ)
(72) JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA FREIRE
Arquivamento

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 000804-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 28/02/2019

(30) 30/08/2018 JP 2018-018860

(44) 17/03/2020

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO DE PRESSÃO DE FLUIDO

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) YUU MIZUTANI; MASAHIKO KAWAKAMI; SHO ASO; SHINICHIRO

NEMOTO; MASAYUKI KUDO; KENGO MONDEN

(74) Flávia Salim Lopes

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 005768-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 25/11/2019

(30) 22/07/2019 JP 2019-016313

(44) 17/03/2020

(52) 13-01 , 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CILINDRO PARA MOTOR

(71) KAAZ CORPORATION (JP)

(72) MASAKI NONAKA; KOICHI HIRAKAWA; SHINICHIROU OKAMOTO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2019 005777-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 26/11/2019

(44) 17/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE MICROONDAS DE SUPORTE E CONEXÃO

(71) STN SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S/A (BR/PE)

(72) HENRIQUE BAPTISTA DUFFLES TEIXEIRA LOTT NETO; MARCOS TAVARES DE MELO; LUIZ HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS; LAURO RODRIGO GOMES DA SILVA LOURENÇO NOVO; PAULO HENRIQUE RAMALHO PEREIRA GAMA; MARCELO DE SÁ COUTINHO; MARCELO

MACÊDO ALVES; DOUGLAS CONTENTE PIMENTEL BARBOSA; VINÍCIUS
LEAL TARRAGÔ; RENAN GUILHERME MATIAS DOS SANTOS

(74) SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou
funcionais.

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2019 000806-8

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 28/02/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870200027797, de 02/03/2020.

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2018 055859-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/12/2018

(15) 17/03/2020

(30) 06/07/2018 SE 2018/0175

(45) 17/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-LAMA

(73) SCANIA CV AB (SE)

(72) KRISTOFER HANSÈN; ANDERS LUNDGREN; MIKAEL LARSSON;
JOAKIM LANGE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/12/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000605-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/02/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CABEÇAS DE BONECAS

(73) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

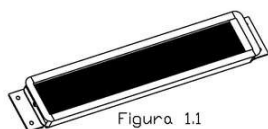
(72) GUSTAVO JENSEN

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 001032-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/03/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/RS)

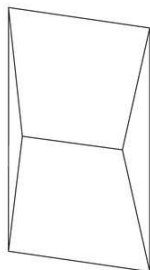
(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) EDEMAR PEREIRA CAPELLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001119-0

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2019

(15) 17/03/2020

(30) 20/09/2018 AR 93970

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO MODULAR

(73) GUSTAVO ANDRES SANCHEZ MUÑOZ (UY)

(72) GUSTAVO ANDRES SANCHEZ MUÑOZ

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001229-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/03/2019

(15) 17/03/2020

(30) 28/09/2018 US 29/664.909

(45) 17/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA LABORATORIAL

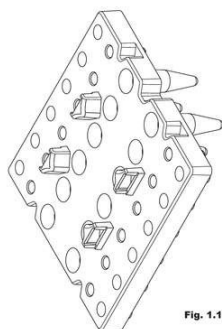


Fig. 1.1

(73) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(72) BRIAN A. SELF; DWIGHT LIVINGSTON

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002077-7

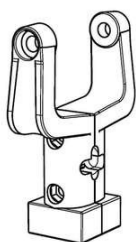


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TROLLEY PARA LINHA DE ABATEDOURO AGRICOLA

(73) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC)

(72) CARLOS LITI BERTOLDI

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

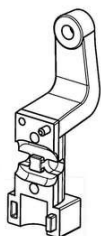


Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 002086-6

Figuras
Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO

(73) CARLOS HENRIQUE FRANÇA RAMOS (BR/AL)

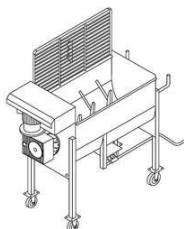
(72) CARLOS HENRIQUE FRANÇA RAMOS

(74) RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002102-1

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR

(73) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP)

(72) FERNANDO ALVES TEIXEIRA

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

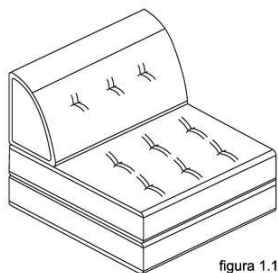
(11) BR 30 2019 002189-7

figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DE SOFÁ

(73) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN (BR/SP)

(72) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

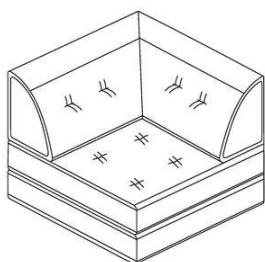


figura 2.1

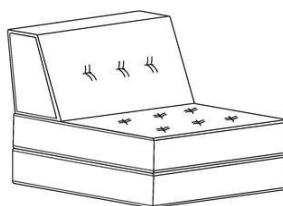


figura 3.1

(11) BR 30 2019 002191-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOBRADIÇA TIPO FERRADURA

(73) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

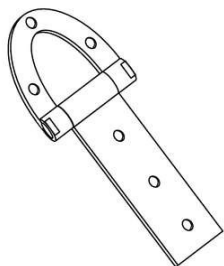


Figura 1.1 - perspectiva

(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002207-9

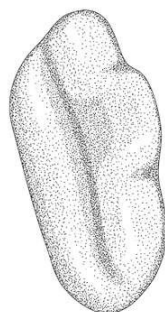


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO

(73) TODD NIELSEN (US)

(72) TODD NIELSEN

(74) PAULO MAURÍCIO CARLOS DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

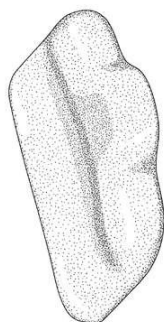


Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 002323-7

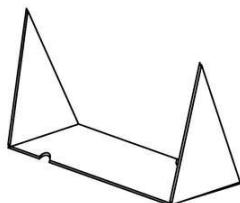


Figura 1.1 - perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÓDULO DE LANÇA PARA MURO

(73) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

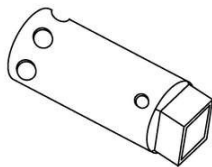
(11) BR 30 2019 002324-5

Figura 1.1 – perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ESTICADOR DE FILAMENTO

(73) RODRIGO CARRARA PEIXOTO (BR/MG)

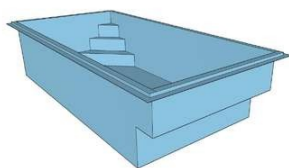
(72) RODRIGO CARRARA PEIXOTO

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002391-1

Figura 1.1 – perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

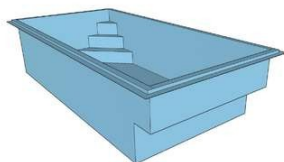
(72) ISAURA SILVEIRA DIAS

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002394-6

Figura 1.1 – perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

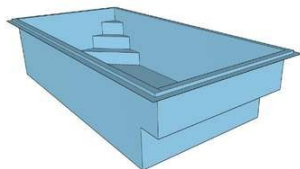
(72) ISAURA SILVEIRA DIAS

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002396-2

Figura 1.1 – perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(72) ISAURA SILVEIRA DIAS

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

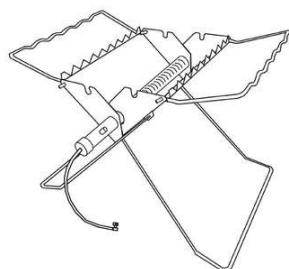
(11) BR 30 2019 002401-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FLAMBADOR A GÁS PARA FERRETES

(73) SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA (BR/SP)

(72) SERGIO ROBERTO DE SOUZA

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

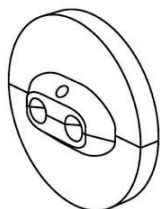
(11) BR 30 2019 002439-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISCO ARRASTADOR BI-PARTIDO PARA ESTEIRAS DE CORRENTES EM TUBOS

(73) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC)

(72) CARLOS LITI BERTOLDI

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

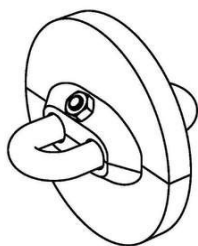
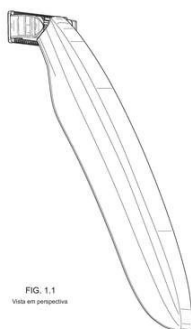


Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 002448-9FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 17/03/2020

(43) 08/10/2019

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS

(73) ANAND KHUBANI (US) ; ERIC LANGBERG (US) ; AARON SZYMANSKI (US) ; LORIANN LOMBARDO (US)

(72) ANAND KHUBANI; ERIC LANGBERG; AARON SZYMANSKI; LORIANN LOMBARDO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002475-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FOGÃO À LENHA

(73) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) DYEISON ANTONOW

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



FIG. 3.1

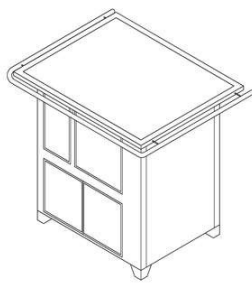


FIG. 4.1



FIG. 5.1



FIG. 6.1



FIG. 7.1



FIG. 8.1

**(11) BR 30 2019 003183-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONTANTE CENTRAL PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER

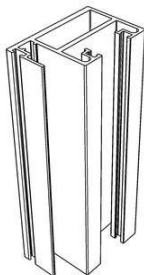
(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 1.1

**(11) BR 30 2019 003190-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONTANTE CENTRAL EXTERNO PARA JANELAS E PORTAS DE CORRER

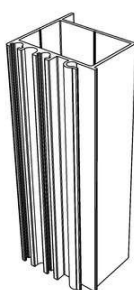
(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

FIG. 1.1



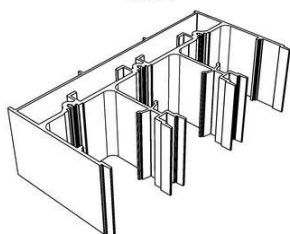
observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2019 003193-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/07/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MARCO PERIMETRAL PARA ESQUADRIA

(73) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(72) ALEXANDRE PEREZ CASASCO

(74) DANILO SCHNEIDER DUARTE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003945-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/08/2019

(15) 17/03/2020

(30) 22/02/2019 EM 006264677

(45) 17/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAIA PARA PARA-CHOQUE TRASEIRO INFERIOR

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 003963-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2019

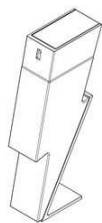


Figura 1.1

(15) 17/03/2020

(30) 08/03/2019 EM 006294658-0001

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

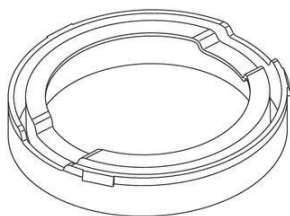
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE PERFUME

(73) CAROLINA HERRERA LTD. (US)

(72) JEAN-MARC GALVEZ

(74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004058-1FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 17/03/2020

(30) 08/03/2019 US 29/682,824

(45) 17/03/2020

(52) 24-02

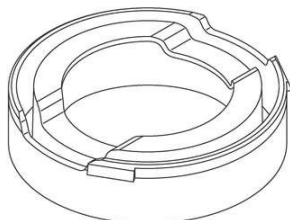
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) JEFFREY C. GAGEL; SCOTT A. JENKINS; NICOLE SMITH; BARRY T. JAMISON; JOHN P. MEASAMER; MICHAEL A. JACOBS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004059-0FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 17/03/2020

(30) 08/03/2019 US 29/682,822

(45) 17/03/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) JEFFREY C. GAGEL; SCOTT A. JENKINS; NICOLE SMITH; BARRY T. JAMISON; JOHN P. MEASAMER; MICHAEL A. JACOBS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

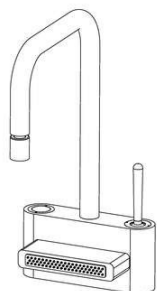
(11) BR 30 2019 004121-9

FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) LUIZ MOQUIUTI MORALES

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

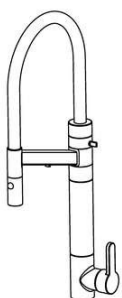
(11) BR 30 2019 004123-5

FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORNEIRA

(73) DURATEX S.A. (BR/SP)

(72) TIAGO LIMA DOS SANTOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004192-8

Fig 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 17/03/2020

(30) 05/03/2019 DE 4020191002596

(45) 17/03/2020

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVE

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) THORSTEN RICHTER; JENS KOHLHASE; BERND SOLTENDIECK

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004193-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/09/2019

(15) 17/03/2020

(30) 05/03/2019 DE 402019100259.6

(45) 17/03/2020

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVE

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) THORSTEN RICHTER; JENS KOHLHASE; BERND SOLTENDIECK

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2019 004376-9

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINCO

(73) LAÍS DEMARCHI VERAS (BR/SP)

(72) LAÍS DEMARCHI VERAS

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



FIG. 3.1

**(11) BR 30 2019 004384-0**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/09/2019

(15) 17/03/2020

(30) 18/03/2019 US 29/683,986

(45) 17/03/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM FARMACÊUTICA

(73) NESTLÉ SKIN HEALTH AS (CH)

(72) KARINE PUYGUIRAUD

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

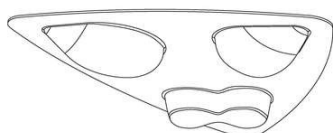


Fig. 2.1

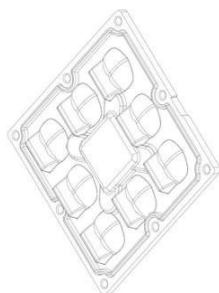
(11) BR 30 2019 004443-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIFUSOR DE LUZ

(73) LEDIL OY (FI)

(72) OSKARI SAVIN

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004496-0

Código 39 - Concessão do Registro

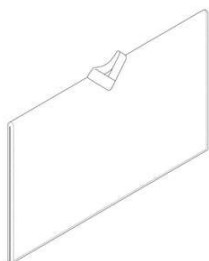


Figura 1.1 – perspectiva

(22) 23/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEÇA DE VESTUÁRIO

(73) DAJU COMERCIO DE TECIDOS LTDA (BR/PR)

(72) ROBERT LORENZ

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004576-1

Código 39 - Concessão do Registro

FIG. 1.1



(22) 26/09/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

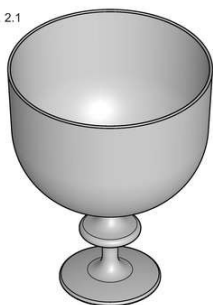
(73) UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (BR/SP)

(72) APARECIDO VANDERLEI CALEGARI

(74) Jivaldo Portela Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

**(11) BR 30 2019 004737-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

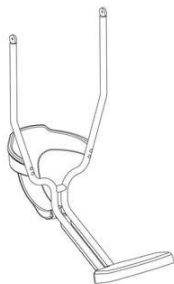
(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) RODRIGO TANURCOV MOREIRA (BR/SP)

(72) RODRIGO TANURCOV MOREIRA

FIG. 1.1

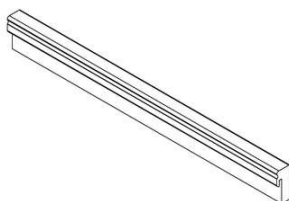


(74) ALEX KOROSUE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004781-0

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) MARLON TONDO LANDO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.7

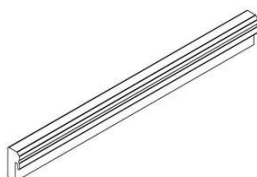
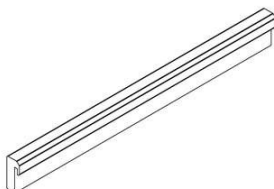
**(11) BR 30 2019 004782-9**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)

(72) MARLON TONDO LANDO

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.7

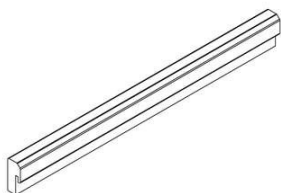
**(11) BR 30 2019 004783-7**

FIG. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR

(73) TERRA BRASILIS SABONETES E COSMÉTICOS LTDA - EPP (BR/PR)

(72) MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.7



FIG. 3.7

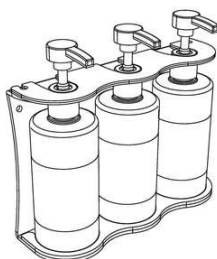
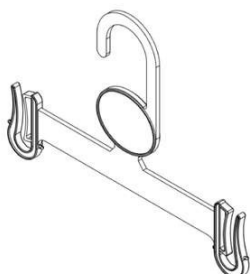
**(11) BR 30 2019 004810-8**

FIGURA 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(72) SERGIO FERNANDO GENOIN

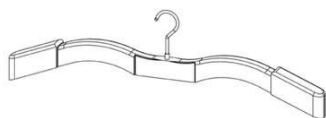
(74) IVAIR CUNHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004812-4

Código 39 - Concessão do Registro

FIGURA 1.1



(22) 07/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABIDE

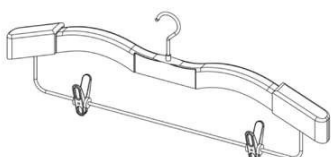
(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(72) SERGIO FERNANDO GENOIN

(74) IVAIR CUNHA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIGURA 2.1

**(11) BR 30 2019 004873-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(72) MIGUEL LUIZ ROSÁRIO LORENZO

(74) CESCOT, BARRIEU E FLESCHE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

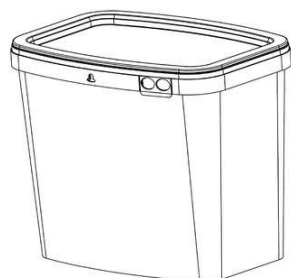


FIGURA 1.1

(11) BR 30 2019 005042-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

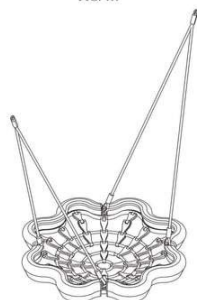
(73) RODRIGO TANURCOV MOREIRA (BR/SP)

(72) RODRIGO TANURCOV MOREIRA

(74) ALEX KOROSUE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

FIG. 1.1



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005054-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) TRAMONTINA DELTA S/A (BR/PE)

(72) RUI JOSÉ BALDASSO

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005108-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) IVO CARLOS SACCARO; CORNÉLIO SACCARO

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 005110-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(72) IVO CARLOS SACCARO; CORNÉLIO SACCARO



Fig. 1.1

(74) RONER GUERRA FABRIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005141-9

Fig. 1.7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MÓVEIS E ESTOFADOS MAHLER LTDA - EPP (BR/SC)

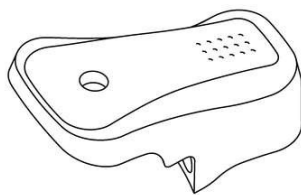
(72) SIMONE FURST GAEDKE

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005178-8

fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005184-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2019

(15) 17/03/2020

(30) 24/04/2019 JP 2019-009190; 24/04/2019 JP 2019-009189; 24/04/2019 JP 2019-009191; 24/04/2019 JP 2019-009188; 24/04/2019 JP 2019-009192

(45) 17/03/2020

(52) 08-01 , 08-03

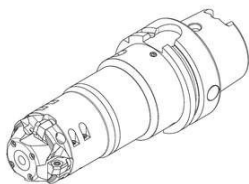


FIG. 1.7
Vista em perspectiva frontal,
lateral direita

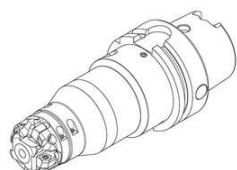


FIG. 2.7
Vista em perspectiva frontal,
lateral direita

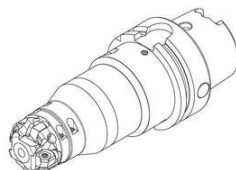


FIG. 3.7
Vista em perspectiva frontal,
lateral direita

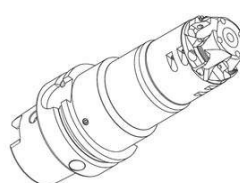


FIG. 4.7
Vista em perspectiva frontal,
lateral esquerda

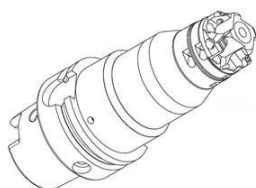


FIG. 5.7
Vista em perspectiva frontal,
lateral esquerda

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA DE CORTE

(73) SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. (JP)

(72) HIDEKAZU KOJO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005282-2



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAINEL

(73) MARLON BELNIAK 08039949904 (BR/PR)

(72) MARLON BELNIAK

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

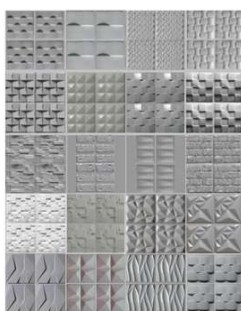


Fig. 2.1



Fig. 3.1

(11) BR 30 2019 005283-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAINEL

(73) MARLON BELNIAK 08039949904 (BR/PR)

(72) MARLON BELNIAK

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1

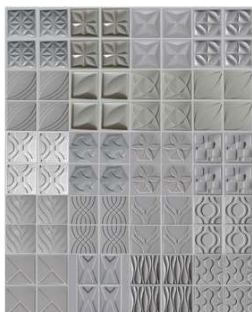


Fig. 2.1

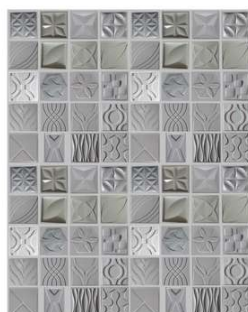


Fig. 3.1

(11) BR 30 2019 005553-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDO

(73) ROSÁRIO TEXTIL LTDA (BR/MG)

(72) MARCELA TENÓRIO DE BRITO OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 1.1

(11) BR 30 2019 005591-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO.

(73) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO (BR/SC)

(72) ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005728-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 17/03/2020

(30) 07/06/2019 EM 006568937-0003

(45) 17/03/2020

(52) 02-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE DE CAPACETE

(73) MANUFACTURAS TOMAS S.A. (ES)

(72) ALBERTO MANUEL MURCIA GARCÍA

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

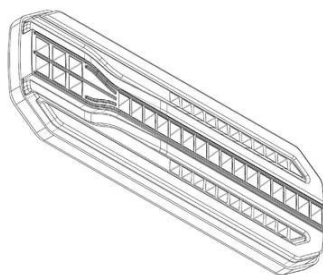
(11) BR 30 2019 005730-1

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA VEICULAR

(73) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)

(72) VINCENZO LEONETTI NETO

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005756-5

Código 39 - Concessão do Registro

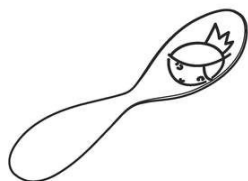


FIG. 1.5

(22) 22/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TALHER

(73) MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS)

(72) ENIO KOLODSIESJKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

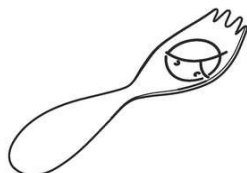


FIG. 2.5

(11) BR 30 2019 005774-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR PARA GARRAFÃO

(73) JURANDIR SILVA SANTANA JÚNIOR (BR/PE)

(72) JURANDIR SILVA SANTANA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1

(11) BR 30 2019 005795-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2019

(15) 17/03/2020

(30) 28/05/2019 EM 006530234-0001; 28/05/2019 EM 006530234-0002;
28/05/2019 EM 006530234-0003

(45) 17/03/2020

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM PARA ALIMENTO

(73) CONSTANTIA TEICH GMBH (AT)

(72) STIEBÖCK RUDOLF-PETER; KORNFELD MARTIN; SCHEDL ADOLF;

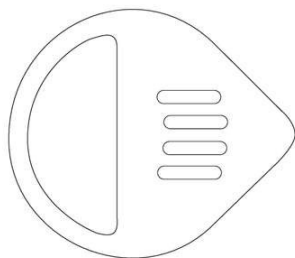


FIG. 1.3

 EWALD KÖBERL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

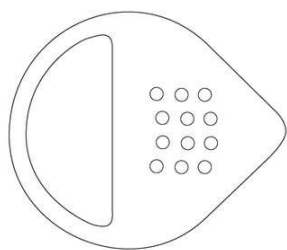


FIG. 2.3

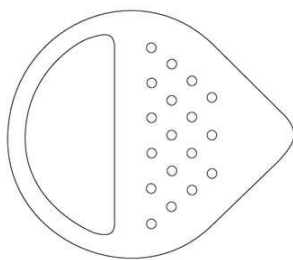


FIG. 3.3

(11) BR 30 2019 006268-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 20/06/2019 EM 006586830

(45) 17/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)

(72) MARIO MARIANI; LUCA BRUSCHELLI; VINICIUS PECORARI COELHO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 006271-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 26/06/2019 EM 6592960

(45) 17/03/2020

(52) 05-06



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

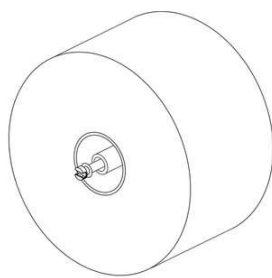


Fig. 2.1
Vista em perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLO DE PAPEL

(73) HAGLEITNER HYGIENE INTERNATIONAL GMBH (AT)

(72) HANS GEORG HAGLEITNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006423-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 14/11/2019 US 29713251

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES; RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006424-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 14/11/2019 US 29713251

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES; RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006425-1



Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 14/11/2019 US 29713251

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006426-0



Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 14/11/2019 US 29713251

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHRISTINE GREEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006427-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 15/11/2019 US 29713517

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA



Fig. 1.1



Fig. 2.1

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006428-6



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 15/11/2019 US 29713517

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006429-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 15/11/2019 US 29713517

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006430-8



Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 15/11/2019 US 29713517

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006431-6



Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2019

(15) 17/03/2020

(30) 15/11/2019 US 29713517

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

(73) TIFFANY AND COMPANY (US)

(72) NURIT QUINTERS; JESSY DUVAL; NATHAN GREEN; CARY JAMES;
RACHEL BASSLER; CHLOE SHEN

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000216-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE
BRINQUEDO



FIG 1.4

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PETER DE FINE LICHT

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

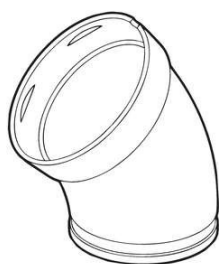
(11) BR 30 2020 000217-2

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PETER DE FINE LICHT

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000218-0

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PETER DE FINE LICHT

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000219-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01



FIG 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PETER DE FINE LICHT

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000220-2

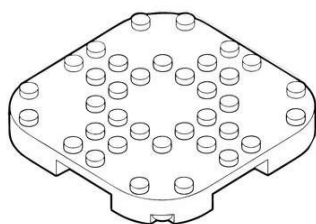


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JEREMY LUETTGEN

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000221-0

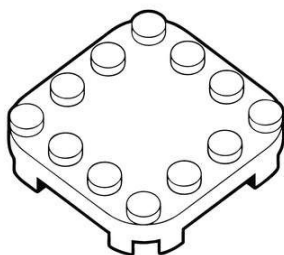


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JEREMY LUETTGEN

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000222-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

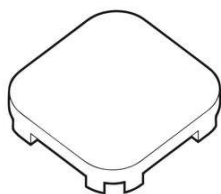


FIG 1.1

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JEFFREY ALAN DAVIES

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

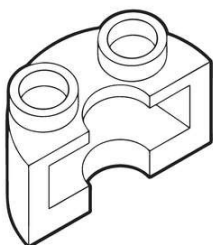
(11) BR 30 2020 000229-6

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JEFFREY ALAN DAVIES

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

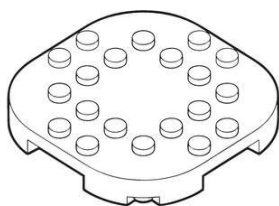
(11) BR 30 2020 000230-0

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PAUL MARION WOOD

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000236-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

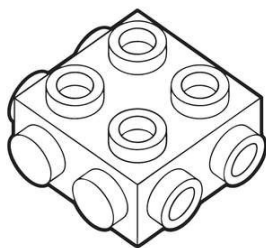


FIG 1.1

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) PAUL MARION WOOD

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

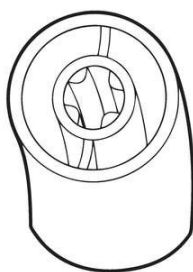
(11) BR 30 2020 000240-7

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) YOEL MAZUR

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

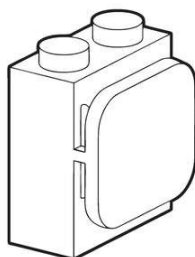
(11) BR 30 2020 000244-0

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) BO PARK KRISTENSEN; JOSE JULIAN RIVERA FRANCO

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000247-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020



FIG 1.1

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) DANIEL SRI SUDARSONO

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

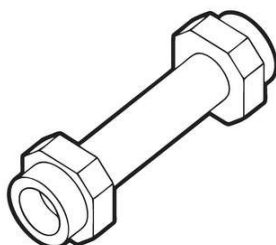
(11) BR 30 2020 000248-2

FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCO DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) JOSEPH RICHARD COLEMAN

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000399-3

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000401-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020



FIG. 1.1

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

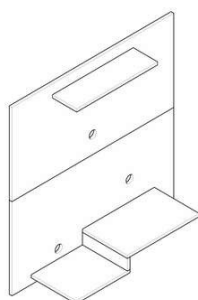
(11) BR 30 2020 000403-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000407-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) CLAUDIA ANTUNES LOPES FRANCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000409-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(30) 27/08/2019 US 29/703,383

(45) 17/03/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BATEDEIRA

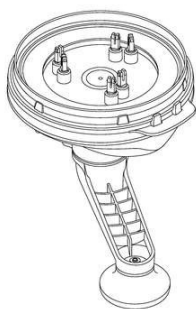


FIG. 1.1

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) DONGJIN BYEON

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

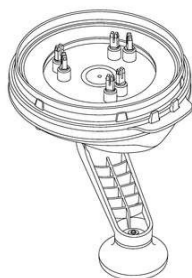


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 000412-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVADORA DE ROUPAS

(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)

(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA

(74) CLAUDIA ANTUNES LOPES TRANCOZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

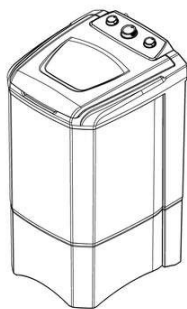


Figura 1.1

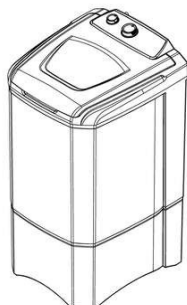


Figura 2.1

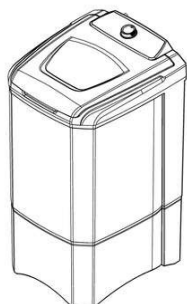


Figura 3.1

(11) BR 30 2020 000413-2

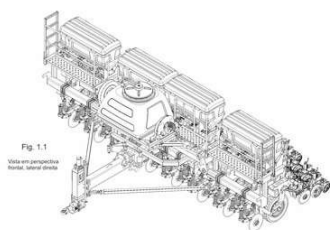
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

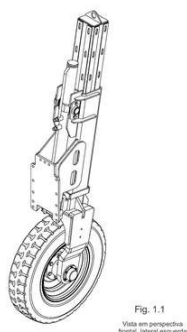
(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

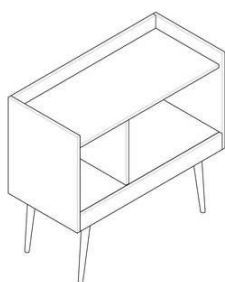
(52) 15-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA AGRÍCOLA
 (73) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S/A (BR/SP)
 (72) JOSÉ LUIZ ALBERTO MARCHESAN; SEBASTIÃO ANTONIO JACOMINE; LUIZ GONZAGA DE SANTI LOUREIRO
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000414-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/01/2020
 (15) 17/03/2020
 (45) 17/03/2020
 (52) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODEIRO PARA MÁQUINA AGRÍCOLA
 (73) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S/A (BR/SP)
 (72) SEBASTIÃO ANTÔNIO JACOMINE; LUIZ GONZAGA DE SANTI LOUREIRO
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000415-9

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/01/2020
 (15) 17/03/2020
 (45) 17/03/2020
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR
 (73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
 (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000416-7

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/01/2020
 (15) 17/03/2020
 (30) 26/08/2019 US 29/703,189

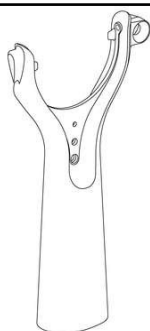


FIG. 1.1

(45) 17/03/2020

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESCASCADOR

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) DONGJIN BYEON; FREDERICK M. N. DE PAUW; NATHALIE DE BEER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000417-5

Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRESERVATIVO

(73) OMPRAKASH CHHANGMAL GARG (IN)

(72) OMPRAKASH CHHANGMAL GARG

(74) Peduti Sociedade de Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

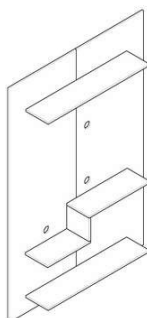
(11) BR 30 2020 000419-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000421-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2020

(15) 17/03/2020

(30) 31/07/2019 CN 201930413454.5

(45) 17/03/2020

(52) 23-01



Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR

(73) SMC CORPORATION (JP)

(72) HITOSHI HAMASAKI; KENJI SAKAIRI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2020 000426-4



Figura 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE

(73) IRIS JANINE JUNGES (BR/RS)

(72) IRIS JANINE JUNGES

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000438-8

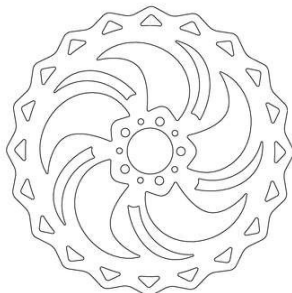


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/01/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM DISCO DE FREIO PARA MOTOCICLETAS

(73) ELVIS LEANDRO DA SILVA 04080187980 (BR/PR)

(72) ELVIS LEANDRO DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000440-0

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) LEANDRO SANTOS NUNES (BR/SP)

(72) LEANDRO SANTOS NUNES

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000441-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000442-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000443-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000448-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000452-3

FIG. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SABONETEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000456-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

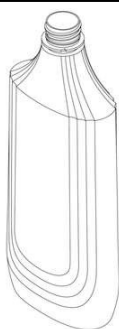


Figura 1.1

(30) 02/08/2019 EM 006679270-0001

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000457-4

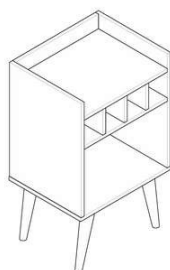


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000458-2



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 02/08/2019 EM 006679288-0001

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000459-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FUNIL PARA LATA DE TINTA

(73) RODRIGO BERNARDES GUIMARÃES (BR/SP)

(72) RODRIGO BERNARDES GUIMARÃES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000460-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 02/08/2019 EM 006679296-0001

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) UNILEVER N.V. (NL)

(72) SACHIN CHAUHAN; GEOFFREY STEPHEN MAWTUS; ANTONI

KYRIACOS PAPALOIZOU; JESSICA FRANCES SOPHIA PEAKE; TIM JACOB

RYAN; JONATHAN MARK SHAW; MICHAEL JAMES WEBSTER

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

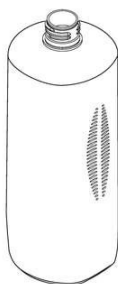
(11) BR 30 2020 000463-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) FRAMBOISE HOLDINGS INC. (PA)

(72) ADRIAN EXTRAKT BRAUNER

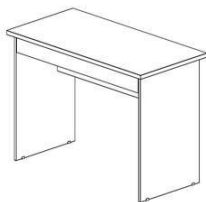
(74) C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000464-7

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)

(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000471-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) SANKOU COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA-ME (BR/SP)

(72) SUEMI AGHATA DE ARAUJO OBARA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000472-8



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000473-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000474-4

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000475-2

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000476-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000477-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000478-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000479-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020



Figura 1.1

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000480-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000481-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000482-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020



Figura 1.1

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000483-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000488-4

Fig. 1.7 - Perspectiva.

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) OFICINA 021 (BR/RJ)

(72) FELIPE MAUES CRIVELLA; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA;
ROGRIGO AZEVEDO GURGEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000490-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLA DE CALÇADO



Figura 1.1

(73) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP)

(72) ADRIANO LEAL DE ANDRADE

(74) LUCIENE GARCIA VITALE LEMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000491-4



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

(11) BR 30 2020 000492-2



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000495-7

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000496-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000497-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000498-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020



Figura 1.1

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000499-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000500-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000501-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

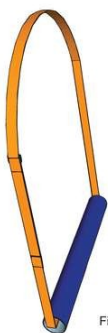


Fig. 1.1

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE MASSAGEM

(73) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO (BR/MG)

(72) PRISCILLA LORENZATTO MALACCO

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000503-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 20/08/2019 US 29/702,509

(45) 17/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

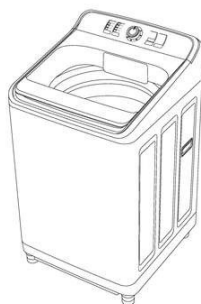
(11) BR 30 2020 000505-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE LAVAR

(73) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP)

(72) TOMOYOSHI INOUE; ARISTYA RAHADIAN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000506-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 02-04



Fig. 1.7

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

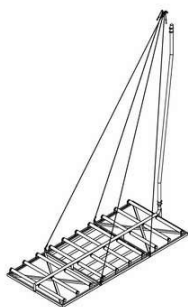
(72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000508-2

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIFUSOR

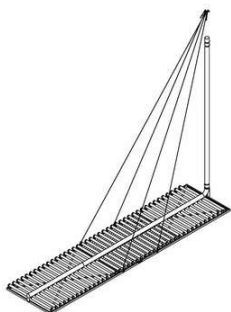
(73) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS

(74) Silvio Darré Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2020 000509-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIFUSOR

(73) B&F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(72) BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS

(74) Silvio Darré Júnior

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

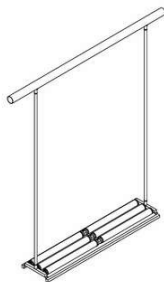
**(11) BR 30 2020 000514-7**

FIGURA 1.1 - Perspectiva



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATÓRIO AGRÍCOLA

(73) STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(72) SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL

(74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000524-4

Figura 1.1 - Vista em Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 23/10/2019 CN 201930576925.4

(45) 17/03/2020

(52) 06-06 , 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODÍZIO

(73) ZHONGSHAN ROBBY HARDWARE PRODUCTS CO.,LTD (CN)

(72) ZHIRUI PAN

(74) BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000527-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA



Figura 1.1

(73) SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA (BR/MG)

(72) JOHNER ZORZO DORNELLES; THIAGO LAURIANO DE JESUS; PEDRO HENRIQUE DUARTE COSTA; SAMUEL SALES NOGUEIRA VIANA

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000528-7

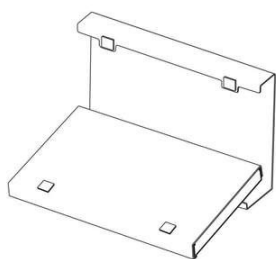


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; GUSTAVO SENNA CHELLES; MIRIAM ROMY HAYASHI

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

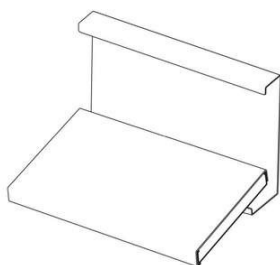


FIGURA 2.1

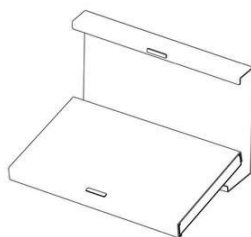


FIGURA 3.1

(11) BR 30 2020 000529-5

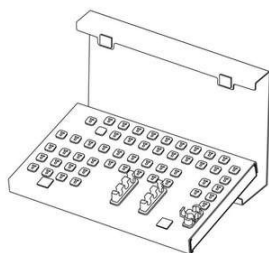


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; SAMY TUNCHEL; JAMIL AWAD SHIBLI; GUSTAVO SENNA CHELLES; MIRIAM ROMY HAYASHI

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

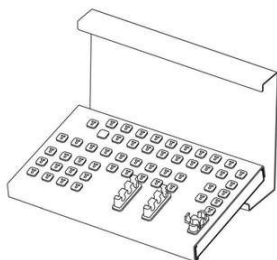


FIGURA 2.1

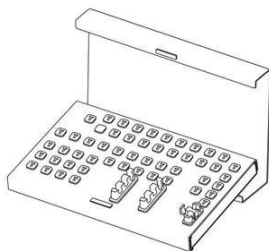
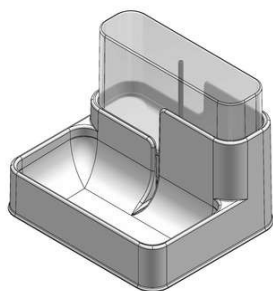


FIGURA 3.1

(11) BR 30 2020 000534-1

Figura 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO ANIMAL

(73) ÁGUA PURA CARBONTEC LTDA EPP (BR/PR)

(72) GUSTAVO KODAMA

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

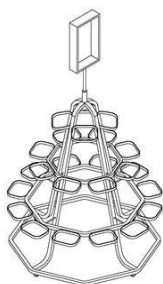
(11) BR 30 2020 000536-8

FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR

(73) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP)

(72) JOHANNES MARIA VAN OENE; GERALDO JOÃO DE BRUIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000545-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/02/2020

(15) 17/03/2020



Figura 1.1

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

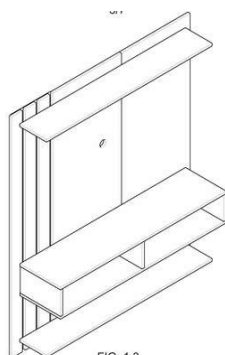
(11) BR 30 2020 000551-1

FIG. 1.3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000552-0

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000553-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000554-6



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000555-4



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000556-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI



Figura 1.1

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000557-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000558-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000560-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)



Figura 1.1

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1



Figura 3.1

(11) BR 30 2020 000562-7

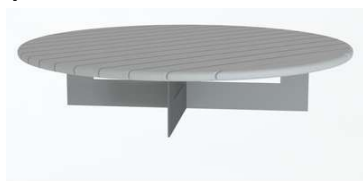


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000563-5



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000565-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REGISTRO

(73) DELTA METAL LTDA (BR/SP)

(72) PEDRO HIROYOSHI KAMIKAVA

(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000567-8

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000568-6

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA LATERAL

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Figura 2.1

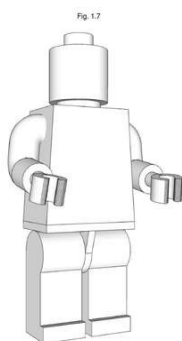
(11) BR 30 2020 000569-4

Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO DE BLOCOS DE ENCAIXE

(73) VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTE & CIA LTDA (BR/SC)

(72) VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTE

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000570-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 02-02 , 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BODY

(73) T. L. VISACHI COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS - ME (BR/SP) ; THAYS LACHI VISACHI (BR/SP)

(72) THAYS LACHI VISACHI

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000571-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE



Fig. 1.1

(73) REAL PLASTIC INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC)

(72) JOSÉ CARLOS SCABURRI JÚNIOR

(74) Sandro Wunderlich

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000572-4

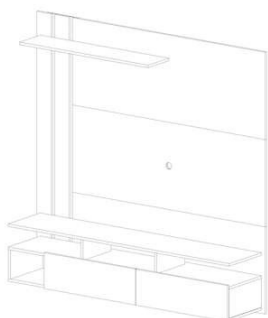


FIG. 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000576-7

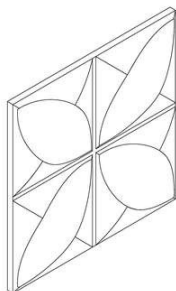


FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000577-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES

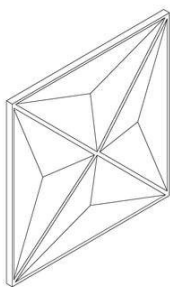


FIG 1.7

SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

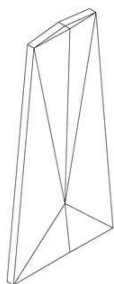
(11) BR 30 2020 000585-6

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

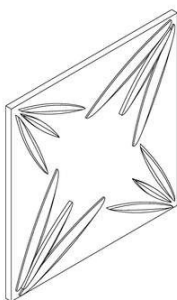
(11) BR 30 2020 000595-3

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000597-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

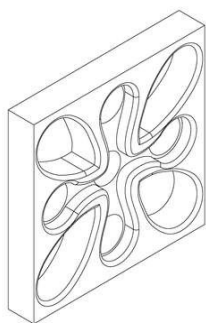


FIG. 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000598-8



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) BORTOLLOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000599-6



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CRISTALEIRA

(73) BORTOLLOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000600-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

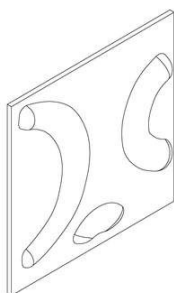


FIG 1.7

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000601-1



FIG. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) BORTOLLOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000605-4

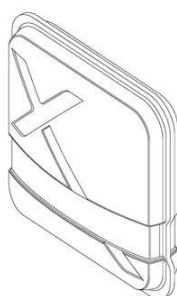


FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 09/08/2019 EM 006693800

(45) 17/03/2020

(52) 09-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB)

(72) JORDAN COULSON; THOMAS KENWORTHY; PAUL SCOTT

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000606-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 12-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO SOBRE TRILHO



Figura 1.1

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000607-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARROCERIA PARA ÔNIBUS

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

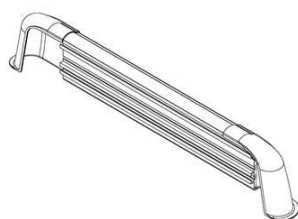
(72) ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000613-5

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRIBO

(73) LUIZ FOCESATTO (BR/RS)

(72) LUIZ FOCESATTO

(74) PAULO CESAR MACCARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000615-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA



FIG 1.6

(73) TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/SP)

(72) DANIEL PEGORARO

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000616-0



Figura 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAMENTA MECÂNICA

(73) WINNERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/MG)

(72) HELIO JUNIOR APARECIDO DE MATO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000617-8

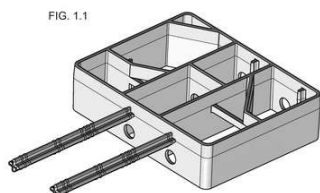


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇO PROTETOR DE POLO

(73) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE)

(72) MYCHAYL JORDAM LEAL DE ALBUQUERQUE; MARCUS AURELIUS BARROS DE OLIVEIRA

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000618-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 13-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONSOLE DE DISPOSITIVO

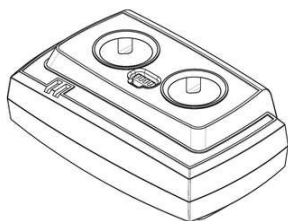


FIG. 1.1

ELETRÔNICO

(73) ACUMULADORES MOURA S/A (BR/PE)

(72) MYCHAYL JORDAM LEAL DE ALBUQUERQUE; MARCUS AURELIUS BARROS DE OLIVEIRA

(74) SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

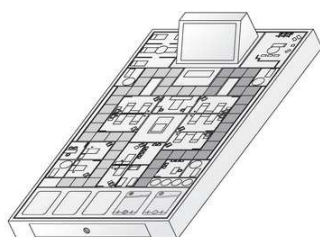
(11) BR 30 2020 000619-4

Fig.1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TABULEIRO DE JOGO

(73) ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC (BR/PR)

(72) MAÍRA DE MAYO OLIVEIRA NOGUEIRA LOESCH; LUIZ AUGUSTO KALVA DE ANDRADE; MARCIA MORIZONO; DIOGO WALLACE ROCHA; FERNANDA CRISTINA ARENAS; GABRIELA PARIZOTTO DA SILVA

(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

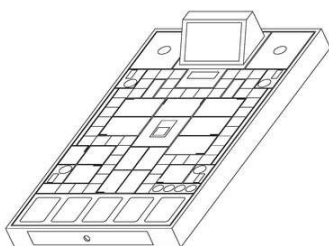
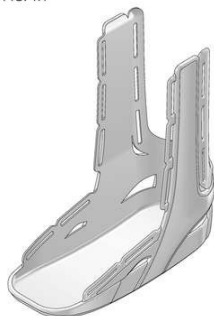


Fig.2.1

(11) BR 30 2020 000620-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 02-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOTA ORTOPÉDICA

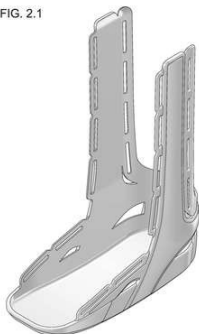
(73) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(72) JOEL FELIPE PLENTZ

(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2020 000623-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

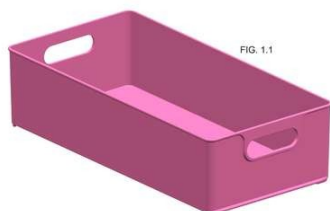


FIG. 1.1

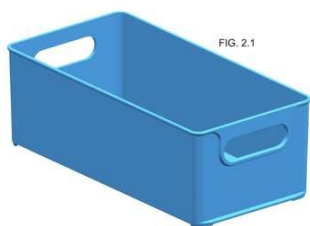


FIG. 2.1

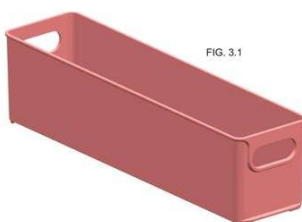


FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 000624-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VELOCIMETRO

(73) ARLETE MIRANDA GUIMARÃES (BR/SE)

(72) ARLETE MIRANDA GUIMARÃES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIGURA 1.5

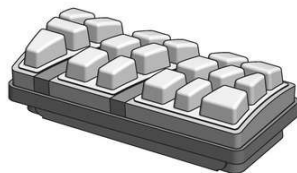
(11) BR 30 2020 000625-9

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PASTILHA

(73) EURO TECH IMP. EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (BR/SP)

(72) PEDRO MOIX BENAIGES

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

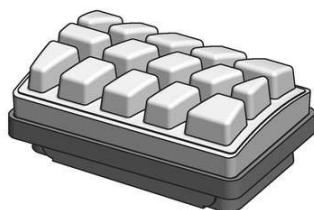


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 000627-5

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MALEIRO AUTOMOTIVO

(73) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS)

(72) EDUARDO DOS SANTOS

(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000628-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,082

(45) 17/03/2020

(52) 04-02



Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL

(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)

(72) YOURAN WANG; GUOQIANG LIU; FAN GANG XIE; YANMEI JI

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000630-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA VASO

(73) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (BR/SP)

(72) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

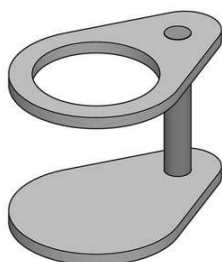


FIG. 1.1



FIG. 2.1



FIG. 3.1

(11) BR 30 2020 000631-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA VASO

(73) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO (BR/SP)

(72) MARCO ANTONIO RODRIGUES BRAZ CANÇADO

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1



FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1



FIG. 5.1



FIG. 6.1

(11) BR 30 2020 000632-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,200

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO.

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) MATTHEW R. PAUK

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000633-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,027

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) VIANNEY DE MONTGOLFER; JENNA VANFLETEREN

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000634-8

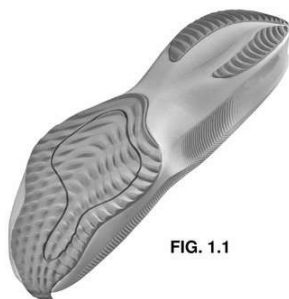


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,033

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) VIANNEY DE MONTGOLFIER

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000635-6



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,088

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARTE SUPERIOR DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) NATHAN G. SCHULTZE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000636-4

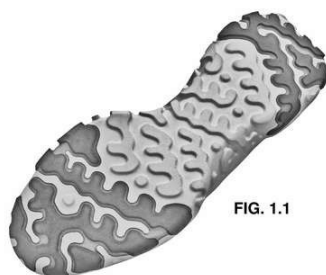


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 US 29/702,118

(45) 17/03/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO DE CALÇADO

(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(72) NATHAN G. SCHULTZE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

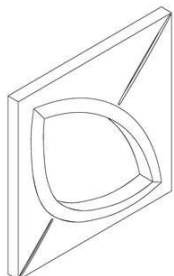
(11) BR 30 2020 000640-2

FIG 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000644-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA MAGNÉTICA

(73) SONO QUÂNTICO KS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (BR/RS)

(72) MARCOS ROGERIO DALL'ALBA

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

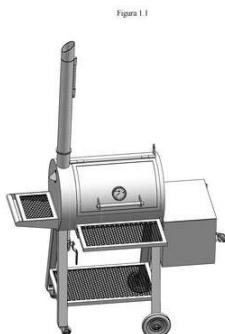
(11) BR 30 2020 000645-3

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DURANTE LOPES & BUENO LTDA ME (BR/SP)

(72) RICARDO DURANTE LOPES

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

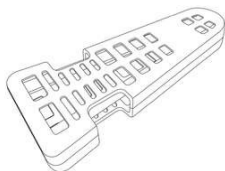
(11) BR 30 2020 000646-1

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 17-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MUSICAL

(73) OSMAR MANOEL IANNICELLI (BR/SP)

(72) OSMAR MANOEL IANNICELLI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

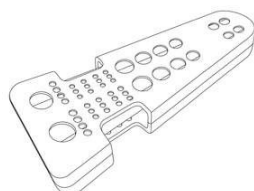
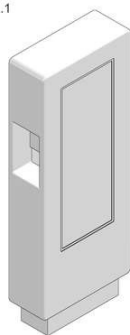


Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 000648-8

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)

(72) HIGOR DO AMARAL LEITE

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1

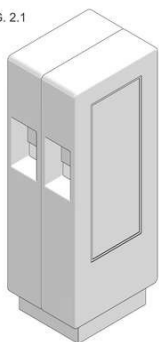
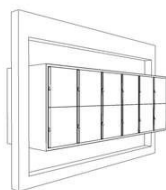
**(11) BR 30 2020 000651-8**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS VILARINHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

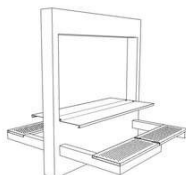
(11) BR 30 2020 000653-4

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) BEATRIZ ALVES GOULART ROCHA; YASMIN MASCARENHAS VILARINHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000654-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) MENDES DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI (BR/SP)



Fig. 1.1

(72) ARTHUR MENDES CANO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000655-0

Fig. 1.1
perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO

(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(72) ANDRÉ MENOTI MERLI

(74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000662-3



FIG.1.5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)

(72) VANESSA GIOLO MAGRIN

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000665-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) ROBERTA BANQUERI SERRA (BR/SP)

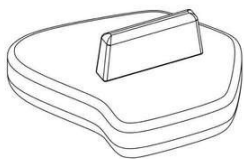


Fig. 3.1 - Perspectiva

(72) ROBERTA BANQUERI SERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000666-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 16/08/2019 EM 006727665-0006; 16/08/2019 EM 006727665-0007;
16/08/2019 EM 006727665-0009; 16/08/2019 EM 006727665-0008

(45) 17/03/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) BSN MEDICAL GMBH (DE)

(72) OLE SCHATZ

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1

(11) BR 30 2020 000668-2

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 29/08/2019 JP 2019-019254

(45) 17/03/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR AEROSSOL

(73) HISAMITSU PHARMACEUTICAL CO., INC. (JP)

(72) MICHIAKI TSUJI; HIROYUKI NAKASHIMA

(74) NINOMIYA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000676-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 14/08/2019 WO DM/204605

(45) 17/03/2020

(52) 19-06

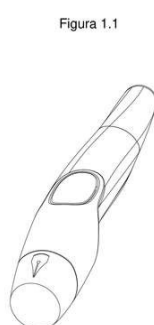
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÁPIS

(73) STAEDTLER MARS GMBH & CO. KG (DE)

(72) HANS GEORG KLOSTER

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000677-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 14/08/2019 WO DM/203848

(45) 17/03/2020

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA TINTEIRO

(73) STAEDTLER MARS GMBH & CO. KG (DE)

(72) HANS GEORG KLOSTER

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

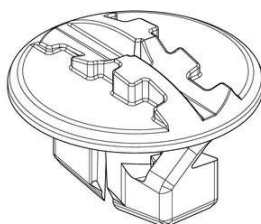
(11) BR 30 2020 000682-8

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 10/09/2019 US 29/705.225

(45) 17/03/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FIXADOR

(73) ILLINOIS TOOL WORKS INC. (US)

(72) JASON M. ZANDER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000684-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(30) 20/08/2019 US 29/702,506

(45) 17/03/2020

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) BRIAN DAVID DIGMAN; DALE EDWARD UMSTOT; BART WAKEFIELD KIMBLE; RICHARD MARK WIELAND; BRETT ALAN BOGNER; KYLE LEDFORD COLLINS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000687-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000688-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)



Figura 1.1

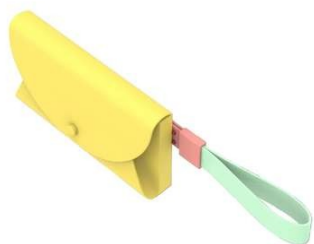


Figura 2.1

(72) EDSON MATSUO

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000689-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/02/2020

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 15-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA

(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)

(72) MARIO NICOLI FILHO

(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 1.1



FIG. 2.1



FIG. 3.1



FIG. 4.1



FIG. 5.1

(11) BR 32 2020 000343-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/01/2019

(15) 17/03/2020

(30) 03/07/2018 US 29/655.436

(45) 17/03/2020

(52) 07-01 , 07-02

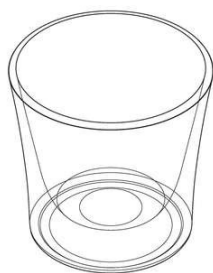


Fig. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(62) BR 30 2019 000008-3 02/01/2019

(73) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)

(72) ALEX MECKER; JAMES T. WALKER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

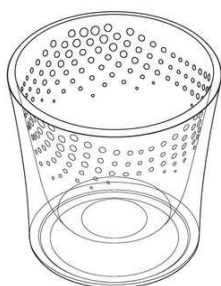


Fig. 2.1

(11) BR 32 2020 000406-2FIG. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(62) BR 30 2019 005209-1 24/10/2019

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1
Vista em perspectiva**(11) BR 32 2020 000408-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/10/2019

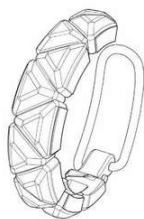


FIG. 1.1
Vista em perspectiva

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA

(62) BR 30 2019 005209-1 24/10/2019

(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)

(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 000420-8



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 17/03/2020

(30) 02/05/2019 EM 006414132

(45) 17/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE

(62) BR 30 2019 005381-0 04/11/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; PASCAL KUIJPERS; MAREN BAAKE; ULRIKE HERREMANS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 000422-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2019

(15) 17/03/2020

(30) 02/05/2019 EM 006414132

(45) 17/03/2020

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE

(62) BR 30 2019 005381-0 04/11/2019

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) LACIDES MANUEL MARQUEZ; PASCAL KUIJPERS; MAREN BAAKE; ULRIKE HERREMANS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2019, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 000455-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/11/2019

(15) 17/03/2020

(45) 17/03/2020

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLHER

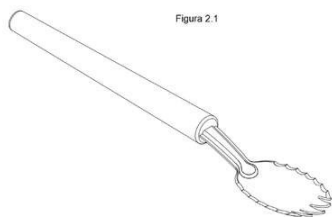
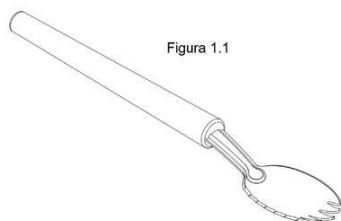
(62) BR 30 2019 005405-1 05/11/2019

(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA. (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2017 004652-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 04/09/2018
(73) WATSON-MARLOW LIMITED (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 000141-9 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 08/01/2019
(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Foram identificadas anterioridades: o registro não atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2014 002370-8 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 28/03/2017
(62) DI 7106245-9 14/12/2011
(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA ANTONOW LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2014 002371-6 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 28/03/2017
(62) DI 7106245-9 14/12/2011
(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA ANTONOW LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2018 000141-9	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 08/01/2019 (73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Processo Administrativo de Nulidade instaurado de Ofício, com base no artigo 111, parágrafo único, da LPI, nos termos do parecer de exame de mérito. Anterioridades: 302016005175-5 e 302016005161-5
(11) BR 30 2019 000485-2	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 08/10/2019 (73) ST2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/RS) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200029923, de 05/03/2020. Interessado(s): FACCILITA UTILIDADES PARA DOCEIRAS LTDA. Procurador(es): Mario Ferraresi Neto. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de terceiros, publicado na RPI 2566, de 10/03/2020, Interessado(s): André Ferreira Janusz, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.
(11) BR 30 2019 004305-0	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 31/12/2019 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200027766, de 02/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. Procurador(es): Vandré Cavalcante Bittencourt Torres.
(11) BR 30 2019 006055-8	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 31/12/2019 (73) GUANGDONG HENGXIANG ELECTRICAL APPLIANCES CO., LTD. (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200027767, de 02/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

(11) BR 30 2019 006056-6

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/12/2019

(73) GUANGDONG HENGXIANG ELECTRICAL APPLIANCES CO., LTD. (CN)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200027769, de 02/03/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.Procurador(es): Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 003997-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 19/08/2019.
(11) BR 30 2014 003999-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) STAR FLEX CALÇADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND Registro extinto a contar de 19/08/2019.
(11) BR 30 2014 004004-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) APTARGROUP, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 19/08/2019.
(11) BR 30 2014 004015-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/03/2016 (73) ATLANTIS RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (BR/RJ) (74) REGINA CELIA QUERIDO LIMA SANTOS Registro extinto a contar de 20/08/2019.
(11) BR 30 2014 004042-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/03/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Registro extinto a contar de 20/08/2019.
(11) BR 30 2014 004045-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/03/2016 (73) CAIO MORENO OLIVEIRA (BR/BA) (74) CARLA MARIA MADRIGALI Registro extinto a contar de 21/08/2019.
(11) BR 30 2014 004052-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/04/2016

	(73) ALEXANDRE LUIZ BUENO (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA Registro extinto a contar de 21/08/2019.
(11) BR 30 2014 004053-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/01/2017 (73) ALEXANDRE LUIZ BUENO (BR/PR) (74) LONDON MARCAS E PATENTES SS LTDA Registro extinto a contar de 21/08/2019.
(11) BR 30 2014 004058-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) ELECTROLUX DO BRASIL S.A (BR/PR) (74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Registro extinto a contar de 21/08/2019.
(11) BR 30 2014 004078-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 29/03/2016 (73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) RANA GOSAIN Registro extinto a contar de 22/08/2019.
(11) BR 30 2014 004137-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/12/2016 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/08/2019.
(11) BR 30 2014 004173-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/05/2017 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA. Registro extinto a contar de 23/08/2019.
(11) BR 30 2014 004352-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/11/2016 (73) CELSO SPECIE (BR/SP) (74) CANNON MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 22/08/2019.
(11) BR 32 2016 002075-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2018 (62) BR 30 2014 004003-0 18/08/2014 (73) APTARGROUP, INC. (US)

	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 19/08/2019.
--	---

(11) BR 32 2016 002218-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (62) BR 30 2014 004137-1 18/08/2014 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 19/08/2019.
---------------------------------	---

(11) BR 32 2016 002219-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/08/2017 (62) BR 30 2014 004137-1 18/08/2014 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 19/08/2019.
---------------------------------	---

(11) BR 32 2016 002220-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/08/2017 (62) BR 30 2014 004137-1 18/08/2014 (73) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Registro extinto a contar de 19/08/2019.
---------------------------------	---

(11) BR 32 2018 001143-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2018 (62) BR 30 2014 004004-9 18/08/2014 (73) APTARGROUP, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 19/08/2019.
---------------------------------	--

(11) DI 6402814-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 07/12/2004 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 17/08/2019.
--------------------------	--

(11) DI 6402932-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/01/2005 (73) INDÚSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA (BR/PR) (74) MARCOS ANTONIO NUNES
--------------------------	---

Registro extinto a contar de 24/08/2019.

(11) DI 6402944-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2005
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados S/C
Registro extinto a contar de 25/08/2019.

(11) DI 6402945-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/05/2005
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Registro extinto a contar de 25/08/2019.

(11) DI 6402950-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/11/2004
(73) KARL FRIEDRICH EUGEN STRAUSS (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 18/08/2019.

(11) DI 6402968-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/2004
(73) HENKEL KOMMANDITGESELLSCHAT AUT AKTIEN (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

(11) DI 6402970-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2004
(73) MULTI-PEC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas e Patentes S/C Ltda.
Registro extinto a contar de 27/08/2019.

(11) DI 6403010-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/11/2004
(73) VICENZO LUCAS FERNANDES PEGADO (BR/CE)
(74) Wettor - Bureau de Apoio Emp. S/C Ltda
Registro extinto a contar de 26/08/2019.

(11) DI 6403067-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2004
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Registro extinto a contar de 18/08/2019.

(11) DI 6403711-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) SP Berner Plastic Group, S.L. (ES) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 24/08/2019.
(11) DI 6504396-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/02/2006 (73) Frederico de Almeida Escobar (BR/SP) (74) Dinâmica Marcas Patentes Ltda Registro extinto a contar de 01/11/2015.
(11) DI 6903075-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011 (73) Lupatech S/A (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 08/08/2019.
(11) DI 6903160-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/09/2010 (73) Ullian Esquadrias Metálicas Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Registro extinto a contar de 18/08/2019.
(11) DI 6903165-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010 (73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA) (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda. Registro extinto a contar de 18/08/2019.
(11) DI 6903166-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/05/2010 (73) Mário Eugênio Flores Carneiro (BR/BA) (74) Brasnorte Marcas e Patentes LTDA Registro extinto a contar de 18/08/2019.
(11) DI 6903177-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/01/2011 (73) Ricardo Luis Meirelles (BR/RJ) (74) Maurício Ramos Damasceno Registro extinto a contar de 19/08/2019.
(11) DI 6903210-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/2010

	(73) MAX-INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO., LTD. (CN) (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 25/08/2019.
(11) DI 6903213-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/2010 (73) MAX-INF (NINGBO) BABY PRODUCT CO., LTD. (CN) (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 25/08/2019.
(11) DI 6903219-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/2010 (73) Gojo Industries, Inc. (US) ; Poly-D, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Registro extinto a contar de 25/08/2019.
(11) DI 6903223-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 25/08/2019.
(11) DI 6903224-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Orlando de Souza Registro extinto a contar de 25/08/2019.
(11) DI 6903227-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Max-Inf (Ningbo) Baby Product Co., Ltd. (CN) (74) Veirano E Advogados Associados Registro extinto a contar de 22/08/2019.
(11) DI 6903231-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 21/08/2019.
(11) DI 6903243-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Registro extinto a contar de 20/08/2019.

(11) DI 6903244-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/2010
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 20/08/2019.

(11) DI 6903260-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/12/2010
(73) NATALIA DA COSTA CURILA DOTTA (BR/SP)
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Registro extinto a contar de 20/08/2019.

(11) DI 6903306-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 26/08/2019.

(11) DI 6903309-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 26/08/2019.

(11) DI 6903321-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

(11) DI 6903322-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda
Registro extinto a contar de 28/08/2019.

(11) DI 6903323-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 13/07/2010
(73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP)

	(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes SC Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2019.
--	--

(11) DI 6903325-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/07/2010 (73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903326-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) ; LEANDRO MORGADO PASCHOAL (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda Registro extinto a contar de 28/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903330-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/ES) (74) CESAR PEDUTI NETO Registro extinto a contar de 28/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903336-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/06/2010 (73) Antonio Kramer Rocha (BR/PR) ; Eolita Inês Fortkamp (BR/PR) (74) Yuri Yacishin Da Cunha Registro extinto a contar de 27/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903342-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2011 (73) IVACIR ANGELO ALBANI (BR/PR) ; ORTACIR CARLOS ALBANI (BR/PR) (74) PAULO JOSÉ LUNKES Registro extinto a contar de 28/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903343-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2011 (73) Ivacir Angelo Albani (BR/PR) ; Ortacir Carlos Albani (BR/PR) (74) Paulo José Lunkes Registro extinto a contar de 28/08/2019.
-------------------	---

(11) DI 6903350-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/02/2011
-------------------	--

	(73) The Procter & Gamble Company (US) (74) Vieira de Mello Advogados Registro extinto a contar de 28/08/2019.
(11) DI 6903353-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) Aktiebolaget Electrolux (SE) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 28/08/2019.
(11) DI 6903355-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) NEWPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP) (74) DIFUSÃO - Marcas e Patentes S/C Ltda. Registro extinto a contar de 28/08/2019.
(11) DI 6903359-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/07/2010 (73) HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 28/08/2019.
(11) DI 6904218-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/07/2010 (73) Pedro Antonio Perin (BR/SP) (74) EstrelaMarcas e Patentes Ltda me Registro extinto a contar de 26/08/2019.
(11) DI 7101322-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2011 (73) PLASCAR INDUSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) GERSON BATISTA FERREIRA Registro extinto a contar de 12/04/2016.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 32 2012 003860-2	Código 46 - Prorrogação (22) 04/03/2010 (15) 07/06/2016 (45) 07/06/2016 (52) 15-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAQUINÁRIO PARA ENVASAMENTO (62) DI 7000681-4 04/03/2010 (73) KHS GMBH (DE) (72) MANFRED MICHEL (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (3º Período).
(11) DI 5902903-0	Código 46 - Prorrogação (22) 18/08/1999 (15) 08/04/2003 (45) 08/04/2003 (54) CABO PARA PANELO DE COZIMENTO (73) La Termoplastic F.B.M. S.R.L. (IT) (72) Marco Munari (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Registro prorrogado de 19/08/2019 a 18/08/2024.
(11) DI 6000271-9	Código 46 - Prorrogação (22) 21/02/2000 (15) 12/12/2000 (45) 12/12/2000 (52) 11.22 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARCO PRINCIPAL PARA PALHETA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA (73) Eletromecânica Dyna S.A., (BR/SP) (72) Marc Nacamuli (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Prorrogado de 22/02/2020 a 21/02/2025 (5º Período).
(11) DI 6000387-1	Código 46 - Prorrogação (22) 27/03/2000 (15) 05/06/2001 (45) 05/06/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

	(73) BULGARI S.P.A. (IT) (72) Thierry De Baschmakoff (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL Prorrogado de 28/03/2020 a 27/03/2025 (5º Período).
(11) DI 6000949-7	Código 46 - Prorrogação (22) 21/03/2000 (15) 29/05/2001 (45) 29/05/2001 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONFEITO (73) Unilever N.V. (NL) (72) Naghi Habib (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 22/03/2020 a 21/03/2025 (5º Período).
(11) DI 6500618-6	Código 46 - Prorrogação (22) 02/03/2005 (15) 04/10/2005 (45) 04/10/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE DE SEGURANÇA (73) Companhia Brasileira de Cartuchos (BR/SP) (72) Laudemiro Martini Filho (74) Elaine Ribeiro do Prado Prorrogado de 03/03/2020 a 02/03/2025 (4º Período).
(11) DI 6500624-0	Código 46 - Prorrogação (22) 04/03/2005 (15) 14/06/2005 (45) 14/06/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO (73) Unilever N.V. (NL) (72) Harry Hamilton Haubert; Michael Edward Ross (74) Ana Paula Santos Celidonio Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (4º Período).
(11) DI 6500715-8	Código 46 - Prorrogação (22) 23/02/2005 (15) 17/05/2005 (45) 17/05/2005 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UTENSÍLIO DE ANDARES PARA USO DIVERSO (73) Edson Donizetti Begnani (BR/SP) (72) Edson Donizetti Begnani (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

Prorrogado de 24/02/2020 a 23/02/2025 (4º Período).

(11) DI 6501187-2

Código 46 - Prorrogação

(22) 30/03/2005

(15) 28/06/2005

(45) 28/06/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PISTOLA DE PULVERIZAÇÃO DE AR
MANUAL

(73) Anest Iwata Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Shozo Kosaka; Shinichi Fukase

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prorrogado de 31/03/2020 a 30/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6501295-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/03/2005

(15) 30/08/2005

(45) 30/08/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) Unilever N.V (NL)

(72) Diego Sebastián Briozzo Fernandez

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prorrogado de 19/03/2020 a 18/03/2025 (4º Período).

(11) DI 6502013-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/02/2005

(15) 09/08/2005

(45) 09/08/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PEDIDO DIVIDIDO DO
DESENHO INDUSTRIAL DI 6500367-5 DEPOSITADO EM 03/02/2005

(62) DI 6500367-5 03/02/2005

(73) YKK do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Marson Toshiyo Lizuka; Jorge Haruyoshi Sato

(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda

Registro prorrogado de 04/02/2015 a 03/02/2020.

(11) DI 6502015-4

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/02/2005

(15) 09/08/2005

(45) 09/08/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL PEDIDO DIVIDIDO DE
DESENHO INDUSTRIAL DI 6500367-5 DEPOSITADO EM 03/02/2005

(62) DI 6500367-5 03/02/2005

(73) YKK do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Marson Toshiyo Lizuka; Jorge Haruyoshi Sato

(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda
Registro prorrogado de 04/02/2015 a 03/02/2020.

(11) DI 6502755-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/02/2005
(15) 27/09/2005
(45) 27/09/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA LÍQUIDO
(73) INGLEZA INDÚSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA.
(BR/MG)
(72) Denise Chaves Novais
(74) JEAN HENRIQUE DE MAIA LEITE
Prorrogado de 24/02/2020 a 23/02/2025 (4º Período).

(11) DI 6704638-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DIANTEIRA DE AUTOMÔVEL
(73) Fiat Automóveis S.A. (BR/MG)
(72) Peter Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6704639-8 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DE AUTOMÔVEL
(73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)
(72) Peter Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6704640-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA DE AUTOMÔVEL
(73) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA (BR/MG)
(72) Peter Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6704641-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE AUTOMÓVEL
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6704643-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 24/06/2008
(45) 24/06/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE AUTOMÓVEL
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6704644-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/10/2007
(15) 24/06/2008
(45) 24/06/2008
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LATERAL AUTOMOTIVA
(73) Fiat Group Automobiles (IT)
(72) Peter Jakob Fassbender
Registro prorrogado de 27/10/2017 a 26/10/2022.

(11) DI 6901669-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/05/2009
(15) 13/07/2010
(45) 13/07/2010
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TOMADAS ELÉTRICAS
(73) Exatronic Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Francisco Espósito
(74) Claudio Szabas/ Magnus Aspeby
Registro prorrogado de 09/05/2019 a 08/05/2024.

(11) DI 6901787-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/05/2009
(15) 06/04/2010

	(45) 06/04/2010 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAGAGEIRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (73) Fiat Group Automobiles (IT) (72) Peter Jakob Fassbender Prorrogado de 09/05/2019 a 08/05/2024 (3º Período).
(11) DI 6901788-3	Código 46 - Prorrogação (22) 08/05/2009 (15) 06/04/2010 (45) 06/04/2010 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR (73) Fiat Group Automobiles (IT) (72) Peter Jakob Fassbender Prorrogado de 09/05/2019 a 08/05/2024 (3º Período).
(11) DI 6901789-1	Código 46 - Prorrogação (22) 08/05/2009 (15) 06/04/2010 (45) 06/04/2010 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (73) Fiat Group Automobiles (IT) (72) Peter Jakob Fassbender Prorrogado de 09/05/2019 a 08/05/2024 (3º Período).
(11) DI 6902835-4	Código 46 - Prorrogação (22) 21/07/2009 (15) 25/05/2010 (45) 25/05/2010 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAGAGEIRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (73) Fiat Group Automobiles (IT) (72) Peter Jakob Fassbender Registro prorrogado de 22/07/2019 a 21/07/2024.
(11) DI 6903233-5	Código 46 - Prorrogação (22) 20/08/2009 (15) 08/06/2010

	(45) 08/06/2010 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA (73) LONG LIFE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME (BR/PR) (72) José Carlos da Silva (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA Registro prorrogado de 21/08/2019 a 20/08/2024.
(11) DI 7000516-8	Código 46 - Prorrogação (22) 22/02/2010 (15) 08/09/2010 (45) 08/09/2010 (52) 03-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL (73) Fabiano Vieira Vilhena (BR/SP) (72) Fabiano Vieira Vilhena (74) MEIRE DA SILVA PRATES MIRANDA Prorrogado de 23/02/2020 a 22/02/2025 (3º Período).
(11) DI 7000590-7	Código 46 - Prorrogação (22) 26/02/2010 (15) 19/10/2010 (45) 19/10/2010 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO (73) Estival Importação Exportação Ltda (BR/SP) (72) Holger Gerhard Riechert (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Prorrogado de 27/02/2020 a 26/02/2025 (3º Período).
(11) DI 7000648-2	Código 46 - Prorrogação (22) 02/03/2010 (15) 05/10/2010 (45) 05/10/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (72) Seung Hyun Song; Eun Young Jee; Ki Hyuk Kim; Min Jung You (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 03/03/2020 a 02/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000649-0	Código 46 - Prorrogação

	(22) 02/03/2010 (15) 05/10/2010 (45) 05/10/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE LAVAR (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (72) Seung Hyun Song; Ki Hyuk Kim; Eun Young Jee; Min Jung You (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 03/03/2020 a 02/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000650-4	Código 46 - Prorrogação (22) 02/03/2010 (15) 05/10/2010 (45) 05/10/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SECADORA (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (72) Seung Hyun Song; Eun Young Jee; Ki Hyuk Kim; Min Jung You (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 03/03/2020 a 02/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000658-0	Código 46 - Prorrogação (22) 03/03/2010 (15) 18/01/2011 (45) 18/01/2011 (52) 25-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DE CERCA (73) José Selézio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS) (72) José Selézio Martins (74) Saulo Leal Prorrogado de 04/03/2020 a 03/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000711-0	Código 46 - Prorrogação (22) 05/03/2010 (15) 24/04/2012 (45) 24/04/2012 (52) 13-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BATERIA RECARREGÁVEL (73) Sony Corporation (JP) (72) Atsuhiko Kumagai; Shouji Tatehata; Osamu Nagashima (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000732-2	Código 46 - Prorrogação (22) 05/03/2010 (15) 07/06/2011 (45) 07/06/2011 (52) 10-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE RELÓGIO (73) CARTIER INTERNATIONAL AG (CH) (72) M. Aurnaud Chastaing (74) DAVID DO NASCIMENTO Prorrogado de 06/03/2020 a 05/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000745-4	Código 46 - Prorrogação (22) 08/03/2010 (15) 03/11/2010 (45) 03/11/2010 (52) 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÁLVULA (73) Indústrias Marrucci Ltda (BR/SP) (72) Adelmo Marrucci (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Prorrogado de 09/03/2020 a 08/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000785-3	Código 46 - Prorrogação (22) 11/03/2010 (15) 03/11/2010 (45) 03/11/2010 (52) 26-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SINALEIRA DE VEÍCULO (73) Sinalsul Indústria de Auto Peças Ltda (BR/RS) (72) Leonardo Bertassi Bortolotto (74) Custódio de Almeida & Cia. Prorrogado de 12/03/2020 a 11/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000817-5	Código 46 - Prorrogação (22) 10/03/2010 (15) 03/11/2010 (45) 03/11/2010 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) UNILEVER N.V. (NL) (72) Bertrand Dominique Barré; Francis Jacques Lepage; Catharina Jacoba Nijssse (74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda Prorrogado de 11/03/2020 a 10/03/2025 (3º Período).

(11) DI 7000844-2	Código 46 - Prorrogação (22) 15/03/2010 (15) 28/09/2010 (45) 28/09/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA (73) LG ELECTRONICS INC (KR) (72) KWON, HUI JAE; ANTHONY OGG; LEE, JUNG HWAN; JEON, HO IL; UM, YE JI (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000845-0	Código 46 - Prorrogação (22) 15/03/2010 (15) 28/09/2010 (45) 28/09/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (72) KWON, HUI JAE; ANTHONY OGG; LEE, JUNG HWAN; JEON, HO IL; UM, YE JI (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000846-9	Código 46 - Prorrogação (22) 15/03/2010 (15) 28/09/2010 (45) 28/09/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (72) KWON, HUI JAE; LEE, JUNG HWAN; JEON, HO IL; UM, YE JI (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7000847-7	Código 46 - Prorrogação (22) 15/03/2010 (15) 28/09/2010 (45) 28/09/2010 (52) 15-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (72) JEON, HO IL; KWON, HUI JAE; UM, YE JI; LEE, JUNG HWAN

	(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 16/03/2020 a 15/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001026-9	Código 46 - Prorrogação (22) 26/03/2010 (15) 19/10/2010 (45) 19/10/2010 (52) 12-11 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA (73) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP) (72) Arata Ono (74) Momsen, Leonardos & Cia. Prorrogado de 27/03/2020 a 26/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001108-7	Código 46 - Prorrogação (22) 30/03/2010 (15) 19/10/2010 (45) 19/10/2010 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO (73) UNILEVER N.V. (NL) (72) GILBERT RODNEY BALARAM; LUIS ERNESTO RIBADENEIRA MEJIA; NEIL HIRST; SCOT LAWRENCE FORREST; TANJA INGRID LANGGNER (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Prorrogado de 31/03/2020 a 30/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001122-2	Código 46 - Prorrogação (22) 31/03/2010 (15) 09/11/2010 (45) 09/11/2010 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA EMBALAGEM (73) UNILEVER N.V. (NL) (72) CHARLOTTE KIRK; GILBERT RODNEY BALARAM; JOHN DAVID ALMSTEAD JR; NEIL HIRST; SUSANNA K. PLUME (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Prorrogado de 01/04/2020 a 31/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7001168-0	Código 46 - Prorrogação (22) 07/04/2010 (15) 09/03/2011 (45) 09/03/2011 (52) 09-07 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA

(73) Davi Keller (BR/PR)
(72) Davi Keller
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Prorrogado de 08/04/2020 a 07/04/2025 (3º Período).

(11) DI 7001170-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/04/2010
(15) 09/11/2010
(45) 09/11/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO EM SALTO ALTO PARA CALÇADO FEMININO
(73) DAKOTA S.A. (BR/RS)
(72) Romeu Lehnem
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 08/04/2020 a 07/04/2025 (3º Período).

(11) DI 7003273-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 23/08/2010
(15) 30/08/2011
(45) 30/08/2011
(52) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TEMPO PARA CARTEIRA ESCOLAR
(73) CEQUIPEL INDÚSTRIAL DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA (BR/PR)
(72) Airton Bohrer Oppitz
(74) Jurema Cavalheiro Teixeira de Faria
Prorrogado de 24/08/2020 a 23/08/2025 (3º Período).

(11) DI 7004930-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 01/12/2010
(15) 19/04/2011
(45) 19/04/2011
(52) 14-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA MICROFONE
(73) INDÚSTRIA METALÚRGICA STAY LTDA. (BR/SP)
(72) FIORAVANTE CAVALHEIRI; DÉCIO CAVALHEIRI
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 02/12/2020 a 01/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7004931-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 01/12/2010
(15) 19/04/2011
(45) 19/04/2011
(52) 08-08

	(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRIPÉ PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS (73) INDÚSTRIA METALÚRGICA STAY LTDA. (BR/SP) (72) FIORAVANTE CAVALHEIRI; DÉCIO CAVALHEIRI (74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA Prorrogado de 02/12/2020 a 01/12/2025 (3º Período).
(11) DI 7004979-3	Código 46 - Prorrogação (22) 07/12/2010 (15) 04/10/2011 (45) 04/10/2011 (52) 09-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE TRANSPORTE (73) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP) (72) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (74) ADÉRITO JOSÉ LIMA ROSA Prorrogado de 08/12/2020 a 07/12/2025 (3º Período).
(11) DI 7005982-9	Código 46 - Prorrogação (22) 04/03/2010 (15) 08/10/2019 (45) 08/10/2019 (52) 15-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTOEIRA (62) DI 7000681-4 04/03/2010 (73) KHS AG (DE) (72) Manfred Michel (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7005987-0	Código 46 - Prorrogação (22) 04/03/2010 (15) 08/10/2019 (45) 08/10/2019 (52) 15-99 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAQUINÁRIO (62) DI 7000681-4 04/03/2010 (73) KHS AG (DE) (72) Manfred Michel (74) BHERING ADVOGADOS Prorrogado de 05/03/2020 a 04/03/2025 (3º Período).
(11) DI 7100277-4	Código 46 - Prorrogação (22) 28/01/2011

(15) 09/08/2011

(45) 09/08/2011

(52) 09-01 , 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TARRO PARA LEITE

(73) Rodrigo Lafuente Gimenez (BR/RS)

(72) Rodrigo Lafuente Gimenez

(74) Catiane Zini Borela

Prorrogado de 29/01/2021 a 28/01/2026 (3º Período).

Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação , acompanhado da guia de cumprimento de exigência. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

(11) BR 30 2014 003687-4	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 21/06/2016 (73) GEOAMBIENTE GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (BR/PR) (74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA ME Para regularização do segundo período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pelas GRU 29409231811700741 e GRU 29409231902634881, para o atual valor de 2º quinquênio referente à pessoa jurídica ou comprove fazer jus ao desconto. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903262-9	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 08/06/2010 (73) Fiat Group Automobiles (IT) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231813312781, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903263-7	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 08/06/2010 (73) Fiat Group Automobiles (IT) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231900731464, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903264-5	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

	(15) 08/06/2010 (73) Fiat Group Automobiles (IT) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complementar o valor recolhido pela GRU 29409231813312455, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903265-3	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 08/06/2010 (73) Fiat Group Automobiles (IT) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complementar o valor recolhido pela GRU 29409231900731812, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903267-0	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 08/06/2010 (73) Fiat Automóveis S.A. (BR/MG) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complementar o valor recolhido pela GRU 29409231900758648, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903268-8	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI (15) 08/06/2010 (73) Fiat Group Automobiles (IT) Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complementar o valor recolhido pela GRU 29409231900731995, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.
(11) DI 6903269-6	Código 46.2 - Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI

(15) 08/06/2010

(73) Fiat Group Automobiles (IT)

Para regularização do terceiro período de vigência do registro, complemente o valor recolhido pela GRU 29409231900732061, para o atual valor de Renovação, visto que foi recolhida taxa referente ao segundo quinquênio, quando o período necessita de quinquênio e prorrogação. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento por meio do código 105 junto da apresentação de comprovação de recolhimento, guia gerada pelo código de serviço 800.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2012 000093-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 11/01/2012 (30) 11/07/2011 HK 1101187.9M001-M004; 11/07/2011 HK 1101188.1 (71) ECO GROUP ASIA LIMITED (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão da nulidade do registro, publicado na RPI 2477, de 26/06/2018. Em referência à petição nº 020120020292, de 09/03/2012.
(21) BR 30 2012 000109-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 12/01/2012 (30) 01/08/2011 US 29/398,535 (71) THULE SWEDEN AB (SE) (74) FLAVIA SALIM LOPES Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120030798, de 10/04/2012.
(21) BR 30 2012 000169-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 17/01/2012 (30) 20/07/2011 IT 007894015-0002; 20/07/2011 IT 001894015-0001 (71) Mandarina Duck S.P.A (IT) (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência à petição nº 020120032757, de 16/04/2012.
(21) BR 30 2012 000280-0	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 24/01/2012 (30) 25/07/2011 US 29/398,029; 19/11/2011 US 29/406,861 (71) Facebook, Inc (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência à petição nº 020120030925, de 10/04/2012.
(21) BR 30 2012 000353-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 27/01/2012 (30) 28/07/2011 EM 00187455-0001-0002

	(71) Pininfarina S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2330, de 01/09/2015. Em referência à petição nº 020120034604, de 19/04/2012.
(21) BR 30 2012 000469-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 03/02/2012 (30) 03/08/2011 US 29/398,661 (71) COLUMBIA INSURANCE COMPANY (US) (74) Flávia Salim Lopes Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência ao protocolo nº 020120028534, de 03/04/2012.
(21) BR 30 2012 000479-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 06/02/2012 (71) MARCOPOLO S.A. (BR/RS) (74) Atem & Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2406, de 14/02/2017. Em referência à petição nº 020120029570, de 05/04/2012.
(21) BR 30 2012 000480-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 06/02/2012 (30) 05/08/2011 EM 001901646 (71) SHENZHEN GENIATECH INC. LTD (CN) (74) Bhering Advogados Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120029755, de 05/04/2012.
(21) BR 30 2012 000482-9	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 06/02/2012 (30) 05/08/2011 EM 001901646 (71) SHENZHEN GENIATECH INC. LTD (CN) (74) Bhering Advogados Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2408, de 01/03/2017. Em referência à petição nº 020120029758, de 05/04/2012.
(21) BR 30 2012 000534-5	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 09/02/2012 (30) 09/08/2011 EM 001902651

	(71) OBSHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU "CONCEPT" (RU) (74) Flávia Salim Lopes Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2478, de 03/07/2018. Em referência à petição nº 020120040864, de 09/05/2012.
(21) BR 30 2012 000553-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 10/02/2012 (71) LUCA POLVERARI (BR/CE) (74) CELIA NOVAES E ASSOCIADOS S/C LTDA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2267, de 17/06/2014. Em referência à petição nº 020120039675, de 07/05/2012.
(21) BR 30 2012 000570-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 10/02/2012 (30) 10/08/2011 US 29/399,183 (71) VICTAULIC COMPANY (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2369, de 31/05/2016. Em referência à petição nº 020120041344, de 10/05/2012.
(21) BR 30 2012 001130-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 09/03/2012 (30) 21/09/2011 US 29/402,216 (71) Facebook, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Industrial Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do indeferimento do pedido, publicado na RPI 2391, de 01/11/2016. Em referência ao protocolo nº 020120044576, de 18/05/2012.
(21) BR 30 2012 001391-7	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 21/03/2012 (30) 21/09/2011 US 29/402,174 (71) Diana Thomas (US) (74) Vieira de Mello Advogados. Prejudicada a petição, com vistas à apresentação de documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2325, de 28/07/2015. Em referência à petição nº 020120039357, de 04/05/2012.
(21) BR 30 2012 001501-4	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 27/03/2012

	(30) 28/09/2011 EM 001295836-0001; 28/09/2011 EM 001295836-0002; 28/09/2011 EM 001295836-0004; 28/09/2011 EM 001295836-0003 (71) Moving Sun Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2327, de 11/08/2015. Em referência à petição nº 020120045061, de 18/05/2012.
(21) BR 30 2012 001654-1	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 03/04/2012 (30) 03/10/2011 US 29/403,184 (71) SEVENTH GENERATION VENTURES, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2361, de 05/04/2016. Em referência à petição nº 020120045876, de 22/05/2012.
(21) BR 30 2012 001905-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 17/04/2012 (30) 17/10/2011 US 29/404,120; 17/10/2011 US 29/404,119 (71) Justideas Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2359, de 22/03/2016. Em referência à petição nº 020120065325, de 13/07/2012.
(21) BR 30 2012 001953-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 18/04/2012 (30) 19/10/2011 EM 001934704-0002; 19/10/2011 EM 001934704-0003; 19/10/2011 EM 001934704-0001; 19/10/2011 EM 001934704-0004 (71) NUK USA LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2506, de 15/01/2019. Em referência à petição nº 020120066126, de 17/07/2012.
(21) BR 30 2019 005895-2	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 02/12/2019 (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Referente à petição protocolo 870200010573, GRU 0000411915069254 de 23/01/2020. Petição prejudicada devido à perda de objeto. Exame formal já foi efetuado e a notificação do pedido foi publicada no dia 17/12/2019 na RPI 2554.
(21) DI 6902508-8	Código 47.1 - Petição Prejudicada

	(22) 10/07/2009 (71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR) (74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2362, de 12/04/2016. Em referência à petição nº 020120045723, de 22/05/2012.
(21) DI 6904714-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 25/11/2009 (30) 05/06/2009 SE 2009/0298 (71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR) (74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração, em razão da nulidade do registro, publicada na RPI 2395, de 29/11/2016. Em referência à petição nº 020120045724, de 22/05/2012.
(21) DI 7103565-6	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 29/07/2011 (71) Red Bull Gmbh (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prejudicada a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados de autor, em razão do arquivamento do pedido, publicado na RPI 2413, de 04/04/2017. Em referência ao protocolo nº 020120028118, de 02/04/2012.
(21) DI 7106743-4	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 17/11/2011 (30) 17/05/2011 US 29/392065 (71) ACTIVEION CLEANING SOLUTIONS, LLC (US) (74) Momsen, Leonardos& Cia Prejudicada a petição, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2495, de 30/10/2018. Em referência à petição nº 020120032126, de 12/04/2012.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2012 000042-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THULE SWEDEN SA (SE) (74) KAZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120019454, de 08/03/2012.
(11) BR 30 2012 000160-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028207, de 02/04/2012.
(11) BR 30 2012 000219-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MTP MEDICAL TECHNICAL PROMOTION GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimento relativo ao documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120065469, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 000224-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MTP MEDICAL TECHNICAL PROMOTION GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos relativos ao documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120065763, de 16/07/2012.
(11) BR 30 2012 000252-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BLACK & DECKER INC. (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028197, de 02/04/2012.
(11) BR 30 2012 000275-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120029796, de 05/04/2012.
(11) BR 30 2012 000276-1	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120029360, de 04/04/2012.
(11) BR 30 2012 000278-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FACEBOOK, INC (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120032346, de 13/04/2012.
(11) BR 30 2012 000281-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120029748, de 05/04/2012.
(11) BR 30 2012 000282-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120029362, de 04/04/2012.
(11) BR 30 2012 000283-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER VANISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120029367, de 04/04/2012.
(11) BR 30 2012 000314-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033155, de 16/04/2012.
(11) BR 30 2012 000315-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033162, de 16/04/2012.
(11) BR 30 2012 000316-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

	Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033163, de 16/04/2012.
(11) BR 30 2012 000385-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MIRAMAR LABS, INC (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120037696, de 30/04/2012.
(11) BR 30 2012 000415-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AVERY DENNISON CORPORATION (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120026049, de 26/03/2012.
(11) BR 30 2012 000429-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DART INDUSTRIES INC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120028659, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 000441-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Henkel Ag & Co. Kgaa (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120031926, de 12/04/2012.
(11) BR 30 2012 000446-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Bridgestone Bandag, LLC (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033077, de 16/04/2012.
(11) BR 30 2012 000504-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Bridgestone Bandag, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120038738, de 03/05/2012.
(11) BR 30 2012 000524-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040099, de 07/05/2012.

(11) BR 30 2012 000526-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033575, de 17/04/2012.

(11) BR 30 2012 000549-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JCDECAUX S.A. (FR)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040484, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 000550-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JCDECAUX S.A. (FR) ; JCDECAUX DO BRASIL S/A. (BR/SP)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040491, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 000551-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JCDECAUX DO BRASIL S/A. (BR/SP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040487, de 08/05/2012.

(11) BR 30 2012 000609-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MCNEIL-PPC, INC.
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120038774, de 03/05/2012.

(11) BR 30 2012 000610-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SATA GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033568, de 17/04/2012.

(11) BR 30 2012 000612-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033174, de 17/04/2012.

(11) BR 30 2012 000613-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Mcneil-PPC, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120038772, de 03/05/2012.
(11) BR 30 2012 000654-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040895, de 09/05/2012.
(11) BR 30 2012 000655-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040887, de 09/05/2012.
(11) BR 30 2012 000658-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STANLEY BLACK & DECKER MEA FZE (AE) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120037706, de 30/04/2012.
(11) BR 30 2012 000660-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MOTOROLA SOLUTIONS, INC (US) (74) Flavia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040880, de 09/05/2012.
(11) BR 30 2012 000661-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PANASONIC INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT CO., LTD. (JP) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040899, de 09/05/2012.
(11) BR 30 2012 000675-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIKUO YAMADA (JP) (74) NASCIMENTO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120041198, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 000685-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Four Paws Products, LTD (US)

	(74) Fernando Brettas Sesto Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120031921, de 12/04/2012.
(11) BR 30 2012 000696-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LE CREUSET SAS (FR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do endereço do depositante. Em referência ao protocolo nº 020120033081, de 16/04/2012.
(11) BR 30 2012 000735-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Schreder (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028511, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 000736-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCHREDER (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028510, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 000737-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Schreder (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028513, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 000738-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Schreder (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEM, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033582, de 17/04/2012.
(11) BR 30 2012 000740-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.p.M. Flow Control, Inc. (US) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120037649, de 27/04/2012.
(11) BR 30 2012 000744-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP) (74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

	unionista. Em referência ao protocolo nº 020120035097, de 20/04/2012.
(11) BR 30 2012 000781-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Monte Meão Componentes Auto S.A (PT) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120035845, de 24/04/2012.
(11) BR 30 2012 000787-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WORLD WIDE WIBERG GMBH (AT) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120033879, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000790-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ENERGIAS NATURALES LIMITADA (CL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120028971, de 04/04/2012.
(11) BR 30 2012 000836-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRERO DEUTSCHLAND GMBH (DE) ; FERRERO OFFENE HANDESLGESELLSCHAFT M.B.H (DE) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120037576, de 27/04/2012.
(11) BR 30 2012 000838-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SULZER MIXPAC AG (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120034008, de 18/04/2012.
(11) BR 30 2012 000869-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE) (74) DANIEL ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120032292, de 13/04/2012.
(11) BR 30 2012 000873-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Hansgrohe Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120042917, de 14/05/2012.

(11) BR 30 2012 000874-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Hansgrohe Ag (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033569, de 17/04/2012.
(11) BR 30 2012 000877-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à solicitação de inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 020120042061, de 11/05/2012.
(11) BR 30 2012 000880-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120042912, de 14/05/2012.
(11) BR 30 2012 000882-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120042920, de 14/05/2012.
(11) BR 30 2012 000885-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HANSGROHE AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120042916, de 14/05/2012.
(11) BR 30 2012 000887-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OMRON CORPORATION (JP) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120047527, de 25/05/2012.
(11) BR 30 2012 000889-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OMRON CORPORATION (JP) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120047537, de 25/05/2012.
(11) BR 30 2012 000890-5	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) Gandhi & Company (PTY) Limited (ZA) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120034787, de 19/04/2012.
(11) BR 30 2012 000916-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CAR-O-LINER GROUP AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120035390, de 20/04/2012.
(11) BR 30 2012 000954-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Beats Electronics, LLC (US) (74) Flavia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120046327, de 23/05/2012.
(11) BR 30 2012 000955-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Beats Electronics, LLC (US) (74) Flavia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120046325, de 23/05/2012.
(11) BR 30 2012 000959-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Keter Plastic Ltd (IL) (74) MOMSEN, LEONARDO & CIA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência à petição nº 020120045868, de 22/05/2012.
(11) BR 30 2012 000973-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Lifetime Products, INC. (US) (74) Vieirano e Advogados Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120039016, de 04/05/2012.
(11) BR 30 2012 001027-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CAN-PACK METAL CLOSURES SP. Z O. O. (PL) (74) Flavia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120039985, de 07/05/2012.
(11) BR 30 2012 001067-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RED BULL GMBH (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

	Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120045065, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001129-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Facebook, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044580, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001132-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FACEBOOK, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Industrial Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044578, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001216-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Astra Tech AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028663, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 001217-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Astra Tech AB (SE) (74) Momsen, Leonardos & CIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120028665, de 03/04/2012.
(11) BR 30 2012 001236-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) STARLINGER & CO. GESELLSCHAFT MBH (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120033536, de 17/04/2012.
(11) BR 30 2012 001325-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) K & LAP CO., LTD. (KR) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120034469, de 19/04/2012.
(11) BR 30 2012 001361-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870180160546, de 10/12/2018.

(11) BR 30 2012 001363-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870180160561, de 10/12/2018.
(11) BR 30 2012 001379-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Inpeco, S.A. (PA) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044848, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001392-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WEST PHARMACEUTICAL SERVICES, INC. (US) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120045357, de 21/05/2012.
(11) BR 30 2012 001411-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120032002, de 12/04/2012.
(11) BR 30 2012 001454-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Micro Motion, Inc. (US) (74) Custódio De Almeida & Cia Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041274, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001455-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Micro Motion INC (US) (74) Custódio De Almeida & Cia Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041275, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001456-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Micro Motion, INC (US) (74) Custódio De Almeida & Cia Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041276, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 001468-9	Código 47.3 - Petição Deferida

	(71) Omron Healthcare Co., Ltd (JP) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120044722, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001469-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120044724, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001508-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Chrysler Group LLC (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044366, de 17/05/2012.
(11) BR 30 2012 001524-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Gerhard Winiger (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120044868, de 18/05/2012.
(11) BR 30 2012 001532-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120036116, de 24/04/2012.
(11) BR 30 2012 001533-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120036114, de 24/04/2012.
(11) BR 30 2012 001638-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MEANT-2-MOVE LLC (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL S/C Deferida a petição, com vistas à solicitação de dados, relativos ao documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120053238, de 12/06/2012.
(11) BR 30 2012 001714-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Therapearl, Llc (US)

	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120088831, de 20/09/2012.
(11) BR 30 2012 001733-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Toul Meditech AB (SE) (74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120042613, de 14/05/2012.
(11) BR 30 2012 001824-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Paul David Holliday (AU) (74) DENIS ALLAN DANIEL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120062682, de 06/07/2012.
(11) BR 30 2012 001828-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120035179, de 20/04/2012.
(11) BR 30 2012 001955-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SEAT, S.A (ES) (74) FLAVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041334, de 10/05/2012.
(11) BR 30 2012 002085-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ESAB AB (SE) (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120062361, de 06/07/2012.
(11) BR 30 2012 002280-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MSD Consumer Care, Inc. (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120073448, de 07/08/2012.
(11) BR 30 2012 002551-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOREMARTEC S.A. (LU) (74) Bm&a Propriedade Intelectual Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

	unionista. Em referência ao protocolo nº 020120076115, de 14/08/2012.
(11) BR 30 2012 002552-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOREMARTEC S.A. (LU) (74) Bm&a Propriedade Intelectual Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120076113, de 14/08/2012.
(11) BR 30 2012 003392-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Índio da Costa Arquitetura Ltda. (BR/RJ) (74) ERIKA BLASELBAUER Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160073194, de 06/12/2016.
(11) BR 30 2019 003830-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TRELLEBORG WHEEL SYSTEMS ITALIA S.P.A. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Deferida a petição, no que se refere à retificação do nome do autor. Em referência ao protocolo nº 870190137405, de 20/12/2019.
(21) BR 30 2019 005650-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHIARA CAROLYN GLASROE (AU) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200023147
(11) BR 30 2019 005749-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200008286
(11) BR 30 2019 005757-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HAREX INFOTECH INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200025023
(11) BR 30 2019 005758-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HAREX INFOTECH INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200025025

(21) BR 30 2019 005840-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190125397
(21) BR 30 2019 005841-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190125886
(21) BR 30 2019 005842-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BIOSENSE WEBSTER (ISRAEL) LTD. (IL) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190127336
(21) BR 30 2019 005850-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRACO MINNESOTA INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200020561
(11) BR 30 2019 005851-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GRACO MINNESOTA INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200020557
(11) BR 30 2019 005854-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200019500
(11) BR 30 2019 005855-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200019122
(11) BR 30 2019 005857-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200019527
(11) BR 30 2019 005858-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200018310
(11) BR 30 2019 005883-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200014932
(21) BR 30 2019 005884-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200014933
(11) BR 30 2019 005885-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200014935
(21) BR 30 2019 005887-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200014937
(21) BR 30 2019 005888-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200014939
(21) BR 30 2019 005889-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ECHONOUS, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração

apresentado na petição de protocolo 870200014942

(21) BR 30 2019 005897-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) REELEX PACKAGING SOLUTIONS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200021240

(11) BR 30 2019 006268-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870200013655

(21) BR 30 2019 006355-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MINETEC S.A. (CL)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200020956

(21) BR 30 2019 006364-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) VM CONSOLIDATED, INC. (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração
apresentado na petição de protocolo 870200002489

(21) BR 30 2019 006422-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200027175

(11) BR 30 2019 006423-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200027177

(11) BR 30 2019 006424-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TIFFANY AND COMPANY (US)
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade
apresentado na petição de protocolo 870200027181

(11) BR 30 2019 006425-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027188
(11) BR 30 2019 006426-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027191
(11) BR 30 2019 006427-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027202
(11) BR 30 2019 006428-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027209
(11) BR 30 2019 006429-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027219
(11) BR 30 2019 006430-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027227
(11) BR 30 2019 006431-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TIFFANY AND COMPANY (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200027232
(11) DI 6904781-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

	(74) Solmark Asses. em Prop. Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120045722, de 22/05/2012.
(11) DI 7102280-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) British-American Tobacco (Holdings) Limited (GB) (74) Ana Cristina Almeida Muller Wegmann Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020120062019, de 05/07/2012.
(11) DI 7102756-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 020150013259, de 24/07/2015.
(11) DI 7102757-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 020150013257, de 24/07/2015.
(11) DI 7102758-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Teva Pharmaceutical Industries Ltd (IL) (74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados do autor. Em referência ao protocolo nº 020120013251, de 24/07/2015.
(11) DI 7103518-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Red Bull Gmbh (AT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira. Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados de autor. Em referência ao protocolo nº 020120028116, de 02/04/2012.
(11) DI 7103763-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) S.C. Johnson & Son INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel- Shores Deferida a petição, com vistas à solicitação de inclusão de autor. Em referência ao protocolo nº 020120046313, de 23/05/2012.
(11) DI 7105065-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Mine Safety Appliances Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista. Em referência ao protocolo nº 020110123979, de 02/12/2011.

(11) DI 7105069-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Mine Safety Appliances Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020110123981, de 02/12/2011.

(11) DI 7106037-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) WOLFE TORY MEDICAL INC (US) ; TELEFLEX MEDICAL INCORPORATED (US)
(74) RAFAELA BORGES WALTER CARNEIRO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120008398, de 31/01/2012.

(11) DI 7106058-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Rockwell Automation Technologies, Inc (US)
(74) Flavia Salim Lopes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120040760, de 09/05/2012.

(11) DI 7106062-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Rockwell Automation Technologies, Inc (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020120041200, de 10/05/2012.

(11) DI 7106150-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER COMPANIES, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020120051659, de 06/06/2012.

Código 51 - Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

(21) BR 10 2019 025416-5

Código 51 - Renumeração

(22) 29/11/2019

(71) INDÚSTRIA DE DOBRADEIRAS SUZIM LTDA (BR/PR)

(74) HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA

Pedido renumerado de BR102019025416-5 para BR302019006432-4.

Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2019 005902-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/12/2019

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2019 004343-2	Código 71 - Despacho Anulado (22) 13/09/2019 (15) 24/03/2020 (71) PAULO EDUARDO FERRARI (BR/SP) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA Referente RPI: 2565 - Cód. 34, Publicado: 03/03/2020, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2019 004777-2	Código 71 - Despacho Anulado (22) 04/10/2019 (15) 24/03/2020 (71) FABIO JOSE DE CARVALHO TEIXEIRA (BR/SP) Referente RPI: 2565 - Cód. 34, Publicado: 03/03/2020, por ter sido indevido.
(11) BR 32 2014 003347-9	Código 71 - Despacho Anulado (22) 28/06/2012 (15) 07/06/2016 (62) BR 30 2012 003704-2 28/06/2012 (71) ÓTIMA BRASIL LTDA. (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2564 - Cód. 44, Publicado: 27/02/2020, por ter sido indevido, tendo em vista o recolhimento tempestivo da taxa de segundo quinquênio.
(11) DI 6502013-8	Código 71 - Despacho Anulado (22) 03/02/2005 (15) 09/08/2005 (62) DI 6500367-5 03/02/2005 (71) YKK do Brasil Ltda (BR/SP) (74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda Referente RPI: 2553 - Cód. 46.2, Publicado: 10/12/2019, por ter sido indevido.
(11) DI 6502015-4	Código 71 - Despacho Anulado (22) 03/02/2005 (15) 09/08/2005 (62) DI 6500367-5 03/02/2005 (71) YKK do Brasil Ltda (BR/SP) (74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda Referente RPI: 2553 - Cód. 46.2, Publicado: 10/12/2019, por ter sido indevido.

Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2020 000274-1	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevida.
(21) BR 30 2020 000275-0	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2020 000277-6	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2020 000279-2	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2020 000281-4	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2020 000282-2	Código 72 - Decisão Anulada (22) 22/01/2020 (71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE) (74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.
(21) BR 30 2020 000320-9	Código 72 - Decisão Anulada (22) 24/01/2020 (71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2020 000321-7

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 24/01/2020

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2020 000322-5

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 24/01/2020

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.

(21) BR 30 2020 000334-9

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 24/01/2020

(71) MANOEL TRAJANO JUNQUEIRA DOS SANTOS (BR/CE)

(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME

Referente RPI: 2566 - Cód. 36, Publicado: 10/03/2020, por ter sido indevido.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2016 004448-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) SOLARIUM PISOS LTDA. (BR/RS)

(74) Edemar Pereira Capella

Disponibilizada em 03/03/2020 a fotocópia solicitada através da petição
870200028036.

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

(21) BR 30 2019 000348-1	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ANA PAULA CANSANÇÃO DE PAULA DOS SANTOS LIMA (BR/RN) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Emitida através do Memorando 09SP em 21/02/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200020284.
(21) BR 30 2019 003631-2	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS) (74) RONE GUERRA FABRIS Emitida através do Memorando 11RS em 21/02/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200021047.
(21) BR 30 2019 003819-6	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) HAGA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Emitida através do Memorando 10RJ em 21/02/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200017777.
(21) BR 30 2019 004310-6	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Emitida através do Memorando 09SP em 21/02/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200016607.
(21) BR 30 2019 005274-1	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA-EPP (BR/RJ) (74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP- Emitida através do Memorando 12RJ em 26/02/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200024338.
(21) BR 30 2019 005542-2	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Emitidas através do Memorando 09SP em 21/02/2020, as cópias oficiais solicitadas através das petições 870200023171 e 870200023180.
(21) BR 30 2019 005544-9	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Emitidas através do Memorando 09SP em 21/02/2020, as cópias oficiais solicitadas através das petições 870200023140 e 870200023158.

(21) BR 30 2020 000002-1

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) ALPARGATAS S.A. (BR/SP)

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Emitidas através do Memorando 05RJ em 19/02/2020, as cópias oficiais solicitadas através das petições 870200021448, 870200021452, 870200021455, 870200021456, 870200021461 e 870200021462.